



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PROJETO BÁSICO

1 – OBJETO

1.1 O presente Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para reforma, sem ampliação de área construída, para criação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos no **Foro Trabalhista de Rio Verde - GO**, situada à Rua Dona Maricota, nº 262, Bairro Odília, Rio Verde/Goiás.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender solicitação da administração superior, no sentido de adequar o espaço físico do Foro Trabalhista de Rio Verde criando o Centro Judiciário de Solução de Conflitos, visando garantir as condições necessárias de trabalho dos servidores e a prestação jurisdicional aos usuários.

3 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços em questão encontram-se discriminados na Planilha Orçamentária, no Memorial Descritivo e nas Especificações Técnicas deste Projeto Básico.

3.2 O Termo Inicial do Prazo será a partir da emissão da ordem para início dos serviços.

3.3 As obras serão executadas de acordo com o cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA, devendo a mesma definir um plano de obras levando-se em conta:

3.3.1 Critérios de segurança;

3.3.2 Peculiaridades das atividades desenvolvidas pelo Contratante;

3.4 A CONTRATADA obriga-se a concluir os serviços no **prazo de até 60 (sessenta) dias corridos**.

3.5 A CONTRATADA deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, e no prazo de 5 (cinco) dias corridos, os serviços e materiais permanentes, se houver, que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante das exigidas neste Projeto Básico e da sua finalidade, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento;

3.6 A obra somente será considerada concluída e em condições de ser recebida, após cumpridas todas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor e atestada sua conclusão pelo TRT da 18ª Região.

3.7 ORIENTAÇÃO GERAL

3.7.1 Este Projeto Básico, que integrará o edital, destina-se a estabelecer normas e procedimentos mínimos, indispensáveis à execução dos serviços;

3.7.2 A CONTRATADA deverá obedecer as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e normas dos fabricantes dos materiais. Deverão ser adotados critérios de sustentabilidade nas obras e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, nos termos da Resolução nº 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, dentre os quais: separação de resíduos sólidos produzidos e não reutilizáveis, uso de torneiras temporizadas, uso de tintas a base de água, uso de luminárias tipo painel de LED, entre outros.

3.7.3 A execução dos trabalhos obedecerá os serviços descritos neste Projeto Básico;

3.7.4 Ao final dos serviços, os locais deverão ser entregues, pela CONTRATADA, limpos e sem entulhos;

3.7.5 Deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE, a nota fiscal dos equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, para efeito de incorporação ao patrimônio, quando couber;

3.7.6 Compete à CONTRATADA a execução, às suas expensas, de todo e qualquer serviço necessário à completa execução do objeto deste Projeto Básico, estando a CONTRATADA de acordo com a adequação deste documento, sendo que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total contratado, computando-se esse percentual para verificação do limite do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

3.7.7 Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor da sua proposta, também, as complementações e acessórios necessários à perfeita e completa concretização do objeto deste contrato.

3.7.8 Considerar-se-á que a CONTRATADA, para apresentar sua proposta, verificou todos os itens de serviço, juntamente com seus quantitativos, concordando com as quantidades e os serviços especificados na planilha orçamentária, sendo estes suficientes para a total execução dos serviços especificados.

3.7.9 Para todos os efeitos legais, o orçamento apresentado no Anexo não servirá de parâmetro para futuras reclamações durante a execução do contrato, uma vez que se trata de licitação para contratação de serviços por empreitada por preço global.

3.7.10 Os custos unitários da planilha orçamentária tem como referência principal o SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da

Construção Civil mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal. Para os itens não previstos na tabela SINAPI foram utilizados os custos da tabela PINI e cotação de preços de mercado.

4 – VISTORIA PARA CIÊNCIA DA OBRA

4.1 - A vistoria para tomar ciência das características, dificuldades e condições especiais para execução dos trabalhos, bem como esclarecer as dúvidas de ordem técnica antes da abertura da licitação, se processará **conforme indicado no Edital**;

4.2 - A CONTRATADA assumirá o local da obra no estado em que se encontrar, entendendo-se que, antes da elaboração de sua proposta, visitou o local onde se desenvolverão os trabalhos, não podendo, portanto, alegar desconhecimento da situação física e nem das eventuais dificuldades para a implantação dos serviços necessários.

4.2.1 - Dessa forma, torna-se relevante a vistoria do local, por parte de técnicos especializados da empresa, antes da elaboração do orçamento, devendo ser dirimidas eventuais dúvidas, junto ao CONTRATANTE.

4.3 - A vistoria constante do item precedente terá por objetivo a conferência de todas as especificações técnicas relativas ao objeto da presente contratação e verificação das peculiaridades dos locais dos serviços, ficando sob a responsabilidade do licitante quaisquer ônus futuros decorrentes de dificultadores e/ou dados que porventura não tenham sido previstos.

5 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O instrumento contratual decorrente da contratação gerada pelo presente certame licitatório vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, com eficácia legal após sua publicação no Diário Oficial da União, perdurando seus efeitos até a expiração do prazo de garantia prevista neste Projeto Básico.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – Será emitida nota de empenho em favor da empresa, após a homologação do certame licitatório, caso se efetive a contratação.

6.2 - O pagamento do preço contratado para os serviços e materiais especificados será feito em parcelas após a medição, observando a retenção de 5% que será liberada após o recebimento definitivo dos serviços, facultado à Contratada o acompanhamento da mesma, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

6.3 – O pagamento acontecerá em até 10 dias úteis após a apresentação das notas fiscais, faturas, recibos ou congêneres, em original, devidamente atestados(as) pela autoridade competente, ocasião em que serão verificados a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

6.4 Será verificada, por ocasião do primeiro pagamento, a apresentação da garantia contratual;

6.5 - A contratada deverá, obrigatoriamente, possuir conta bancária vinculada ao seu CNPJ, ficando o pagamento condicionado à informação dos dados dessa conta na nota fiscal ou fatura de serviços.

6.6 - As notas fiscais, recibos, faturas ou congêneres deverão ser recebidos(as) somente pelo gestor do contrato mediante a aposição de carimbo, no qual seja consignada a data e a hora do seu recebimento.

6.7 - Para execução do pagamento, o contratado deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência. Caso o contratado seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.7.1 – A correspondente nota fiscal/fatura ou congênere deverá ser apresentada pela contratada até o 10º (décimo) dia após a medição dos serviços, sob pena de incorrer em multa.

6.8 – Caso o licitante venha a adquirir material permanente de terceiro,devera apresentar, juntamente com sua nota fiscal ou fatura de serviço, uma nota fiscal para simples remessa, emitida pelo fornecedor do equipamento, devendo destacar na nota fiscal de serviço (fatura) o valor da retenção para a Previdência Social, correspondente a 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra.

6.9 – Se o licitante fornecer o material permanente diretamente, deverá apresentar duas notas fiscais, uma referente ao serviço (fatura) e outra referente à venda ao consumidor, devendo destacar na nota fiscal de serviço (fatura) o valor da retenção para a Previdência Social, correspondente a 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra.

6.10 - Na ocorrência da rejeição de nota fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 6.3 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, examinadas as causas da recusa.

6.11 - Todos os pagamentos serão submetidos ao que estabelece a Instrução Normativa nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012 da Secretaria da Receita Federal, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2012.

6.12 - Em cumprimento à Instrução Normativa nº 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal, este Tribunal reterá na fonte o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo

fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos previstos na referida Instrução Normativa.

6.12.1 - Não serão retidos os valores correspondentes ao IRPJ e às contribuições de que trata a Instrução Normativa nº 1.234/12, da Secretaria da Receita Federal, nos pagamentos efetuados a:

6.12.1.1 - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997;

6.12.1.2 - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural ou científico e às associações civis a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997; e

6.12.1.3 - pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias.

6.12.2 - Para efeito do disposto no subitem acima, a empresa vencedora deverá apresentar, a cada pagamento, declaração ao contratante, na forma dos Anexos II, III e IV da Instrução Normativa nº 1.234/12, da Secretaria da Receita Federal, conforme o caso, em duas vias assinadas pelo seu representante legal.

6.13 - A empresa vencedora do certame deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

6.14 - Por motivos de ordem legal e orçamentária que regem as atividades da Administração Pública, os serviços efetuados em determinado exercício (ano civil) não poderão ser faturados tendo como referência o ano seguinte;

6.15 - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM: $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX= Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

7 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

7.1 - A empresa a ser contratada responderá durante o prazo de 5 (cinco) anos, a partir da aceitação definitiva da obra, por sua solidez e segurança, exceto os itens cujos prazos são determinados por normativos pertinentes, prevalecendo o prazo previsto em norma.

7.2 - Durante o prazo da garantia, a contratada deverá consertar ou refazer os serviços que apresentarem defeitos, no prazo de 5 (cinco) dias, não sendo permitido transferir sua responsabilidade a terceiros, mesmo que fabricantes.

8 – QUALIFICAÇÃO

8.1. TÉCNICA

8.1.1 PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

8.1.1.1 A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro do prazo de validade, comprovando atividade relacionada com o objeto da presente licitação.

8.1.2 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

8.1.2.1 Será exigida da empresa vencedora a comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, engenheiro/arquiteto detentor de um ou mais atestados de responsabilidade técnica (capacidade técnica profissional) por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e registrado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

8.1.2.2 Considera-se parcela de maior relevância e valor significativo o seguinte serviço:

a) Divisória naval tipo colmeia.

8.1.2.3 Os atestados deverão estar acompanhados da Certidão de Acervo Técnico ou do traslado emitido pelo CREA ou CAU e conter de forma clara, dentre outras, as seguintes informações:

a) descrição do serviço, relativo ao atestado, de forma a propiciar a aferição de sua similaridade - em porte e complexidade - com o objeto da licitação. Em caso de dúvida quanto aos elementos fornecidos, o TRT 18ª REGIÃO poderá averiguar sua veracidade por meio de diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93;

b) nome completo, título, habilitação e número do registro no CREA/CAU do profissional em cujo nome foi feita a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do serviço, objeto do atestado. Para cada atestado deverá ser indicada a qualificação técnica correspondente;

8.1.2.4 A comprovação de que trata o subitem 8.1.2.1 se fará mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- A) contrato social;
- B) ficha de empregado;
- C) contrato de trabalho;
- D) registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- E) contrato particular de prestação de serviços; ou
- F) certidão do CREA e/ou CAU.

8.1.2.5 A empresa vencedora deverá apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo orçamento-base e composições de custos unitários de sua proposta.

8.2. ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada, na fase de habilitação, mediante:

8.2.1 Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

8.2.2 Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Assumir integral responsabilidade pela execução de todas as obras, serviços e instalações, respondendo pela sua perfeição, segurança e solidez, assim como pelos danos causados, direta ou indiretamente, decorrentes da realização desses, nos termos do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;

9.2- Solucionar todos os problemas previstos neste Projeto Básico mesmo que, para isso, outra solução não proposta neste Projeto, mas com ele compatível, tenha que ser apresentada para aprovação, sem ônus para o Contratante;

9.3 - Dar plena e fiel execução ao contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas;

9.4 - Facilitar o acesso do Contratante a todas as dependências das obras;

9.5 - Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

9.6 - Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes/fornecedores, técnicos e outros;

9.7 - Exigir que seus técnicos ou empregados se apresentem nas dependências do Tribunal devidamente identificados com crachás;

9.8 - Proibir que seu pessoal fique vagando por áreas dos edifícios que não imediatas ao trabalho;

9.9 - Responsabilizar-se sobre quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços;

9.10 - Responder inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguro de acidentes, impostos e quaisquer outros que forem devidos e referentes aos serviços oriundos da contratação;

9.11 - Providenciar a contratação de todo o seu pessoal necessário, bem como o cumprimento às leis trabalhistas e previdenciárias e à legislação vigente sobre saúde, higiene e segurança do trabalho. Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade por: quaisquer acidentes de trabalho na execução das obras e serviços; uso indevido de patentes registradas e danos resultantes de caso fortuito;

9.12 - Manter no canteiro de obras o Livro de Ordem e toda a documentação imprescindível à execução dos serviços, tais como uma via do Contrato e de suas partes integrantes, cronograma de execução permanentemente atualizado, os projetos e detalhes de execução, alvarás e autorizações emitidas pelos órgãos competentes, Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica expedida pelo CREA/GO ou CAU/GO de todos os profissionais técnicos que atuarem direta ou indiretamente na obra etc;

9.13 - Adotar todas as providências necessárias à obtenção de autorização para início dos serviços, inclusive as anotações de responsabilidade técnica, arcando com as despesas daí decorrentes;

9.14 - Responsabilizar-se por danos causados ao Contratante, a prédios circunvizinhos, à via pública e a terceiros, e pela execução de medidas preventivas contra os citados danos, obedecendo rigorosamente às exigências dos órgãos competentes;

9.15 - Executar todos os serviços obedecendo a melhor técnica vigente, enquadrando-os, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;

9.16 - Fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis à realização desses;

9.17 - Manter, durante a contratação, a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal e a CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas devidamente atualizados;

9.18 - Responsabilizar-se pela regularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias relativas ao objeto do respectivo contrato, fornecendo ao Contratante toda a documentação necessária à futura regularização do imóvel;

9.19 - Emitir Nota Fiscal/Fatura correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

9.20 - Considerar que a ação de fiscalização da Administração do TRT da 18ª Região não exonera a empresa a ser contratada de suas responsabilidades contratuais;

9.21 - Usar mão de obra capacitada, que assegure a execução integral dos serviços nos prazos convencionados com segurança e qualidade, com observância do percentual de vagas a serem reservadas, no contrato, para afrodescendentes, nos termos da Resolução nº 131/CSJT, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013;

9.22 - Tratar com urbanidade e respeito a qualquer servidor ou pessoa dentro das dependências desta Corte;

9.23 - Capacitar todos os seus trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho observada a carga horária mínima de duas horas mensais, com ênfase na prevenção de acidentes, em conformidade com a exigência contida no art. 1º da Resolução nº 98, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

9.24 - Absorver, na execução do contrato, se for o caso, egressos do sistema carcerário, e de cumpridores de medidas e penas alternativas em percentual não inferior a 2%;

9.25 - Promover diligências junto aos órgãos pertinentes para obtenção da documentação que se fizer necessária à consecução dos serviços e entrega das obras, segundo a legislação vigente quando da execução dos serviços, competindo-lhe inclusive o pagamento das respectivas taxas/multas e encargos correspondentes;

9.26 - Prestar garantia adicional na hipótese de a Contratada ser classificada na forma do §1º do artigo 48 da Lei nº 8.666/1993, conforme a regra disposta no § 2º deste mesmo artigo;

9.27 - Apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da solicitação do gestor da contratação, apólice de **Seguro de Risco de Engenharia** para o período de vigência do contrato, objetivando cobertura de danos causados às obras/serviços contratadas (os), aos prédios circunvizinhos, à via pública e a terceiros, decorrentes da execução do objeto licitado;

9.28 – Declarar que seus empregados não se enquadram na vedação prevista no subitem 18.2 deste documento;

9.29 – Zelar pela guarda de seus materiais, equipamentos, etc.

9.30 - Observar os padrões previstos na legislação específica no que se refere à disposição final dos resíduos provenientes da construção, demolição, reformas, reparos e da preparação e escavação de solo, bem como, no caso específico das lâmpadas fluorescentes, encaminhá-las ao programa de coleta de lâmpadas fluorescentes deste Tribunal;

9.31 - Apresentar todas as ART's ou RRT's do CREA ou CAU referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra;

9.32 - Observações importantes:

9.32.1 Nenhuma ocorrência de responsabilidade da Contratada constituirá ônus ao Contratante e nem motivará a implantação dos prazos contratuais.

9.32.2 Na execução de todos os serviços deverão ser tomadas as medidas preventivas no sentido de preservar a estabilidade e segurança das edificações vizinhas existentes. Quaisquer danos causados às mesmas serão reparadas pela Contratada sem nenhum ônus para o Contratante.

9.32.3 Todos os empregados deverão estar cadastrados e trabalhando devidamente uniformizados.

10 – OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

10.1- A execução dos serviços deverá ser acompanhada pelo Chefe do Núcleo de Engenharia, Sr. Paulo Sérgio de Castro, ou pelo seu substituto legal, o Sr. Luís Viana dos Santos Júnior, endereço eletrônico: dsg.engenharia@trt18.jus.br e telefones funcionais para eventuais comunicações: 3222-5659 ou 3222-5660, indicados na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e consoante a Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 002/2014, a quem caberá:

10.1.1 - Não permitir assistência técnica, de espécie alguma, por pessoas não autorizadas pela contratada;

10.1.2 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços/da obra, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos e empregados da contratada às dependências do Tribunal;

10.1.3 - Zelar pela segurança dos materiais e equipamentos, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;

10.1.4 - Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução dos serviços/da obra;

10.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços/da obra;

10.1.6 - Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;

10.1.7 - Emitir pareceres no processo administrativo referente à execução dos serviços/da obra, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais;

10.1.8 – Cumprir para fins de pagamento, as providências previstas na Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 06/2014;

10.1.9 – Verificar o prazo estabelecido no ajuste para apresentação das notas fiscais/faturas, recibos ou congêneres, exigindo seu cumprimento por parte da contratada;

10.1.10 – Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços/da obra;

10.1.11 – Exigir da contratada, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação exigidas neste Projeto Básico;

10.1.12 – Dirimir as divergências de projetos e especificações, bem como aprovar orçamento para substituição de materiais e serviços;

10.1.13 – Observar as demais obrigações previstas na Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC Nº 2/2014, que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados na gestão de contratos; e

10.1.14 - Verificar o prazo estabelecido para apresentação do seguro de risco de engenharia pela contratada, tendo em vista o que consta do subitem 9.27 e item 12 deste Projeto Básico.

11 – GARANTIA CONTRATUAL

11.1 Nos moldes do art. 56 da Lei 8.666/1993, a licitante vencedora será convocada a apresentar, na Seção de Gestão de Contratos/Coordenadoria de Licitações e Contratos deste Tribunal, **no ato da assinatura do Contrato**, comprovante de garantia para sua execução, **com validade durante todo período de vigência contratual**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor global, podendo ser estendido o prazo de extinção da garantia, na hipótese de ocorrência de sinistro.

11.1.1 Mediante expressa e justificada solicitação da licitante vencedora, o Contratante poderá conceder, excepcionalmente e por ato motivado, o prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato, para apresentação da garantia.

11.1.2, Caso haja necessidade de prorrogação do ajuste, a Contratada deverá, no ato da assinatura do respectivo aditivo, comprovar o reforço da garantia original.

11.2 A garantia deverá ser prestada, preferencialmente, mediante caução em dinheiro ou por meio das outras modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei 8.666/1993.

11.2.1 Rejeitar-se-á caução em cheque e quaisquer outras modalidades de garantia não previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Dependendo da modalidade da garantia, a licitante vencedora deverá observar o disposto a seguir:

11.3.1. A caução deve ser depositada em dinheiro, em uma única parcela, na Caixa Econômica Federal – CEF (código de **operação 010**), tendo como favorecido/beneficiário o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, conforme dispõe o art. 1º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 1.737/1979, e será comprovada pela **entrega do original** do recibo de caução (via do favorecido/beneficiário);

11.3.2. Os títulos da dívida pública devem ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

11.3.3. O seguro-garantia será comprovado mediante entrega do original de apólice de seguro emitida especialmente para esse fim, tendo como beneficiário o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

11.3.4. A fiança bancária terá como favorecido o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, devendo ser entregue ao Contratante o documento original, contendo a expressa renúncia da instituição bancária fiadora aos benefícios do artigo 827 do Código Civil, e deverá ser expedida por instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil. Rejeitar-se-á garantia fidejussória, não revestida da natureza de fiança bancária, prestada por pessoa jurídica não autorizada pelo Banco Central do Brasil;

11.4. No caso de opção da empresa pelo seguro-garantia ou pela fiança bancária, a cobertura da garantia deverá assegurar o pagamento de: prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; indenizações trabalhistas de qualquer espécie; recolhimentos previdenciários e do FGTS não efetuados pela contratada, bem como multas moratórias e punitivas aplicadas a esta, não sendo admitido documento de garantia com a cláusula “Performance Bond”. O instrumento de garantia não poderá conter cláusulas excludentes de qualquer natureza que a torne incompatível com o fim a que se destina; portanto, não será aceita garantia que, entre outras condições:

11.4.1 Exclua da cobertura o pagamento de multas, previstas na Lei nº 8666/93 ou no contrato, aplicadas pela Contratante à Contratada;

11.4.2 Restrinja a indenização de quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários;

11.4.3 Estabeleça prazo máximo para comunicação, pelo Tribunal, à fiadora ou seguradora de inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte da contratada, ou, alternativamente, deve ser feita inclusão de ressalva na Carta

de Fiança ou Apólice de Seguro-Garantia de que a comunicação de inadimplemento de obrigações trabalhistas não se sujeita à limitação temporal inferior ao prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição Federal;

11.4.4 estabeleça cláusula de proporcionalidade, que defina que a fiança será concedida de forma proporcional ao transcurso do prazo de execução dos serviços contratados, *“pro rata temporis”*; e

11.4.5 Restrinja a indenização relativa a obrigações trabalhistas em desacordo com as determinações contidas na Circular SUSEP Nº 477, que disciplina a matéria;

11.4.5.1 No tocante à cobertura das obrigações trabalhistas e previdenciárias, a vigência do seguro deve corresponder a todo período de vigência contratual;

11.4.5.2 Na cobertura das obrigações trabalhistas, o instrumento de garantia deverá assegurar, inclusive, o pagamento das verbas rescisórias ou o reembolso das que sejam pagas diretamente pelo Contratante, na hipótese de não pagamento por parte da Contratada, limitadas ao período de vigência da apólice e desde que os valores retidos pelo Contratante sejam insuficientes para tal pagamento (art. 35, parágrafo único, da IN SLTI/MPGO nº 2/2008, com redação dada pela IN nº3/2009);

11.5 Havendo atraso superior a 30 (trinta) dias para apresentação da garantia válida e aprovada pela Contratante, a Administração estará autorizada a promover a retenção dos pagamentos devidos à Contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, a título de garantia, a serem depositados junto à Caixa Econômica Federal em conta caução em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

11.5.1 Nesta hipótese, caberá à Contratada providenciar a abertura da conta caução na Caixa Econômica Federal e comunicar seus dados para que o Contratante efetue o depósito do valor retido; até que ocorra esta comunicação, o valor ficará retido pelo Contratante sem sofrer qualquer correção ou remuneração.

11.6 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, o contratado deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 3 dias úteis, contados da data em que for notificado pelo contratante;

11.7 Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, o CONTRATANTE, prevendo a necessidade de utilização da garantia, deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à CONTRATADA bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa;

11.8 A garantia a que se refere o subitem 11.1 terá ser valor atualizado nas mesmas condições do contrato, acompanhando eventuais acréscimos/reajustes/recomposições no valor contratado.

11.9 Após o recebimento definitivo da obra, a garantia prestada será liberada ou restituída ao contratado.

12 – DO SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA

12.1 A Contratada deverá providenciar apólice de Seguro de Risco de Engenharia para o período de vigência do contrato, o qual deverá contemplar, além das coberturas básicas (inclusive contra incêndio), o risco de responsabilidade civil, abarcando sinistros decorrentes de acidentes na execução da obra e/ou falhas na solidez e segurança do trabalho, que causarem danos a terceiros, com exigência de indenização.

12.2 Após a assinatura do ajuste, o gestor da contratação poderá, a qualquer momento, solicitar à Contratada que apresente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação, a referida apólice.

12.3 A não apresentação do referido instrumento, além de ensejar a aplicação das penalidades previstas no Item 15 e a possibilidade de rescisão contratual, implicará a assunção, pela Contratada, da responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de sinistros que estariam contemplados na apólice em questão.

12.4 A apólice do Seguro de Risco de Engenharia deverá conter, no mínimo, as seguintes coberturas:

Básica
Erro de Projeto (Danos Indiretos)
Despesas Extraordinárias
Despesas com Desentulho
Tumultos/ Greves/ Lock-out
Equip. Móveis e Estacionárias de Peq. e Médio Porte
Incêndio Pós Entrega
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros
Resp. Civil Geral e Cruzada (Danos Materiais e Corporais) com e sem fundações
Propriedades Circunvizinhas sem fundações (Somente Reformas e Ampliações)

12.5 O valor do risco deverá corresponder ao valor a ser contratado (valor da proposta vencedora do certame) e deverá abranger toda a vigência do contrato, levando-se em consideração os valores limites para as coberturas adotados pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, no Convênio (Termo Aditivo nº 04/08).

Tabela de limites para coberturas estabelecidos pela CBIC:

COBERTURA	LIMITE DE CONTRATAÇÃO
Básica	100% do Valor em Risco
Erro de Projeto (Danos Indiretos)	5% da Cobertura Básica
Despesas Extraordinárias	5% da Cobertura Básica
Despesas com Desentulho	5% da Cobertura Básica
Tumultos/ Greves/ Lock-out	5% da Cobertura Básica
Equip. Móveis e Estacionárias de Peq. e Médio Porte	5% da Cobertura Básica – LIM R\$50.000,00
Incêndio Pós Entrega	100% da Cobertura Básica – um (01) mês de cobertura
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros	LIM R\$50.000,00
Resp. Civil Geral e Cruzada (Danos Materiais e Corporais) com e sem fundações	5% ou 10% da Cobertura Básica – LIM R\$2.000.000,00
Propriedades Circunvizinhas sem fundações (Somente Reformas e Ampliações)	5% ou 10% da Cobertura Básica – LIM R\$2.000.000,00

12.6 Os danos, cujos valores de reparação excederem tais limites, serão de total responsabilidade da Contratada, eximindo-se o Contratante de quaisquer responsabilidades futuras.

12.7 Caso haja necessidade de prorrogação do ajuste, a Contratada deverá providenciar o endosso do seguro original.

12.8 O seguro em questão será liberado após o recebimento definitivo da obra/dos serviços, desde que não exista nenhum tipo de pendência.

13 – DO RECEBIMENTO DA OBRA/DOS SERVIÇOS

13.1 Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº8.666/93, o objeto deste contrato será recebido:

13.1.1 Provisoriamente, mediante termo próprio, em até 15 (quinze) dias contados da comunicação escrita da Contratada, e após a verificação de que o objeto contratado se encontra pronto e em condições de ser recebido.

13.1.2 Definitivamente, dentro de 20 (vinte) dias após o recebimento provisório e após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, mediante termo próprio devidamente assinado.

14 – CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

14.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar as especificações contidas neste projeto e ofertar o **menor preço global**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

14.2 Este critério de julgamento beneficiará a Administração com economia de escala e, certamente, a contratação será economicamente mais vantajosa, atendendo ao preconizado pelo princípio da economicidade. Um possível fracionamento do objeto exigiria maior mobilização da máquina administrativa, bem como a multiplicação dos esforços necessários à gestão dos diversos contratos oriundos da adjudicação por itens, o que contrariaria o princípio da eficiência, norteador da atividade administrativa.

15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a contratada ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

15.1.1 **Advertência**, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;

15.1.2 **Multas**, conforme graus e condutas dispostos nas Tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total da contratação:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,1% do valor total da contratação
2	0,2% do valor total da contratação
3	0,4% do valor total da contratação
4	0,6% do valor total da contratação
5	0,8% do valor total da contratação
6	1% do valor total da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
2	Alterar as plantas e detalhes fornecidos, bem como as especificações, sem a autorização, por escrito, do Contratante	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual

3	Utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto da contratação	5	Por ocorrência
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, sem motivo justificado	4	Por serviço
5	Retirar das dependências do contratante quaisquer equipamentos ou materiais, sem autorização prévia do responsável	4	Por ocorrência
6	Transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes/fornecedores, técnicos etc.	5	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
7	Destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou dolo de seus agentes	3	Por ocorrência
8	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais	3	Por ocorrência
9	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar	2	Por ocorrência

Para os itens a seguir, DEIXAR DE:

10	Cumprir o prazo para apresentação da apólice de seguro de risco de engenharia	2	Por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
11	Iniciar a execução dos serviços, a partir da emissão da ordem de serviços	2	Por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato, sem prejuízo de aplicação de outras sanções.
12	Cumprir os prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro	2	Por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato, sem prejuízo de aplicação de outras sanções.

13	Cumprir o prazo para substituir os serviços e materiais permanentes, se houver, que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante das exigidas pelo Projeto Básico, ainda que constados depois do recebimento e/ou pagamento	1	Por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato.
14	Manter a documentação de habilitação atualizada	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual e de aplicação de outras sanções.
15	Entregar, ao final dos serviços, os locais limpos e sem entulhos	4	Por ocorrência
16	Facilitar o acesso do Contratante a todas as dependências das obras referentes a contratação	4	Por ocorrência
17	Encaminhar ao Contratante a nota fiscal dos equipamentos fornecidos para efeito de incorporação ao patrimônio, quando couber.	4	Por ocorrência
18	Apresentar a nota fiscal para atesto do gestor do contrato em até 10 dias após a medição dos serviços.	4	Por ocorrência
19	Manter, no canteiro de obras, o Diário de Obras e toda a documentação imprescindível à execução dos serviços.	6	Por ocorrência
20	Prestar a garantia dos serviços.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de aplicação de outras sanções
21	Observar os padrões previstos na legislação específica no que se refere à disposição final dos resíduos provenientes da construção, demolição, reformas, reparos e da preparação e	4	Por ocorrência

	escavação de solo, bem como, no caso específico das lâmpadas fluorescentes, encaminhá-las ao programa de coleta de lâmpadas fluorescentes deste Tribunal		
22	Atender a normas de segurança do trabalho	5	Por ocorrência
23	Apresentar qualquer informação solicitada pelo gestor da contratação	2	Por ocorrência
24	Apresentar todas as ART's ou RRT's do CREA ou CAU referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra	6	Por ocorrência
25	Cumprir quaisquer obrigações não previstas nesta tabela ou reincidir em atos penalizados com advertência	2	Por ocorrência
26	Apresentar a garantia de execução do contrato nos moldes previstos no item 11 desse projeto básico	2	Por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
27	Executar total ou parcialmente os serviços contratados	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
28	Apresentar declaração, por escrito, de que não se enquadra na vedação mencionada no subitem 18.2	1	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual

15.1.2.1 O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado da garantia contratual e, sendo o valor superior ao valor da garantia prestada, além de perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda cobrada judicialmente.

15.1.2.2 Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa da União.

15.1.2.3 A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

15.1.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução da contratação, nos prazos e situações estipulados abaixo:

Nº	SITUAÇÃO	PRAZO
1	Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos para o Contratante	Por até 01 (um) ano
2	Execução insatisfatória ou parcial do objeto contratado, que tenha acarretado prejuízos para o Contratante	Por até 01 (um) ano
3	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada	Por até 01 (um) ano
4	Deixar de executar os serviços contratados	Por até 02 (dois) anos
5	Deixar de prestar a garantia de execução do contrato e/ou apólice de seguro de risco de engenharia	Por até 02 (dois) anos
6	Deixar de prestar garantia para os serviços executados	Por até 02 (dois) anos

15.2 Declaração de inidoneidade, quando houver constatado (a):

15.2.1 Constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Contratante;

15.2.2 Atuação com interesses escusos;

15.2.3 Reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao Contratante;

15.2.4 Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.2.5 Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da contratação;

15.2.6 Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o Contratante, em virtude de atos ilícitos praticados;

15.2.7 Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio do Contratante.

15.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para o adjudicatário, na forma da lei.

15.4 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do Contratante, e, desde que formuladas até a data do vencimento estipulada para o cumprimento da obrigação.

15.5 Além dos casos já previstos na Tabela 2 do subitem acima, a rescisão da contratação também se dará nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

16 – REAJUSTE

16.1 - O preço manter-se-á fixo durante a contratação.

17 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1 A descrição dos serviços deverá seguir o constante no Memorial Descritivo em anexo.

18 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

18.1. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Projeto Básico.

18.2. De acordo com a RESOLUÇÃO N.º 07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ficam as PROPONENTES cientificadas de que é vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha em seu quadro societário ou venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante.

Goiânia, 30 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO DE CASTRO
CHEFE DE NÚCLEO FC-6



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**CRIAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO
FORO TRABALHISTA DE RIO VERDE - GO**

GOIÂNIA
DEZEMBRO/2016

Sumário

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	5
1.1 OBJETO.....	5
1.2 CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.....	5
1.3 RESUMO DOS SERVIÇOS.....	6
2 REQUISITOS GERAIS.....	7
2.1 MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.....	8
2.2 DOCUMENTAÇÃO.....	8
2.3 SEGURANÇA DO TRABALHO.....	9
3 ESPECIFICAÇÕES GERAIS.....	9
3.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.....	10
3.2 RECOMPOSIÇÕES.....	11
3.3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS.....	12
3.4 MOVIMENTO DE TERRA.....	12
3.4.1 Escavação e Reaterro.....	12
3.5 ESTRUTURA.....	12
3.5.1 Aço:.....	13
3.5.2 Concreto:.....	13
3.6 COBERTURA.....	14
3.7 IMPERMEABILIZAÇÃO.....	15
3.8 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS.....	16
3.8.1 Alvenarias.....	16
3.8.2 Divisórias.....	17
3.8.3 Vergas / Contravergas.....	18
3.8.4 Encunhamento.....	19
3.9 REVESTIMENTO ARGAMASSADO.....	19
3.9.1 Chapisco.....	19
3.9.2 Emboço / Reboco.....	19
3.10 REVESTIMENTO CERÂMICO.....	20
3.10.1 Piso cerâmico.....	20
3.10.2 Soleiras.....	20
3.10.3 Azulejos.....	21
3.11 FORRO.....	22

3.11.1 Forro PVC.....	22
3.11.2 Forro de Gesso.....	23
3.12 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.....	23
3.12.1 Água fria.....	25
3.12.2 Esgoto.....	25
3.13 LOUÇAS E METAIS.....	26
3.14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	26
3.14.1 Alturas.....	26
3.14.2 Caracterização dos materiais a serem empregados.....	27
3.14.3 Condutores elétricos.....	30
3.14.4 Eletrodutos e acessórios.....	31
3.14.5 Caixas para interruptores, tomadas e luminárias.....	31
3.14.6 Interruptores.....	32
3.14.7 Tomadas de corrente.....	32
3.15 CABEAMENTO ESTRUTURADO.....	32
3.16 AR CONDICIONADO.....	32
3.17 ESQUADRIAS E FERRAGENS.....	33
3.17.1 Portas e portais de madeira.....	33
3.17.2 Esquadria de Alumínio.....	34
3.17.3 Porta de vidro.....	34
3.18 VIDROS.....	34
3.19 PINTURAS.....	35
3.19.1 Pintura Interna.....	35
3.19.2 Demais pinturas.....	35
3.20 ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL.....	36
3.20.1 Acessibilidade.....	36
3.20.2 Comunicação visual.....	36
3.21 PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO.....	37
3.22 SERVIÇOS EXTERNOS.....	38
3.23 SERVIÇOS FINAIS.....	39
4 DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS.....	39
4.1 DOCUMENTAÇÃO.....	39
4.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	39
4.3 OUTROS SERVIÇOS.....	39

5 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SISTEMA DE CUSTOS.....	40
6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.....	41
7 OBSERVAÇÕES GERAIS.....	42
8 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.....	42
9 RECEBIMENTO DA OBRA.....	43
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento integra o **Projeto Básico de Engenharia** e acompanha o edital da licitação, com vistas a descrever e complementar as informações atinentes ao objeto, pontuando condições gerais e específicas.

Busca-se, portanto, descrever as premissas que foram consideradas durante a fase de elaboração dos projetos, da definição dos serviços e quantitativos, das composições unitárias de custo de serviços, da planilha orçamentária de referência e do cronograma físico-financeiro integrantes do certame licitatório.

Também são estabelecidas as condições que devem ser consideradas durante a fase de execução contratual, sem prejuízo dos demais dispositivos legais e contratuais.

1.1 OBJETO

Trata-se de **contratação de empresa especializada de engenharia** para reforma, sem ampliação de área construída, para criação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos no **Foro Trabalhista de Rio Verde - GO**, situada à Rua Dona Maricota, nº 262, Bairro Odília, Rio Verde/Goiás.

1.2 CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

O edifício que abriga a sede do Foro Trabalhista de Rio Verde foi construído em estrutura convencional, ou seja, lajes, vigas e pilares em concreto armado. O edifício apresenta fechamentos e divisões internas em alvenaria de blocos cerâmicos e divisórias navais tipo Colméia.

Todo o piso interno é revestido com peças cerâmicas, assim como as paredes dos sanitários e copas. Para áreas externas (inclusive áreas das rampas), o piso existente é em concreto desempenado. A cobertura é composta por telhas de fibrocimento e telha trapezoidal termoacustica. Já no estacionamento a cobertura é em telha trapezoidal metálica.

Todas as janelas da edificação são metálicas, compostas de perfis metálicos horizontais e vidro liso comum.



Vista externa do Almojarifado e Arquivo	Cobertura do Almojarifado e Arquivo
	
Fosso existente na 2º VT	Área interna do Arquivo

1.3 RESUMO DOS SERVIÇOS

Os serviços de modo geral, compreendem:

- ✓ Demolição de alvenaria e revestimentos, respectiva carga e transporte;
- ✓ Execução de laje de concreto armado para fechamento de fosso existente, incluindo preparação de estrutura existente para ligação/adaptação entre estrutura nova e velha, como também impermeabilização da mesma;
- ✓ Execução de subcobertura com manta plástica revestida por película de alumínio, incluindo limpeza com jato d'água e pintura, onde será executado o forro em PVC;
- ✓ Execução de alvenaria de vedação em blocos vazados de concreto e instalação de divisórias meio painel/meio vidro para divisão interna;
- ✓ Execução de revestimento argamassado e cerâmico (piso e parede), como também rodapé, em área a ser modificada;
- ✓ Execução de forro de gesso em placas 60x60cm, com tabica e forro PVC, incluindo rodaforro;
- ✓ Instalações hidrossanitárias - Esgoto: execução de caixa de inspeção em alvenaria, caixas sifonadas PVC, tubulações e seus acessórios, além de toda infraestrutura para execução das caixas, como escavação e reaterro, para a criação de novos banheiros, além da instalação de uma nova caixa de gordura para a cozinha existente no 2º pavimento;
- ✓ Instalações hidrossanitárias – Água Fria: execução de rede de água para

abastecimento dos novos pontos de consumo, onde serão instalados lavatórios e vasos sanitários – sanitários dos novos ambientes;

- ✓ Instalações elétricas e lógicas: execução de rede elétrica/lógica com substituição e criação de novos pontos de consumo, incluindo rasgo em alvenaria, retirada de caixas antigas, passagem de eletrodutos e cabos, instalação de novas caixas de tomada e interruptor, chumbamento para fixação das caixas, e toda infraestrutura necessária;
- ✓ Execução de pré-instalação de ar condicionado: ponto elétrico; caixa de passagem 20x20cm; ponto de dreno em tubo diâmetro mínimo de 32mm; rasgo em alvenaria, além da instalação de 04 aparelhos.
- ✓ Instalação de portas de madeira, incluindo todos itens complementares, portas de vidro temperado e esquadrias de alumínio com vidros para área a ser modificada;
- ✓ Aplicação e lixamento de massa látex em paredes e tetos e respectiva pintura acrílica;
- ✓ Instalações de itens de acessibilidade e comunicação visual: placas acrílicas para sinalização de ambientes, identificação com relevo em braile e instalação de barras de apoio em banheiros;
- ✓ Instalação de Incêndio: aquisição e instalação de extintores PQS 4 kg e placas de sinalização de segurança;
- ✓ Instalação de portão em chapa metálica pintada, com execução de alvenaria e revestimentos;
- ✓ Execução de calçada em concreto moldada in loco;
- ✓ Limpeza final e entrega de As Built.

Os serviços deverão seguir rigorosamente as especificações técnicas definidas nos desenhos, planilhas e neste memorial.

2 REQUISITOS GERAIS

A CONTRATADA deverá possuir conhecimento de todos os elementos presentes nos documentos integrantes do Projeto Básico (desenhos, memoriais, especificações e planilhas). Não serão acolhidas alegações de desconhecimento do objeto.

O local deverá ser vistoriado previamente, para a constatação de peculiaridades dos

serviços e programação da execução dos mesmos, devendo o planejamento ser apresentado previamente, por meio de cronograma elaborado pela Contratada e aprovado pela Fiscalização.

Todos os serviços deverão atender ao especificado nos desenhos e neste memorial, bem como às normas técnicas pertinentes, manuais e catálogos dos fabricantes, empregando materiais e mão de obra de qualidade, certificados e com garantia dos serviços prestados.

Todos os serviços objeto desta contratação deverão levar em conta a garantia da saúde e integridade física dos trabalhadores, sobretudo no atendimento à NR-18.

Toda a mão de obra deverá ser especializada e treinada para os serviços em que for lotada, não sendo admitida a presença de pessoal não qualificado ou sem treinamento no canteiro de obras.

A mão de obra deverá utilizar uniforme e identificação por meio de crachá.

A mão de obra deverá empregar Equipamentos de Proteção Individual compatíveis com as atividades desempenhadas e em boas condições de uso.

Deverão ser previstas todas as proteções coletivas necessárias à garantia de integridade física dos colaboradores e transeuntes.

2.1 MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

A Contratada deverá, às suas expensas, montar estrutura de apoio logístico a todas as etapas necessárias à correta e completa execução dos serviços, devendo considerar em sua proposta todos os custos diretos e indiretos, inclusive aqueles relativos a taxas e emolumentos, impressões, plotagens e demais gastos com expediente corriqueiro de serviços e obras de engenharia. Não serão, em nenhuma hipótese, admitidas alegações posteriores em contrário.

O diário de obras deverá estar disponível e atualizado, constando o efetivo empregado (ajudantes e profissionais), as frentes de serviço iniciadas, paralisadas, concluídas, as pendências existentes, dentre outras anotações que se fizerem necessárias à boa execução dos serviços.

A Contratada deverá manter o canteiro de obras organizado e limpo, respeitando-se todos os critérios estabelecidos nos normativos e legislação existentes, principalmente a NR-18.

2.2 DOCUMENTAÇÃO

A Contratada ficará responsável, nos termos da lei, pela emissão de Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica que forem necessários para a completa execução dos serviços, inclusive aqueles realizados por terceiros que venha a contratar, casos nos quais a ART ou RRT deverá ser emitida pelo profissional respectivo.

Todos os serviços deverão seguir rigorosamente os normativos existentes no tocante à documentação, respeitando-se a legislação específica aplicável, em cada caso, não sendo permitida alegação de desconhecimento da lei por parte da Contratada para se eximir de responsabilidades.

Nos casos em que houver intervenção por órgãos externos controladores ou fiscalizadores a empresa ficará totalmente responsável pela regularização das situações apontadas. Prazos não serão devolvidos nos casos em que as paralisações e embargos forem de origem e responsabilidade exclusiva da contratada.

2.3 SEGURANÇA DO TRABALHO

Todos os colaboradores presentes no canteiro de obras, incluindo-se os de empresas terceirizadas, deverão utilizar equipamentos de proteção individual.

A Contratada ficará responsável por realizar o treinamento de sua mão de obra e a comprovar esta realização por meio de documentação que contenha os dados dos empregados e dos instrutores, que deverão ser comprovadamente capacitados para ministrar os treinamentos. Os custos envolvidos com treinamento e capacitação encontram-se apurados nos Encargos Sociais Complementares, conforme metodologia empregada pela Caixa Econômica Federal.

Nos casos onde for constatada necessidade, nos termos da legislação e normas regulamentadoras, deverão também ser previstas proteções coletivas (guarda-corpo, linhas de vida, bandejamento, tapumes, coberturas de passeio etc.).

Deverão ser empregados andaimes que atendam às normas regulamentadoras e demais legislações quando os serviços forem ser executados em altura, devendo os trabalhadores serem devidamente treinados e utilizarem cinto conforme legislação.

3 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Os serviços deverão atender, sobretudo, ao especificado nos cadernos técnicos do SINAPI, de manutenção e publicação oficial pela Caixa Econômica Federal, utilizando-se os códigos SIPCI conforme os referenciados em planilha. Este material encontra-se

disponibilizado para acesso livre e público no endereço eletrônico <http://www.caixa.gov.br/sinapi>

Os insumos empregados deverão atender às Fichas Técnicas correspondentes ou correlatas (quando não existentes), publicadas pela Caixa Econômica Federal. Este material também encontra-se disponibilizado para acesso livre e público no sítio da Caixa.

Toda mão de obra empregada contempla os Encargos Sociais Complementares, nos termos detalhados no Livro de Metodologias e Conceitos da Caixa Econômica Federal, disponível clicando [aqui](#). Esta previsão elimina a necessidade de se apropriar gastos com treinamento, alimentação, exames, seguros, EPI e ferramentas separadamente na planilha e passa a considerá-los internamente nas composições dos serviços.

3.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

A Contratada deverá manter equipe administrativa local para planejamento, acompanhamento e supervisão de todos os serviços a serem realizados, inclusive os realizados por empresas terceirizadas que venha a contratar, quando sua vedação não for expressa em contrato.

As eventuais inconsistências de projeto deverão ser imediatamente comunicadas à Fiscalização, preferencialmente com identificação por meio de registros fotográficos e cópia dos projetos com indicação dos locais de inconsistência. A Contratada ficará responsável por compatibilizar serviços que não impactem de maneira significativa no custo global da obra, atualizando projetos e entregando o devido “as built”, tendo em vista se tratar de empreitada por preço global.

PLACA DE OBRAS

Deverá ser instalada placa de obra nos moldes empregados pelo Tribunal, sendo facultada sua execução em material plástico serigrafado/plotado quando afixada em ambientes não suscetíveis de exposição direta às intempéries.

LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO PERMANENTE DO CANTEIRO DE OBRAS

A Contratada deverá manter o canteiro de obras organizado e limpo, respeitando-se todos os critérios estabelecidos nos normativos e legislação existentes, principalmente a NR-18.

Deverá tomar medidas para impedir propagação e proliferação de vetores causadores de doenças.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A contratada fica obrigada a elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), compatível com os normativos ambientais aplicáveis (federais, estaduais e municipais), em especial à Resolução CONAMA 307 e Lei 12.305/2010, contendo relatório de geração de resíduos por tipo, quantidade, reaproveitamento, destinação final, estratégias para minimização da geração de resíduos e comprovação de regularidade ambiental quanto à disposição final dos mesmos. O PGRCC deverá ser anotado junto ao órgão fiscalizador responsável.

Os resíduos deverão ser corretamente separados por classes, conforme legislação ambiental específica e, quando possível, reaproveitados durante o processo produtivo ou com previsão de logística reversa garantida pelos fabricantes dos insumos empregados.

O reemprego de materiais será autorizado desde que garantido não haver comprometimento do desempenho final dos serviços.

3.2 RECOMPOSIÇÕES

Deverão ser realizadas recomposições após intervenções realizadas para tratamento das partes afetadas, tais como fissuras, trincas e rachaduras em paredes e pisos já executados. Todas as recomposições deverão respeitar rigorosamente os métodos executivos consagrados no meio técnico, sem pular etapas.

As recomposições com materiais inadequados serão demolidos e refeitos, sendo que os materiais empregados deverão ser rigorosamente dosados e aplicados com supervisão de profissionais habilitados.

Os locais com trincas e rachaduras deverão ter sua origem identificada e os procedimentos para sua recuperação, quando não os descritos a seguir, deverão ser apresentados e aprovados pela Fiscalização.

Quando a trinca/rachadura for em pontos de encontro entre paredes e pilares, deve-se remover o revestimento afetado e recompor com aplicação de tela soldada ancorada convenientemente conforme recomendações do fabricante.

Deverá ser removida uma faixa de no mínimo 25cm centrada na fissura identificada, com posterior aplicação de telas e execução dos revestimentos argamassados.

Quando a fissura/trinca estiver relacionada com vão (porta ou janelas), a esquadria deverá ser retirada e guardada até o término dos serviços, quando será feita sua recolocação.

O vão da abertura deverá ser escorado, o revestimento deverá ser removido dos dois lados e deverão ser chumbados pequenos estribos.

Em seguida, deverá ser feita verga de concreto moldada in loco com seção de 10cm por 10cm, armada convenientemente. Esta verga deverá preferencialmente ter seus ferros longitudinais chumbados no elemento estrutural mais próximo ou alternativamente trespassar o vão em no mínimo 20 centímetros.

O vão deverá ser requadrado para instalação da esquadria pré-existente.

Alternativas a esta solução deverão ser previamente apresentadas e aprovadas pela Fiscalização.

O não atendimento às condições executivas apresentadas, ensejará as sanções previstas contratualmente.

3.3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As paredes do fosso deverão ser demolidas para construção das salas de conciliação conforme projeto de arquitetura. Os materiais e demais entulhos, como também os existentes na guarita deverão ser transportado para local adequado, dando a devida destinação, conforme o plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

3.4 MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de movimento de terra contemplará escavação e reaterro de valas para construção de novas caixas de passagem de esgoto com vista a complementação da rede existente.

Deverá ser realizada a limpeza da área externa, com a retirada dos restos de construção, capina e demais serviços necessários a conservação da edificação.

3.4.1 Escavação e Reaterro

Neste serviço é incluída a escavação manual de valas para assentamento da rede de esgoto. É incluído neste serviço a remoção de piso em concreto onde serão executadas as valas.

As tubulações deverão ser envoltas por material isento de pedras e corpos estranhos, devendo a compactação ser procedida com soquetes manuais ou equipamento de pequeno porte apropriado; atingida a geratriz superior do tubo deverá ser utilizado, de preferência, material do mesmo tipo do existente na escavação, em camadas não superiores a 0,30 m.

3.5 ESTRUTURA

Deverá ser executada laje impermeabilizada em fosso existente, pois toda área será utilizada como expediente (sala de conciliação). Deve ser utilizada a mais perfeita técnica para que a execução e a utilização atenda aos requisitos de segurança, devendo atentar-se para ligação entre estrutura nova e velha, prevendo-se ainda reforço estrutural com perfis metálicos. Importante ressaltar que a Contratada deverá fazer um estudo e apresentar projeto executivo de Reforço Estrutural para execução de laje, visando absorver nova configuração de cargas.

Os materiais utilizados para a execução das estruturas de concreto armado, deverão atender às seguintes especificações:

3.5.1 Aço:

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem a matéria, a saber : NBR 6118, NBR 7187 e NBR 7480. De um modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão. A Contratada deverá obedecer

A Contratada deverá fornecer, cortar, dobrar e posicionar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e obedecer os critérios de cobertura, limpeza das barras, corte, dobramento, emendas, fixadores e espaçadores, montagem e proteção das armaduras, de acordo com as indicações do projeto e orientações das normas pertinentes.

3.5.2 Concreto:

Os insumos utilizados na fabricação do concreto deverão atender as normas correspondentes, quais sejam: NBR 5732, NBR 5733, NBR 7211 e NBR 6118.

Será exigido o emprego de material de qualidade uniforme, correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de conformidade com as dimensões das peças a serem concretadas. A fixação do fator água-cimento deverá considerar a resistência, a trabalhabilidade e a durabilidade do concreto, bem como as dimensões e acabamento das peças.

A proporção dos vários materiais usados na composição da mistura será determinada

pela Contratada em função da pesquisa dos agregados, da granulometria mais adequada e da correta relação água-cimento, de modo a assegurar uma mistura plástica e trabalhável. Deverá ser observado o disposto nos itens 8.2, 8.3 e 8.4 da Norma NBR 6118.

O controle da resistência do concreto obedecerá ao disposto no item 15 da Norma NBR 6118. O concreto estrutural deverá apresentar a resistência (fck), no mínimo, igual à indicada no projeto. Ademais, deverá ser seguido as prescrições das normas quanto a mistura e amassamento, transporte, adensamento, juntas de concretagem e cura.

A Contratada efetuará, através de laboratório idôneo e aceito pela Fiscalização, os ensaios de controle do concreto e seus componentes de conformidade com as Normas Brasileiras relativas à matéria e em atendimento às solicitações da Fiscalização, antes e durante a execução das peças estruturais.

3.6 COBERTURA

A telha de fibrocimento deverá receber tratamento específico a fim de evitar infiltrações. Por cima, deverá ser realizado limpeza com jato de alta pressão e respectiva pintura acrílica; por baixo, será aplicado manta plástica revestida por película de alumínio.

Para captação de água da laje a ser executada no fosso existente, deverá ser instalado um ralo com tubulação DN 75mm, incluindo todos serviços complementares, como emendas, fixação, rasgos, etc. Para tanto sobre a laje deverá ser executado caimento para o ralo e a mesma será impermeabilizada com manta asfáltica com face aluminizada

Está previsto a substituição do rufo de concreto pré-moldado para rufo em chapa galvanizado nº 24, desenvolvimento de 25 cm.

Deverão ser verificadas todas as etapas do processo executivo, de modo a garantir perfeita vedação da cobertura.

Nos locais previstos no projeto de arquitetura, serão executados calhas e rufos.

As calhas e rufos deverão garantir a estanqueidade e continuidade das peças e telhado, devendo ainda admitir dimensões e formatos previstos no projeto de arquitetura.

Os rufos deverão ser fixados por dentro do reboco da platibanda. Deverão ser calafetado com veda-calha em quantas demãos forem necessárias as emendas e funções chapa/parede a fim de garantir a estanqueidade.

Os materiais utilizados deverão ser de qualidade comprovada, facilmente encontrável,

que atendam às recomendações da ABNT (resistência mecânica e permeabilidade), devendo ser aplicadas na mais perfeita técnica, de forma a evitar qualquer tipo de empoçamentos e infiltrações.

Todo o fornecimento de material para a completa execução dos serviços, ficará a cargo da Contratada. Ao final dos serviços, deverá ser executada uma revisão com teste rigoroso em toda a instalação, a fim de garantir o seu perfeito funcionamento.

3.7 IMPERMEABILIZAÇÃO

A laje a ser executada em fosso existente deverá receber tratamento impermeabilizante a fim de evitar possíveis infiltrações quando em contato com água. Deverá ser utilizada manta asfáltica aluminizada aplicada com maçarico.

Especificação: manta asfáltica poliéster, espessura 3mm, revestida em alumínio;

Procedimento executivo:

- A superfície deverá ser previamente lavada, isenta de pó, areia, pontas de ferros, resíduos de óleo, graxa, desmoldantes, etc;
- Executar regularização com argamassa de cimento e areia média traço 1:4, adicionando-se 10% de aditivo, na água de amassamento para maior aderência ao substrato. Essa argamassa deverá ter acabamento desempenado, com espessura mínima de 2,5 cm;
- Executar caimento de 1% em direção aos pontos de escoamento de água;
- Todos cantos e arestas deverão ser arredondados com um raio mínimo de 5 cm ou chanfrados em 45°, com a mesma dimensão do raio;
- Varrer a superfície com vassoura de pêlos macios, retirando todo pó e outras sujeiras;
- Iniciar a imprimação da superfície, utilizando PRIMER puro e espalhando-o com broxa, pincel largo, trincha ou rolo de lã. Evitar deixar acúmulos de materiais, obedecendo a um consumo aproximado de 0,40 L/m²;
- Decorrido o período de secagem, aproximadamente 12 horas, iniciar a aplicação da manta executando todos os detalhes iniciais nos cantos arredondados, ralos e juntas de dilatação;
- A manta deverá ser embutida no mínimo 10 cm no interior das tubulações de ralos;

- Iniciar a execução da manta na laje, onde se deve medir o comprimento de manta a ser utilizado, cortando-o. Enrolá-lo e iniciar a colagem da manta ao substrato, com ajuda de um maçarico, queimando a película plástica da manta e aquecendo a tinta de imprimação. Em seguida, colar a manta ao substrato, pressionando-se esta do centro para suas laterais, a fim de evitarem bolhas. Executar de forma idêntica até impermeabilizar a área total;
- Executar de forma idêntica à citada anteriormente para toda a extensão da área, observando a sobreposição de 10 cm entre suas bordas;
- Após concluir a totalidade da área horizontal, executar as superfícies verticais observando a perfeita colagem da manta ao substrato e reforço nos cantos arredondados;
- Concluída a aplicação na laje e paredes, fresar todas as emendas da manta, impregnando com asfalto derretido todas as sobreposições, emendas e arremates de pontos.

3.8 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

Será executada a alvenaria para construção de dois novos banheiros, fechamento dos vãos de ar-condicionado e complemento da parede da sala de espera (onde será instalada porta de vidro), conforme projeto arquitetônico.

As divisórias serão instaladas na sala a ser reformada, conforme indicação em projeto arquitetônico

3.8.1 Alvenarias

Os fechamentos deverão ser realizados nos materiais indicados em projeto, atendendo às dimensões do projeto, incluindo alinhamento, nivelamento, aprumo e esquadro.

Os casos em que houver diferença de dimensão entre o projeto e o real, deverão ser compatibilizados e informados à Fiscalização.

Os blocos de concreto devem ser suficientemente homogêneo e compacto. Deverão ter arestas vivas e não devem apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, não sendo permitida qualquer reparo que oculte defeitos eventualmente existentes no bloco.

A espessura mínima de qualquer parede do bloco, assim como a permeabilidade máxima, deve atender à NBR 6136:2007.

As dimensões do bloco vazado de concreto simples para alvenaria deverá ser de 14x19x39cm.

3.8.2 Divisórias

Serão executadas divisórias navais em meia altura (tipo ½ painel cego e ½ vidro) para a modulação dos ambientes internos, conforme projeto arquitetônico. A divisória entre a espera e a câmara de conciliação será em gesso acartonado (drywall) do piso ao teto.

Especificação das divisórias ½ painel cego ½ vidro: painéis modulares sistema naval, espessura mínima 35 mm, com painel meio cego e meio vidro, em meia altura (altura total 210 cm). Painéis suspenso do piso 50mm através de suportes niveladores (macaquinho) com abas de encaixe para rodapé técnico, de saque frontal e individual, que possibilitam a passagem de fiações. E quadro de vidro encaixilhado a 45° formando uma meia esquadria, com chapa de vidro de 6 mm tipo cristal requadrado e ancorados por perfil de PVC em U, fixado pelo mesmo sistema dos painéis cegos. Estrutura com travessa, guais para saída de paredes e teto e montante tipo capas de saque frontal e individual com rebaixo para fiações e fuso tapa canal em perfil de aço galvanizado, com pintura epóxi pó, a base de poliéster pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, incluindo tratamento anti corrosivo na cor existente. Painéis, contra placados com chapa de fibra de madeira prensada requadrados com madeira maciça, seca e desempenada, miolo tipo colméia e revestimento das chapas com laminado alquídico melamínico na cor a ser definida pela Fiscalização.

Divisória de gesso acartonado (drywall):

A montagem da divisória de gesso acartonado deverá seguir os seguintes procedimentos:

- Marcação e fixação das guias:

- demarcar no piso a posição das guias, destacando a localização dos vãos de portas;
- fixar as guias inferior e superior a cada 600mm, no máximo, e no término da peça manter distância máxima de 100 mm. Os elementos de fixação podem ser pinos de aço, buchas, etc;
- nos encontros em "l" ou "t" prever espaço suficiente para a passagem das placas;
- as guias não devem ser sobrepostas, o encontro deve ser sempre de topo.

- Colocação de montantes:

- Fixar os montantes de partida nas paredes laterais ou pilares com espaçamento máximo de 600mm;
- Os montantes devem ter entre 8 e 10mm a menos que o pé-direito medido (para absorver eventuais movimentações) e são encaixados nas guias e presos com alicate de punção;

- Instalações elétricas e hidráulica:

- Os montantes possuem aberturas para passagem de canalizações e conduítes. A fim de eliminar os fenômenos de vibração e corrosão dos montantes, em função do contato com as tubulações de cobre e de bronze, devem ser aplicadas forrações nas tubulações, ou anéis nas aberturas dos montantes;
- As tubulações devem ser instaladas antes do fechamento das paredes com as placas.

- Vãos de portas:

- Utilizar montantes verticais, independentes das peças da modulação, com as almas voltadas para a abertura do vão;
- A base inferior da guia deve remontar aos montantes, sendo fixada com parafusos TRPF13;
- A verga superior do vão de porta deve ser feita com guia encaixada aos montantes e fixada com parafusos TRPF13;
- Para reforço da bandeira, utilizar uma peça extra de montante para cada lado do vão;

- Colocação das chapas:

- Cortar as placas na altura do teto menos 10 mm;
- Fazer as aberturas necessárias (para instalações);
- As placas são encostadas no teto e a folga de 10mm deve ser deixada na parte inferior;
- As placas são dispostas de modo que as juntas de um lado sejam alternadas com as juntas do outro lado. No caso de paredes com placas duplas, a segunda camada é defasada da primeira;
- A junção entre as placas é feita sempre sobre um montante;
- Parafusar as placas nos montantes e nas guias superior e inferior, com espaçamento máximo de 300mm entre parafusos e dispostos no mínimo a 10mm da borda da placa. Quando os montantes são duplos, parafusar alternadamente sobre cada montante.

3.8.3 Vergas / Contravergas

Haverá vergas nos vãos a serem criados (duas portas e janelas), de concreto armado que ultrapassarão no mínimo 25 cm de cada lado do vão, se possível. Quando os vãos se

distanciarem um do outro de menos de 2 m, as vergas cobrirão todos os vãos.

Deverá ser observado também aplicação de contravergas na parte inferior das janelas, com as mesmas características de aplicação descritas acima.

3.8.4 Encunhamento

As paredes que não forem de sustentação, serão interrompidas 01 fiada antes do elemento estrutural superior correspondente. Este espaço será preenchido 08 dias depois, com tijolos maciços dispostos obliquamente e fortemente apertados em baixo, contra a alvenaria já existente, e em cima, contra o elemento estrutural.

3.9 REVESTIMENTO ARGAMASSADO

3.9.1 Chapisco

Deverão ser revestidas com chapisco as paredes novas, inclusive a mureta complementar, e aquelas deterioradas.

A argamassa de chapisco deverá ser de cimento e areia grossa úmida, com traço em volume 1:3 e solução aquosa à base de PVA (Rhodopás ou similar em proporção recomendada pelo fabricante). A espessura máxima do chapisco deve ser de 5mm.

O substrato deverá estar limpo. Se for a alvenaria, a superfície deverá estar umedecida. Se for concreto, não devem ser umedecidas, exceto quando a umidade relativa do ar for muito baixa. A quantidade de material deve ser suficiente para cobrir totalmente a alvenaria e o concreto.

3.9.2 Emboço / Reboco

Deverão ser revestidas com reboco as paredes novas, inclusive a mureta complementar, e aquelas deterioradas.

A argamassa deverá ser, preferencialmente, pré-fabricada, certificada e normatizada, e utilizada dentro do prazo de validade. É constituído por uma camada de argamassa, nos traços a serem escolhidos, de acordo com as seguintes finalidades:

- ✓ Emboço externo: traço 1:1:4 de cimento, cal em pasta e areia grossa, em volume;
- ✓ Emboço externo: traço 1:1:6 de cimento, cal em pasta e areia grossa, em volume;

A espessura máxima do emboço deverá ser de 2 cm.

Emboço de cada parede só poderá ser iniciado 14 dias após execução das alvenarias e 24 horas após execução do chapisco, e depois de embutidas as tubulações elétricas e hidráulicas.

O reboco só poderá ser aplicado 24 horas após a pega completa do emboço, e depois do assentamento dos peitoris e marcos. A espessura máxima do reboco será de até 5mm.

Nos locais onde for utilizada pintura epóxi, não deverá ser utilizada cal na argamassa.

É vedada a utilização de saibro na argamassa.

3.10 REVESTIMENTO CERÂMICO

3.10.1 Piso cerâmico

As cerâmicas serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, coloração uniforme, sem rachaduras e dimensões perfeitamente regulares.

O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As caixas serão empilhadas e agrupadas por tipo e discriminação da área a que se destinam. Os rodapés e demais peças de acabamento e arremate serão armazenadas com os mesmos cuidados, junto às cerâmicas.

Deverão ser substituídos todo o piso cerâmico antigo da área a ser reformada por novos, conforme especificações abaixo:

Especificação do piso: Maxgrês Ecocement Off White AC 60x60 cm, cor cinza claro, junta 3mm, PEI-5, marca ELIANE ou similar.

Especificação do rodapé: Maxigrês Ecocement Off White AC 60x60 cm, cor cinza claro, marca Eliane ou equivalente, altura 7 cm.

3.10.2 Soleiras

As soleiras serão de granito Branco Siena polido em todas as faces aparentes, espessura mínima de 2 cm, sem trincas e sem manchas.

As peças devem estar limpas e isentas de materiais estranhos. O assentamento das placas será feito com argamassa de cimento, areia média seca, no traço 1:3, com espessura de 2 cm sobre a base varrida limpa e recoberta com nata de cimento.

Os cortes das peças, caso necessário, deverão ser com ferramenta adequada do tipo Makita elétrica.

A argamassa de assentamento será espalhada com régua, de acordo com referências

de nível, previamente colocadas. Após o sarrafeamento da argamassa com régua, borrifar-se-á cimento em pó sobre a superfície da argamassa. As placas de granito serão então colocadas sobre a argamassa, comprimindo-as individualmente com o cabo da colher ou com martelo de borracha, ajeitando-as para proceder-se o alinhamento, e finalmente batidas com régua em toda a superfície revestida, para nivelamento. É importante observar que as placas devem estar submersas em água 12 horas antes.

As placas deverão ser limpas cuidadosamente antes que os eventuais respingos de argamassa sequem, pois sua limpeza posterior é extremamente difícil.

3.10.3 Azulejos

Os sanitários novos deverão estar todas revestidas de cerâmicas de 1ª linha, na cor a ser definida com a Fiscalização, até a altura do forro.

Todas as peças antes do seu emprego, serão cuidadosamente selecionadas por tamanho e espessura, para assentamento em juntas corridas em rejunte de 3mm de espessura.

O assentamento dos azulejos será feito de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressalto de uma peça em relação à outra. Serão substituídas quaisquer peças que apresentarem ou que, por percussão, demonstrarem não estar perfeitamente fixadas.

São de primeira qualidade, com dimensões, tipo e cor definidos no projeto. São fixados com argamassa de assentamento traço 1:4, cal e areia, com adição de 110 Kg de cimento por m³ de argamassa ou com cimento-cola industrializado sobre a parede previamente preparada com emboço bem-curado (endurecido) e totalmente desempenado. Quando não houver indicação, as juntas são em nível e prumo, com espessura indicada pelo fabricante (variando de 2 a 10mm). O rejuntamento é realizado com rejunte industrializado e executado no mínimo setenta e duas horas após o assentamento.

Quando for utilizada argamassa de cimento e areia, as peças ficam mergulhadas em água limpa por vinte e quatro horas, antes do assentamento. Neste caso, a parede é convenientemente molhada antes da aplicação da argamassa, que depois de preparada é utilizada, no máximo, em duas horas.

Os azulejos são colocados a partir do teto, para que os remates com peças fracionadas fiquem junto ao piso. Os cantos externos verticais são, obrigatoriamente, protegidos por meio de cantoneiras de alumínio, até uma altura mínima de 1,80 m a partir do piso

acabado. Todas as peças e complementos de louças como cabides, saboneteiras etc., são colocadas concomitantemente ao assentamento dos azulejos.

Os azulejos utilizados num mesmo ambiente devem pertencer ao mesmo lote.

No caso de utilização de cola adesiva para o assentamento do azulejo são atendidas as orientações do fabricante, respeitando-se a vida útil da mistura.

Antes da execução do rejuntamento, as paredes deverão ser rigorosamente limpas, tomando-se o cuidado de remover o excesso de argamassa das juntas e outros resíduos;

É vedada a utilização de palhas de aço ou solução de ácido na limpeza;

Será observada a uniformidade do rejuntamento quanto à coloração e ser frisado uniformemente, não devendo ser tolerado o excesso de rejunte nas bordas dos azulejos.

Serão destinados 10 (dez) metros quadrados de cada tipo de azulejos/cerâmicas utilizado na obra para reserva técnica. As caixas embaladas deverão ser entregues ao Contratante no final da obra e guardados em local a ser definido.

3.11 FORRO

Deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- Nivelamento dos forros e alinhamento das respectivas juntas;
- Teste de todas as instalações antes do fechamento do forro;
- Verificação das interferências do forro com as divisórias móveis, de modo que um sistema não prejudique o outro em eventuais modificações;
- Locação das luminárias, difusores de ar-condicionado ou outros sistemas;

Só será permitido o uso de ferramentas e acessórios indicados pelo fabricante.

3.11.1 Forro PVC

Deverá ser executado forro de PVC liso, branco, em régua de 10cm, espessura 8 a 10mm, apresentando perfeito acabamento em sala a ser reformada onde não há laje.

Junto a execução do forro, deverá ser instalado rodaforro em todo perímetro, com as mesmas especificações do forro PVC, comprimento 6 metros.

As chapas de PVC rígido para forro deverão ser de procedência conhecida e idônea, uniformes em cor e dimensões, de conformidade com as especificações de projeto. Deverão ser resistentes a agentes químicos, resistentes ao fogo e inalteráveis à corrosão, isentas de quaisquer defeitos e armazenadas em local seco e protegido, de modo a evitar

o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais.

Os forros de chapas de PVC serão fixados sob tarugamento de madeira ou sob perfis metálicos, ou apoiados em perfis de alumínio presos à estrutura de apoio. A fixação das chapas na estrutura de sustentação será realizada conforme as recomendações do fabricante, através de pregos, grampos ou parafusos.

3.11.2 Forro de Gesso

As placas de gesso terão dimensões 60x60cm, espessura 1,2cm, fixação à estrutura por meio de arames, instaladas em área da reforma onde há laje.

As placas de gesso serão de procedência conhecida e idônea e deverão se apresentar perfeitamente planas, de espessura e cor uniforme, arestas vivas, bordas rebaixadas, retas ou bisotadas, de conformidade com as especificações de projeto. As peças serão isentas de defeitos, como trincas, fissuras, cantos quebrados, depressões e manchas.

A estrutura de fixação obedecerá aos detalhes do projeto e às recomendações do fabricante. O tratamento das juntas será executado de modo a resultar uma superfície lisa e uniforme. Para tanto, as chapas deverão estar perfeitamente colocadas e niveladas entre si. Para o tratamento da junta invisível recomenda-se o emprego de gesso calcinado com sisal e fita perfurada. O forro fixo, composto de chapas de gesso aplicadas em estrutura de madeira ou de alumínio, será aplicado com pregos ou parafusos.

As recomposições a serem realizadas nos demais forros deverão manter as características e padrões existentes.

Deverão ser executadas tabicas em todos os encontros de forros com paredes de alvenaria e estruturas.

3.12 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Tubulações e conexões serão Amanco/Tigre/Krona ou equivalente técnico (a ser apresentado e aprovado pela fiscalização).

Toda a rede de água será executada com materiais normalizados obedecendo ao disposto nas especificações da ABNT. Os registros de pressão e gaveta, bem como as válvulas de boia e de retenção, serão de bronze.

Os ramais de distribuição apresentam uma declividade mínima de 2% no sentido do escoamento natural, a fim de facilitar a limpeza e desobstrução.

As tubulações somente são embutidas em estrutura de concreto armado quando for

previsto no projeto estrutural.

A pressão de teste é prescrita, cada vez, a critério da Fiscalização, sendo no mínimo de 1,5 vez a de operação. A duração do teste é, no mínimo, de cinco horas.

As juntas dos tubos devem apresentar perfeita estanqueidade.

Os cortes dos tubos deverão ser em seção reta; o rosqueamento é feito somente na parte coberta pela conexão.

A tubulação de esgotos é assentada de forma que os tubos fiquem com a bolsa voltada para o lado contrário ao da direção do escoamento, obedecendo às declividades mínimas definidas. Os ramais em paredes ou pisos rebaixados, em nenhuma hipótese, são envolvidos com concreto. Caso necessário, deverão ser executadas caixas e reentrâncias para abrigo dos tubos.

As aberturas nas estruturas de concreto para passagem de tubos são preenchidas com tacos ou buchas antes da concretagem. Nenhum esforço estrutural poderá ser transmitido à tubulação.

A rede coletora de esgotos sanitários, enterrada no solo, no interior ou externamente aos prédios, é feita com tubos de PVC.

As tubulações enterradas são apoiadas sobre lastro de concreto magro, lançado sobre base apiloada e devem correr em linha reta. As valas só são fechadas após verificação das juntas, declividade, apoios e estanqueidade. Quando, na parte externa dos prédios, a tubulação for enterrada deve ter uma profundidade mínima de 1 m em relação ao nível da rua.

Os aparelhos serão instalados de forma a permitir fácil remoção e limpeza, não sendo permitido o uso de conexão com ângulo reto. A ligação de qualquer aparelho em ramal de esgoto ou de descarga é feita por intermédio de sifão ou caixa sifonada com grelha. As águas de lavagem de piso e de chuveiros são escoadas para ralos de caixas sifonadas. Os sifões são do tipo ajustável, de PVC, material cerâmico ou de ferro fundido e são localizados sempre nos extremos dos ramais.

O tubo ventilador é ligado sempre acima do eixo da tubulação horizontal, até 15 cm acima da extremidade mais alta, sendo permitido um desvio da posição vertical do tubo ventilador em relação ao tubo horizontal de até, no máximo, 45°. A ventilação é eficiente, de forma que nenhum resíduo de gás fique no recinto. A transposição do tubo ventilador nos telhados é vedada de forma a não permitir infiltração de água.

Os aparelhos sanitários são constituídos de material cerâmico vitrificado, sob todos os aspectos da melhor qualidade e sem defeitos, bem como satisfazer às exigências das prescrições NBR-6498, NBR-6499, NBR-65M da ABNT.

Em locais desprovidas de rede pública de coleta de esgotos, são usadas fossas sépticas. Tais fossas são localizadas de forma a facilitar futura conexão com a rede pública. Devem ser de fácil acesso para limpeza e não podem comprometer a estabilidade de edificações adjacentes.

Os efluentes das fossas são encaminhados para os sumidouros. Estes têm no mínimo 1,20 m de diâmetro e 2 m de profundidade. A parede interna é revestida com tijolos assentados em forma de crivo e o fundo deve ficar no mínimo 1,50 m acima do lençol freático. A distância mínima permitida entre o sumidouro e qualquer manancial é de 20 m.

A colocação e a fixação dos aparelhos sanitários serão executadas conforme as locações indicadas no projeto, ou definidas pela Fiscalização.

3.12.1 Água fria

Deverá ser feita nova instalação de água fria interligada à rede existente, para criação dos dois novos banheiros PNE. Para isso, foi previsto em planilha orçamentária, tubulações, conexões e registros para alimentação dos novos sanitários.

3.12.2 Esgoto

Deverá ser construída nova rede de esgoto para atendimento dos dois novos banheiros a serem criados e fazer sua interligação com a rede existente. Para isso, foi previsto toda infraestrutura necessária, como rasgo em alvenaria, escavação e reaterro de valas. Deverão ser construídas duas novas caixas de inspeção, dimensões 60x60x60cm, em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, caixas sifonadas (duas para banheiros novos e uma para captação de água pluvial da nova laje), caixa de gordura, tubulações para rede nova e interligação com a rede existente, além das conexões.

A caixa de gordura deverá ser direcionada em cima da laje a ser executada para coleta do esgoto da cozinha existente no 2º pavimento e sua interligação à rede existente. Abaixo, segue tubulação da caixa de gordura existente:



3.13 LOUÇAS E METAIS

Fabricante: Deca/Docol ou equivalente técnico de 1ª linha

- O engate deve ser flexível e de aço inox;
- As papeleiras deverão ser metálicas ou plásticas e de parede;
- As saboneteiras serão plásticas na cor branca;
- Porta toalha deverá ser do tipo barra ou argola;
- Torneira temporizada para lavatório;
- Sifão de PVC flexível para lavatório;
- O lavatório de louça será de embutir na bancada, oval e grande;
- Faz-se a exigência que as cubas e as bacias sanitárias sejam da mesma marca, cor e modelo;
- Todas as torneiras dos lavatórios serão da marca Deca (ou similar), linha Decamatic. É obrigatório o uso de modelos que permitam a substituição do reparo interno da torneira para o caso de futuras manutenções;
- As grelhas metálicas serão em metal cromado com fechamento manual;
- Os vasos e lavatórios PNE deverão atender às especificações da NBR 9050;
- Bancada de granito cinza polido, dimensões 50x60cm;
- Cuba de embutir oval 35x50cm;

As bacias sanitárias a serem utilizadas devem ser adequadas para o perfeito encaixe nos pontos de esgoto a serem instalados. Faz-se a exigência que sejam utilizadas bacias sanitárias acompanhadas de assentos plásticos padronizados e desenhados

especificamente para a linha a que pertençam. A fixação das bacias sanitárias deverá ser feita com parafusos cromados inoxidáveis adequados para buchas S 10.

3.14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços de instalações elétricas se resume a instalação de tomadas, interruptores, caixas, passagem de eletroduto e cabos e toda infraestrutura necessária como rasgo em alvenaria e chumbamento.

3.14.1 Alturas

A altura de instalação do centro das caixas em relação ao piso será:

Para interruptores e tomadas médias: 1,05m

Para tomadas baixas: 0,30m

Para tomadas altas: 2,20m

Para quadros de distribuição: 1,50m

3.14.2 Caracterização dos materiais a serem empregados

- Eletrodutos Rígidos e acessórios Baixa Tensão (uso embutido)

Tipo: PVC anti-chama classe B – NBR 6150 - Aplicação: Rede elétrica BT embutida.

Fabricantes: Tigre, Amanco, Wetzel.

- Eletrodutos Rígidos e acessórios Baixa Tensão (uso aparente)

Tipo: Aço Galvanizado a quente – NBR 5598

Aplicação: Rede elétrica BT aparente.

Fabricantes: Daisa, Wetzel, Zamprogn, Apollo, Mannesmann, Paschoal Thomeu.

- Buchas e arruelas e boxes metálicos

Tipo: Liga metálica em liga Al, Cu, Zn e Mg

Aplicação: Terminações de eletrodutos.

Fabricantes: Daisa, Wetzel.

- Acessórios de fixação

Tipo: Tirantes, abraçadeiras e suspensões metálicas;

Aplicação: Suporte de eletrodutos. - Fabricantes: Daisa, Mega, Wetzel, Mopa, Sisa.

- Caixas de passagens metálicas

Tipo: Caixas de passagens com dimensões especificadas em projeto

Aplicação: Para passagem de cabos.

Fabricantes: Daisa, Wetzel, Cemar , Morfeco.

- Cabos Elétricos Baixa Tensão – Alimentadores

Tipo: 0,6/1kV – EPR 90º – Classe 5, Atoxico

Aplicação: Rede Baixa Tensão tubulada ou em eletrocalhas, com tampas,.

Fabricantes: Prysmian, Ficap, Phepls Dodge.

- Cabos Elétricos Baixa Tensão – Uso interno

Tipo: 750V anti-chama 70/85º – Classe 5 Atóxico

Aplicação: Rede Baixa Tensão tubulada.

Fabricantes: Prysmian, Ficap, Phepls Dodge, Brascooper

- Quadros elétricos – Uso Interno

Tipo: Quadro de Comando com bandeja extraível – IP 40

Aplicação: Rede Baixa Tensão interna.

Fabricantes: Cemar, Pial Legrand, Siemens.

- Fita Autofusão

Tipo: EPR, espessura 0,76mm – NBR 10669

Aplicação: Isolação de cabos 0,6/1kV até 69 kV.

Fabricantes: Prysmian, 3M.

- Fita Isolante - 1ª linha

Tipo: Anti-chama – 0,19mm espessura – Certificada NBR 5037 e UL510

Aplicação: isolamento de fios e cabos 750V

Fabricantes: 3M, Prysmian.

- Disjuntores Termomagnéticos até 80A (mono,bi ou tripolar) – Icu 6 kA

Tipo: Mini-Disjuntores NBR NM 60898 – Tensão isolamento 500V - Curva B ou C (Ver diagrama unifilar) Preferencialmente: Classe de limitação = 3

Aplicação: Rede Baixa Tensão interna.

Fabricantes: Merlin Gerin (Schneider), Pial Legrand, Siemens, GE.

- Disjuntores Termomagnéticos acima 80A (tripolar) – Icu 10 kA acima

Tipo: Mini-Disjuntores NBR 60947-2 – Tensão isolamento 690V

Aplicação: Rede Baixa Tensão interna

Fabricantes: Merlin Gerin (Schneider), Pial Legrand, Siemens, GE.

- Dispositivos DR – Interruptor (Bipolar - Tetrapolar)

Tipo: Interruptor DR – Norma IEC 61008-2-1 – 30mA – Tipo AC

Aplicação: Rede Baixa Tensão interna

Fabricantes: Merlin Gerin (Schneider), Pial Legrand, Siemens, GE.

- Dispositivos Proteção contra Surtos (DPS – F-PE/ N-PE)

Tipo: Para o QGBT : – Classe I 60 kA/275V – Spark Gap

- Demais Quadros: Classe II 40kA/275V -

Aplicação: Proteção contra surtos de tensão (NBR 5410)

Fabricantes: Schneider, Pial Legrand, Siemens, OBO Bettermann

Tomadas e Interruptores

- Tomadas uso geral até 20A – Norma NBR 14136 (Padrão Brasileiro)

Aplicação: Rede Baixa Tensão interna

Fabricantes: Pial Legrand – Linha Pial Plus ou similar

- Reatores – Lâmpadas fluorescentes

Tipo: Eletrônicos AFP – NBR 144174 e NBR 14418 e operam com apenas uma lâmpada no reator para duas lâmpadas.

Atendem às seguintes normas internacionais: Segurança EN 61347-2-3. - Desempenho to EN 60929. Supressão de radiointerferência EN 55015. - Harmônicas EN 61000-3-2.

Imunidade EN 61547.

Aplicação: Partidas da lâmpadas fluorescentes

Fabricantes: Osram, Philips

- Haste de Aterramento

Tipo: Copperweld, Ø5/8" x 3,0, de alta camada (254 micra)

Aplicação: aterramento

Fabricantes: Magnet, Intelli, Eletromecânica ou equivalente de mesmo padrão de qualidade

- Cordoalha de cobre nu

Tipo: têmpera mole, para aterramento, nas seções indicadas em projeto

Aplicação: aterramento

Fabricantes: Prysmian, Itaipu, Power, Intelli ou equivalente de mesmo padrão de qualidade

- Solda exotérmica

Tipo: Óxido de cobre + Alumínio têmpera mole, para aterramento, nas seções indicadas em projeto

Aplicação: aterramento

Fabricantes: Fastweld, Erico ou equivalente de mesmo padrão de qualidade

- Terminal reforçado pré-isolado

Tipo: Anel ou pino, de cobre, estanhado eletroliticamente

Aplicação: Conexão dos cabos flexíveis em barramento e disjuntores

Fabricantes: Hellermann, Pial, Cemar, Intelli ou equivalente de mesmo padrão de qualidade

- Terminal de pressão reforçado

Tipo: cobre com 1 furo no centro

Aplicação: Conexão dos cabos flexíveis em barramento

Fabricantes: Hellermann, Pial, Cemar, Intelli ou equivalente de mesmo padrão de qualidade

- Anilhas ou marcadores

Tipo: Plásticos, diâmetro compatível com o condutor, identificação com letras e números

Aplicação: Identificação do sistema elétrico

Fabricantes: Hellermann, Pial, 3M, ou equivalente de mesmo padrão de qualidade

3.14.3 Condutores elétricos

Todas as emendas ou derivações, em condutores de bitola igual a 2,5 mm², serão

feitas de acordo com a técnica correta e, a seguir, isoladas com fita isolante. Para condutores com bitola superior a 6,0 mm², deverão ser usados conectores de pressão, fita de autofusão e fita isolante.

Qualquer emenda ou derivação, em condutores elétricos, só poderá ocorrer no interior de caixas de passagem, caixas de luminárias, interruptores ou de tomadas, e nunca no interior de eletrodutos.

Para facilitar a passagem de condutores elétricos em eletrodutos, é aconselhável a tração dos mesmos por meio de arame galvanizado, nº. 12 BWG.

Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

Os condutores somente serão instalados no interior dos eletrodutos e eletrocalhas, após a conclusão do revestimento de paredes e tetos e, ainda, com os mesmos completamente isentos de umidade e de corpos estranhos, a fim de não criarem obstáculos para a passagem dos mesmos.

Os condutores para alimentação de circuitos terminais serão flexíveis na cor azul claro para neutro, verde para terra, vermelho, preto ou cinza para fase e branco ou amarelo para retorno. Para os circuitos de alimentação será adotada a cor preta para fios fase e azul claro para o neutro.

3.14.4 Eletrodutos e acessórios

Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

Nas emendas de eletrodutos, deverão ser empregadas luvas, e nas mudanças de direção de 90° curvas de mesma fabricação dos eletrodutos.

Após a serragem ou corte do eletroduto, as arestas cortantes deverão ser eliminadas a fim de deixar o caminho livre para passagem dos condutores.

Nas junções de eletrodutos com caixas de passagem metálicas, deverão ser utilizadas buchas e arruelas metálicas e, nas extremidades de eletrodutos em caixa de passagem subterrânea, deverão ser utilizadas apenas as buchas.

As derivações e mudanças de direção, assim como as saídas, deverão ser montadas

com suas peças específicas, respectivamente.

Os acessórios, tais como buchas, arruelas, adaptadores, luvas, curvas, condutores, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

Os eletrodutos deverão estar completamente limpos e sem umidade quando da passagem de condutores elétricos pelos mesmos.

3.14.5 Caixas para interruptores, tomadas e luminárias

As caixas de interruptores e tomadas deverão ser instaladas com a direção de sua maior dimensão, na posição vertical.

Em todas as caixas, as conexões destas com os eletrodutos deverão possuir buchas e arruelas em suas extremidades, a fim de proporcionar maior proteção e rigidez ao sistema.

As caixas deverão ficar, rigorosamente, de acordo com as modulações previstas no projeto e, ainda, bem afixadas na parede, garantindo boa estética.

3.14.6 Interruptores

Todos os interruptores serão da marca Pial, com espelho cor branca, parafuso de fixação, contatos fixos em prata, ou outro de igual qualidade e tradição no mercado, que atenda a NBR 6527, 6268, 6147 e 6256.

3.14.7 Tomadas de corrente

As tomadas comuns, de embutir em caixa 4x2x2", serão de 2 pólos+terra(10A), universal, com placa ou espelho na cor Branca.

As tomadas para ar condicionado será com 2 pólos+terra (20A), com placa ou espelho na cor gelo, com especificações de tensão e corrente no projeto.

3.15 CABEAMENTO ESTRUTURADO

Os serviços de rede lógica se resume a instalação de tomadas, passagem de eletroduto e cabo lógico, além de toda infraestrutura necessária como rasgo em alvenaria e chumbamento.

Segue especificações:

- Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25mm;
- Cabo UTP-4P, CAT 6;

- Tomada RJ-45, tipo KEYSTONE JACK, CAT 6.

3.16 AR CONDICIONADO

Serão instalados 04 aparelhos Split Hi-Wall e toda infraestrutura necessária, tais como: a caixa de pré instalação 20x20cm embutida na alvenaria, chumbamento para fixação da caixa, rasgo em alvenaria e respectiva recomposição, o dreno embutido, com tubo de PVC 32mm, ponto elétrico e tubulação de PVC embutida saindo acima da laje ou do forro de gesso, para futura passagem da rede frigorígena (a ser fornecida pela Contratante).

Todo o procedimento será executado por mão de obra especializada, com materiais de qualidade comprovada, conforme recomendações do fabricante e de acordo com as especificações normativas. Todos os testes, revisões e condicionamento necessários deverão ser executados para instalação dos equipamentos.

3.17 ESQUADRIAS E FERRAGENS

3.17.1 Portas e portais de madeira

Serão instaladas três portas de madeira 90x210cm, com todos itens inclusos: dobradiças, batentes, portais, alisares, fechaduras, etc.

As portas de madeira serão do tipo lisa, semi-oca, com fundo nivelador branco, preparadas para receber pintura tipo esmalte acetinado. Os montantes e travessas são com sulcos de profundidade até 1,2 cm para embutimento das almofadas ou calhas. O número de travessas ou pinázios é, no mínimo, três para cada folha.

As madeiras serão bem secas e isentas de carunchos ou brocas, sem nós, fendas ou outros defeitos que possam comprometer a sua duração.

Todas as peças deverão ser aparelhadas, planas, sem emendas e sem marcas deixadas pela máquina. Na construção das esquadrias serão somente empregados pinos, cunhas de madeira ou cola de carpinteiro. Somente no assentamento das peças serão permitidos parafusos ou pregos de cabeça pequena, de modo a ficarem embutidos dentro da superfície de madeira.

Os batentes são aparafusados em tacos de madeira previamente chumbados nas paredes. Os referidos tacos são, no mínimo, três de cada lado e são chumbados na alvenaria com chumbadores de ferro (vistas). Os parafusos são de fenda rosca soberba, devendo ficar com a cabeça embutida de forma a permitir acabamento com tarugos de madeira ou com massa. Quando não especificado, devem ser de latão.

As guarnições são da mesma madeira da esquadria, parafusadas com buchas na alvenaria das paredes. Quando os alizares forem tipo caixão e batentes comuns, são pregados no próprio batente. O arremate das guarnições com o rodapé é executado de forma a dar um acabamento perfeito.

As dobradiças serão de latão acabamento cromado fosco com pino e bola de latão com anéis (3.1/2" x 2.1/2"). As fechaduras também terão acabamento cromado fosco, serão de primeira qualidade, do tipo para portas internas, com a caixa do cilindro de forma retangular. Antes do assentamento todas as peças de madeira serão tratadas por fungicida-inseticida para madeiras, tipo imunizante incolor, aplicado através da imersão ou pistola, obedecendo às recomendações do fabricante.

3.17.2 Esquadria de Alumínio

Deverão ser instaladas, nos novos sanitários, janelas de alumínio maxim-ar, sem grade, cor branca, conforme figura a seguir:



3.17.3 Porta de vidro

Deverão ser instaladas, na entrada da Sala de Espera, duas portas de vidro temperado, de abrir, dimensões 90x210cm, incluso ferragens. A especificação dos vidros está detalhada a seguir, conforme item 3.18.

3.18 VIDROS

Os vidros empregados em portas serão temperados, incolores, com espessura de 10mm. Já os vidros das janelas dos sanitários serão vidro comum, incolores, com espessura 5mm.

Não são aceitos vidros defeituosos, com bolhas, lentes, ondulações, ranhuras e desbitolados. São fornecidos cortados nas dimensões previstas, evitando-se sempre o corte na obra. As bordas dos cortes são esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas,

regulares e isentas de lascas.

Os vidros temperados são entregues com a respectiva ferragem e obedecer a todas as prescrições. Os detalhes de furação são definidos no projeto. O diâmetro dos furos deve, no mínimo, ser igual à espessura da chapa. A distância entre as bordas de dois furos ou entre a borda de um furo e a aresta da chapa é, no mínimo, igual a três vezes a espessura do vidro.

As esquadrias, antes de receberem os vidros, devem estar preparadas e limpas e os caixilhos de ferro pintados com tinta antioxidante.

No assentamento de vidros com grampos ou prendedores não é admitido o contato direto do elemento metálico com o vidro, devendo ser interposto calço especial. Em caixilhos, é obrigatório o uso de gaxetas e baguetes para apoio dos vidros, facilitando os deslocamentos consequentes de dilatação. Em nenhuma hipótese o vidro é apoiado diretamente sobre elementos de sustentação. O repouso de placas no leito é somente sobre dois calços distanciados a um terço das extremidades das chapas; entre o vidro e a esquadria são previstas folgas de 3 mm a 5 mm para absorver a dilatação.

3.19 PINTURAS

3.19.1 Pintura Interna

Deverão ser removidas todas as manchas de óleo, graxa, mofo e outras com detergente apropriado (amônia e água a 5%). Em seguida, a superfície será levemente lixada e limpa, aplicado-se uma demão de impermeabilizante, a rolo ou pincel, diluído, conforme indicação do fabricante. Após 24 horas, deverá ser aplicada massa acrílica (massa corrida). Decorridas mais 24 horas, a superfície será novamente lixada levemente e limpa. Aplicar líquido selador, misturado com um pouco de tinta de acabamento ou corante concentrado. Após secagem do fundo, aplicar às superfícies tantas demãos quantas necessárias para um perfeito acabamento. A Fiscalização deve exigir, no mínimo, duas demãos de látex espaçadas de, pelo menos, três horas. A aplicação é com trincheta ou rolo, conforme instruções do fabricante.

As tintas a serem aplicadas na PINTURA INTERNA serão de 1ª linha, referência Coral, Suvinil ou equivalente técnico igual ou superior, látex acrílica, sobre massa acrílica, nas seguintes cores, salvo especificação em contrário:

- Paredes: Branco Gelo
- Forros/teto: Branco Neve

Divergências deverão ser esclarecidas com a Fiscalização.

3.19.2 Demais pinturas

Portas e portais: As portas e portais receberão pintura tipo esmalte acetinado branco, sobre fundo nivelador branco, aplicado com pistola, rolo de lã ou trincha. Fornecedores: Coral, Suvinil, Sherwin Williams, ou produtos de mesma equivalência técnica.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas, escovadas e lixadas, para remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas. Também deverão ser protegidas, de forma a evitar que poeiras, fuligens, cinzas e outros materiais estranhos possam se depositar durante a aplicação e secagem do esmalte. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas, devendo ser observado um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

Deverão ser adotados cuidados especiais no sentido de evitar salpicos de tinta em superfícies não destinadas à pintura (ferragens, paredes, pisos etc.) utilizando-se mantas de tecido, papel, fitas crepe e outros. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver ainda fresca, utilizando-se removedor específico. Manter o local sempre limpo.

Pintura sobre portões metálicos: aplicar fundo preparador (wash primer), esmalte automotivo, duas demãos, cor branca;

Para proteção das superfícies metálicas novas ou repinturas em metal ferroso, desde que não tenha iniciado ainda processo de corrosão, usar fundo anticorrosivo com aplicação tanto em área externa quanto interna. Caso haja indícios de ferrugem, as superfícies metálicas deverão estar previamente lixadas, livres de ferrugens e rebarbas de soldas. O lixamento é feito com lixa de ferro umedecida em querosene para facilitar a remoção da ferrugem. A pintura é feita imediatamente após a limpeza. A pintura antiferruginosa deve receber as correções e retoques que forem necessárias, antes da pintura definitiva de acabamento.

3.20 ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL

3.20.1 Acessibilidade

Deverá estar de acordo com as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pela normativa NBR: 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Os banheiros acessíveis (PNE) deverão apresentar todos os itens necessários para o

acesso e conforto do usuário acessível. As bacias sanitárias PNE (sem abertura frontal) devem estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, medidas a partir da borda superior, sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46 m.

Deverão ser instaladas barras para deficientes físicos nas portas e junto às peças dos sanitários para deficientes físicos, compostas em perfis de aço inox e dimensões conforme NBR: 9050.

3.20.2 Comunicação visual

As placas de sinalização são em acrílico transparente, com resistência UV, com espessura de 3mm, de dimensões variáveis com adesivo aplicado na parte posterior, na cor pantone 188. Terão relevo indicando informações em braile de acordo com as normas da ABNT. Segue abaixo o padrão utilizado:



Todo o procedimento será executado por mão de obra especializada, com materiais de qualidade comprovada, conforme recomendações do fabricante e de acordo com as especificações normativas.

3.21 PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO

As recomendações a seguir serão aplicadas, quando couber, conforme definição do Contratante.

A execução dos serviços deverá seguir as normas técnicas da ABNT e o Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

Tanto as placas de sinalização quanto os extintores deverão ser instalados conforme projeto de prevenção e combate a incêndio e demais projetos correlatos.

Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do

suporte deve variar no máximo entre 1,6 m do piso, e de forma que a parte inferior do extintor permaneça no mínimo a 0,2 m do piso acabado.

Os extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados.

É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.

Os locais destinados aos extintores devem ser sinalizados para fácil localização.

Para sinalização de paredes, recomenda-se a utilização de indicadores vermelhos com bordas amarelas situados acima dos extintores. Na faixa vermelha da sinalização, deve constar, no mínimo, a letra “E” na cor branca.

A sinalização de coluna deve aparecer em todo o seu contorno, recomendando-se utilização de setas, círculos ou faixas vermelhas com bordas amarelas, situados em nível superior aos extintores e que na parte vermelha da sinalização conste a letra “E” na cor branca, em cada uma de suas faces.

Em áreas que dificultem a visualização das marcações de parede e coluna, devem-se utilizar também setas direcionais, dando o posicionamento dos extintores, que devem ser instaladas onde forem mais adequadas e visíveis. Recomenda-se que seja utilizada a cor vermelha com bordas amarelas.

Segue abaixo modelo de placa de sinalização de segurança utilizado pelo tribunal:



3.22 SERVIÇOS EXTERNOS

Na área externa da edificação deverá ser executada calçada em concreto desempenado em pontos críticos, onde o pavimento está deteriorado. Deverá ainda ser realizada a regularização da rampa, em frente a porta de entrada da sala de espera, a fim de se criar um patamar, permitindo assim a abertura da porta para o lado de fora.

Deverá ser feito complemento da mureta em blocos vazados de concreto (inclusive revestimento argamassado e pintura) e instalação de portão de ferro em chapa de aço

galvanizada em rampa de acesso de servidores pelo estacionamento, conforme figuras abaixo, respectivamente:



3.23 SERVIÇOS FINAIS

Deverá ser realizada limpeza geral fina, antes da entrega da obra, removendo todos os resíduos da construção, respingos de pintura, partículas desprendidas.

Deverão ser entregues desenhos de como construído (“as built”) de todos os serviços realizados, por disciplina, com indicação final e atualizada dos elementos construídos, tais como: paredes, pisos, forros, tomadas, interruptores, pontos de lógica, eletrodutos, eletrocalhas.

Rol mínimo para as built:

- Arquitetônico (com cotas) e Layout Atualizado, inclusive planta de cobertura;
- Estrutural, com projeto de forma da laje a ser executada;
- Elétrico atualizado desde o quadro de carga ou derivação, se for o caso.
- Lógica, quando aplicável, desde o rack;
- Hidrosanitário (água fria, água pluvial e esgoto), com o detalhamento do barrilete e indicação das descidas de água pluvial.

4 DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS

Nesta divisão do presente memorial, descrevem-se as considerações feitas ao se elaborar a planilha orçamentária de referência para a contratação em tela.

4.1 DOCUMENTAÇÃO

Está prevista emissão de 01 (uma) ART's de execução, sendo:

- 01 (uma) para execução dos serviços de construção civil (Eng.º Civil).

Está previsto o fornecimento e preenchimento de diário de obras durante o prazo de execução da obra.

4.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A equipe técnica mínima para a execução da obra deverá ser composta por um Engenheiro Civil, na quantidade planilhada. O engenheiro alocado pela Contratada deverá efetuar, além dos serviços de acompanhamento periódico da execução dos serviços, o acompanhamento das inspeções realizadas pela Fiscalização, e para tanto a Fiscalização marcará com a antecedência necessária.

4.3 OUTROS SERVIÇOS

Os demais serviços, não contemplados nos subitens anteriores, foram quantificados a partir de levantamentos sobre os projetos fornecidos, utilizando unidades de medida convencionais.

Para quantificação, foram empregados métodos tradicionais, conforme o caso: medidas lineares, cálculo de áreas, contagem de unidades, cubagem de volumes.

5 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SISTEMA DE CUSTOS

Os custos unitários desta planilha orçamentária têm como referência os custos oficiais para o município de Goiânia-Goiás publicados no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, em atendimento ao Decreto Nº 7.983/13.

Os quantitativos e os custos da planilha orçamentária estão compatíveis com os quantitativos dos projetos de engenharia elaborados.

Os custos dos insumos oficiais foram duplamente checados. Eventuais divergências nos preços finais dos serviços existentes no SINAPI se devem a ajustes de engenharia realizados nos coeficientes e/ou efeitos de arredondamento, vez que a Caixa Econômica Federal não publica todas as casas decimais dos insumos.

PUBLICAÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI GOIÂNIA/GO – (MÊS INDICADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – COM DESONERAÇÃO)

Os SERVIÇOS que não contam com correspondentes ou similares adequados no SINAPI foram compostos pelo Núcleo de Engenharia (NE), utilizando-se, tanto quanto possível, INSUMOS disponíveis no Banco Nacional de Insumos, também de publicação da CAIXA/IBGE.

Todas as composições com código iniciado por “T.” são próprias ou foram tratadas pelo NE por necessidades / peculiaridades dos serviços em projeto (utilizou-se a letra T por conveniência, por ser a letra inicial de TRT). O restante do código nestes casos é atribuído conforme conveniência do processo de orçamentação e não merece maiores detalhamentos, vez que estas composições encontram-se correspondentemente detalhadas no Relatório de Composições Analíticas, empregando-se insumos e coeficientes em consonância ao disposto no Decreto Nº 7.983/13.

Os insumos constantes do Banco Nacional de Insumos do SINAPI apresentam-se com o código oficial. Nos demais casos, previstos em lei, utilizou-se a seguinte convenção:

- Insumos iniciados por “PESQUISA.” são obtidos através de Pesquisas de Mercado.
- Insumos iniciados por “A.”: obtidos da publicação mais recente da AGETOP (Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas).
- Insumos iniciados por “T.”: presentes em base própria do Tribunal, por serem de utilização mais frequente ou pesquisados junto a órgãos oficiais (Prefeitura, por exemplo)

ENCARGOS SOCIAIS / DESONERAÇÃO	
Horista	Mensalista
88,90%	51,19%

Os integrantes da Administração Indireta (ex. Engenheiro), devem ser Mensalistas, desta forma, quando não disponível na publicação SINAPI uma composição com custo em unidade “mês”, deve ser feito um ajuste EM RELAÇÃO A PUBLICAÇÃO DA CAIXA para converter a unidade de HORA para MÊS.

Fórmula empregada:

$$\text{HORA_MENSALISTA} = [\text{HORA_PUBLICADA} / (1 + \text{EH})] * (1 + \text{EM})$$

Sendo:

$$\text{EH} = \text{ENCARGOS HORISTA} / 100$$

$$\text{EM} = \text{ENCARGOS MENSALISTA} / 100$$

Considera-se jornada semanal de 44 horas e divisor de 220 horas (176 trabalhadas + 44 de descanso).

Cabe ressaltar que esta correção é feita apenas no insumo de mão de obra. Os demais

encargos complementares não devem ser corrigidos, desta forma, não é certo realizar o ajuste diretamente sobre o custo publicado da mão de obra com encargos complementares, mas sim a composição completa empregando o Catálogo de Composições.

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O regime contratual será de empreitada por preço global.

Desta forma, a medição se dará por etapas concluídas, conforme o cronograma.

Entende-se por etapa, cada parcela de um grupo de serviços previstos no cronograma firmado entre as partes que esteja compreendido no intervalo de um período de medição, por exemplo, Fundações ou Estruturas.

A etapa deverá ser medida fisicamente a partir de percentuais apropriados por meio de inspeção visual e características dos serviços, levando-se em conta o ritmo e qualidade dos mesmos. Não serão recebidos serviços incompletos ou de má qualidade, devendo ser refeitos ou aguardar-se hora oportuna para medição.

A avaliação em nível de quantitativos unitários deve ser evitada, pois subverte o instituto da empreitada por preço global.

Não poderá ser medido percentual físico que resulte em desembolso acumulado superior ao do previsto em cronograma, exceto nos casos em que se atingir o previsto para a próxima medição (situações raras mas possíveis).

As eventuais diferenças entre o real e o orçado devem se limitar a pequenas variações, de características imprevisíveis e limitadas a 10% do preço global (considerando variação de alguns quantitativos para mais e outros para menos), sendo que situações excepcionais deverão ser avaliadas, caso a caso.

7 OBSERVAÇÕES GERAIS

Todas as partes afetadas deverão ser inteiramente recompostas às suas condições originais ou superiores, sem transferência de ônus para o CONTRATANTE.

Materiais retirados e reinstalados (com salvamento) deverão ser substituídos caso sejam danificados no processo.

Não serão aceitos serviços que contenham imperfeições, falta de esquadro, rebarbas, desalinhamentos, desaprumo, desuniformidade de coloração, dentre outros indicadores de que não houve o cuidado devido em sua execução, ou de que

a execução não foi realizada por profissionais capacitados. Serviços em desconformidade deverão ser refeitos sem transferência de ônus para o Contratante.

Todos os serviços deverão ser executados com materiais, ferramentas e equipamentos de qualidade, classe, porte e condições apropriadas a sua natureza, levando-se em conta a técnica da região, a disponibilidade, a conveniência e adequabilidade ao cronograma e a adequação orçamentária.

Situações excepcionais deverão ser apresentadas à Fiscalização, sendo analisadas caso a caso, nos termos e limites da lei.

8 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços ao longo da execução contratual somente serão recebidos quando atenderem as especificações de projeto e estiverem executados em seus devidos lugares, atendendo a todos os aspectos funcionais e os demais que se julgar necessários ao pleno funcionamento da edificação.

Serviços e materiais com qualidade duvidosa serão rejeitados. Cabe à Contratada o ônus de provar a regularidade no atendimento aos critérios mínimos de resistência, durabilidade, estanqueidade, dentre outros, por meio de ensaios em laboratórios reconhecidos e com equipamentos devidamente certificados e aferidos pelo INMETRO.

Cabe à contratada comprovar a equivalência técnica entre materiais que queira empregar em substituição ao especificado, por meio de apresentação de catálogos e ensaios comparativos de critérios técnicos.

Não será admitida argumentação subjetiva ou precária para substituição de materiais. Os desvios deverão ser apontados no Diário de Obras e a empresa deverá sofrer advertência nos termos contratuais.

9 RECEBIMENTO DA OBRA

O Recebimento Provisório será feito quando comunicada a conclusão dos serviços/obra pela CONTRATADA e desde que constatada a execução de todos os serviços presentes em planilha orçamentária, em conformidade com o cronograma e com o contrato, comprovada inexistência havendo demais impedimentos.

O Recebimento Definitivo será realizado após o Recebimento Provisório, efetuando-se então a medição final da obra, com liberação de todos os saldos finais de serviços, referentes a arremates e acabamentos, nos termos do Cronograma previsto para a

contratação.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverão ser respeitados, em sua totalidade, as cláusulas contratuais, a planilha orçamentária da proposta vencedora, os desenhos (plantas, cortes, detalhes etc.), este memorial descritivo quanto à especificação dos serviços, qualidade, pontualidade e ainda as orientações da equipe de Fiscalização ou terceiros por esta instruídos. A CONTRATADA deverá obedecer estritamente as normas da CELG e demais correlatas, no que se refere às instalações elétricas.

Após a conclusão das obras e serviços e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a CONTRATANTE, danificados por culpa da CONTRATADA, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados da própria obra.

Terminada a obra, deverá ser providenciado a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços e promover a limpeza geral da obra e de seus complementos.

A edificação será entregue completamente limpa. Os vidros, aparelhos sanitários, pisos, serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer.

As superfícies deverão estar completamente limpas e isentas de manchas e riscos decorrentes da utilização de produtos químicos e materiais abrasivos, sob pena de serem substituídos.

Metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas.

Após a conclusão da limpeza interna e externa das obras e serviços deverão ser aplicados produtos para conservação e embelezamento dos pisos, das esquadrias, dos vidros, etc., conforme recomendações dos respectivos fabricantes.

Goiânia, 30 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO DE CASTRO
CHEFE DE NÚCLEO FC-6



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES DE ACESSIBILIDADE
DAS UNIDADES DO TRT DA 18ª REGIÃO**

1. Objetivo

Garantir o acesso amplo e irrestrito de pessoas com deficiência às dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, através da remoção das barreiras físicas e arquitetônicas - da construção e adequação de rampas, instalação de elevadores, reserva de vagas de estacionamento e adaptação de mobiliário e de portas - e da implantação de sinalização visual, sonora e tátil, estabelecendo rotas acessíveis e a padronização de soluções para proporcionar autonomia, conforto e segurança para servidores e usuários.

2. Métodos e Critérios utilizados

Os critérios adotados nesse relatório estão baseados nas normas mais recentes de acessibilidade, NBR9050:2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que devem ser rigorosamente seguidas para que a instituição se enquadre nas Leis de Acessibilidade (Lei 10.098/00 e Decreto 5.296/04) vigentes.

Foram analisados os seguintes itens: circulação externa, estacionamento, acesso, circulação interna, circulação vertical, sinalização tátil, sanitários, mobiliário e equipamentos, sinalização e comunicação visual.

3. Circulação Externa

Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição climática, e que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê).

3.1. Inclinação Transversal: A inclinação transversal de calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres não deve ser superior a 3%.

Eventuais ajustes de soleira devem ser executados sempre dentro dos lotes.

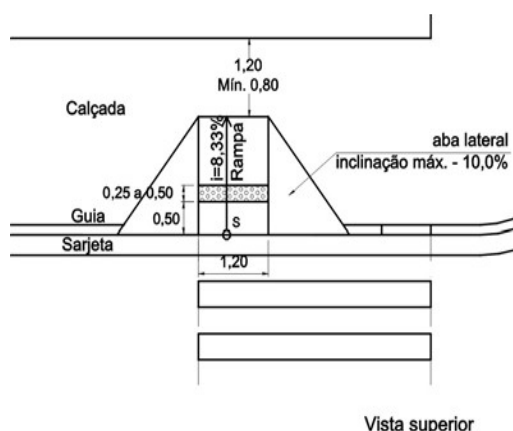
3.2. Inclinação Longitudinal: A inclinação longitudinal de calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres deve sempre acompanhar a inclinação das vias lindeiras. Recomenda-se que a inclinação longitudinal das áreas de circulação exclusivas de pedestres seja de no máximo 8,33% (1:12). Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres que tenham inclinação superior a 8,33% (1:12) não podem compor rotas acessíveis.

3.3. Faixa Livre: Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem incorporar faixa livre com largura mínima recomendável de 1,50m, sendo o mínimo admissível de 1,20 m.

As faixas livres devem ser completamente desobstruídas e isentas de interferências, tais como vegetação, mobiliário urbano, equipamentos de infra-estrutura urbana aflorados (postes, armários de equipamentos, e outros), orlas de árvores e jardineiras, rebaixamentos para acesso de veículos, bem como qualquer outro tipo de interferência ou obstáculo que reduza a largura da faixa livre. O acesso de veículos ao edifício e suas rampas não devem interferir na faixa livre de circulação.

Eventuais obstáculos aéreos, tais como marquises, faixas e placas de identificação, toldos, luminosos, vegetação e outros, devem se localizar a uma altura superior a 2,10 m.

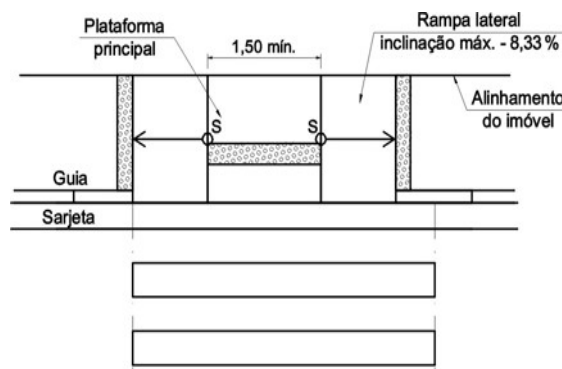
3.4. Rebaixamento de Calçadas: as calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com ou sem faixa, com ou sem semáforo, e sempre que houver foco de pedestres. O rebaixamento deve ser executado conforme figura:



Rebaixamento de Calçadas - Exemplo NBR9050:2004

Deve ser utilizado piso de superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição climática, preferencialmente em concreto desempenado, com pavimento de resistência de 25 Mpa; deve conter piso tátil de alerta conforme especificado e deve garantir o escoamento de águas pluviais.

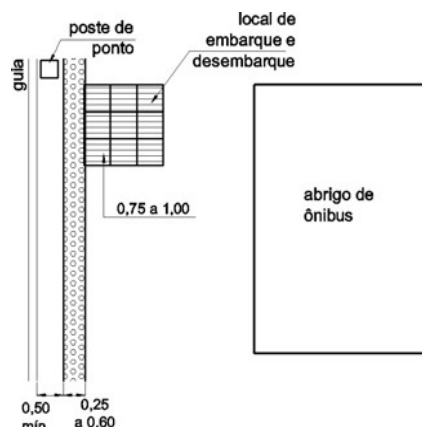
Onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre mínima de 80cm, deve ser feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50 m e com rampas laterais com inclinação máxima de 8,33%, conforme figura:



Rebaixamento Total de Calçadas - Exemplo NBR9050:2004

3.5. Piso Tátil: deve ser instalado piso tátil de alerta e direcional, em cor contrastante ao piso adjacente, onde for necessário:

- sinalização de obstáculos suspensos entre 0,60m e 2,10m de altura;
- rebaixamento de calçadas;
- início e término de rampas e calçadas;
- sinalização de desníveis;
- sinalização de pontos de ônibus.



Sinalização de Ponto de Ônibus - Exemplo NBR9050:2004

4. Estacionamento

Devem ser previstas vagas exclusivas para veículos conduzidos ou que transportem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em número estabelecido conforme tabela específica da NBR 9050:2004.

4.1. Localização: as vagas exclusivas para veículos conduzidos ou que transportem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida devem possuir localização próxima ao acesso principal do edifício, garantindo que o caminho a ser percorrido pela pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida seja o menor possível e componha uma rota acessível, livre de barreiras ou obstáculos. Quando da impraticabilidade de se executar rota acessível entre o estacionamento e as entradas acessíveis, devem ser previstas vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência, interligadas à(s) entrada(s) através de rota(s) acessível(is). As vagas devem estar localizadas de forma a evitar a circulação entre veículos .

4.2. Rebaixamento de guias: Deve ser previsto rebaixamento de guia, quando necessário, no alinhamento da faixa de circulação.

4.3. Piso: o piso deve ser regular, nivelado, firme e estável.

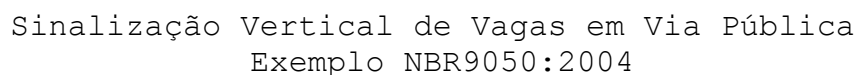
4.4. Faixa Adicional: deve ser estabelecida faixa adicional à vaga para circulação de cadeiras de rodas com largura mínima de 1,20m. Esse espaço pode ser compartilhado por 2 vagas, no caso de estacionamento paralelo, ou perpendicular, não sendo recomendável o compartilhamento em estacionamentos oblíquos.

A faixa adicional ao lado da vaga serve para embarque e desembarque da pessoa com dificuldade de locomoção em seu carro. Para se transferir do carro para a cadeira de rodas, por exemplo, ela precisa abrir completamente a porta. Vagas reservadas estreitas (sem esta faixa) impossibilitam sua utilização por estas pessoas.

4.5. Sinalização: deve existir sinalização horizontal pintada no piso e vertical identificada com placa, com o Símbolo Internacional de Acesso - SIA.



Sinalização Vertical de Vagas em Espaço Interno
Exemplo NBR9050:2004

[illegible]

Sinalização Horizontal de Vagas a 45°
Exemplo NBR9050:2004

4.6. Número de vagas: o número de vagas reservadas deve ser estabelecido segundo o Código de Obras e Edificações da cidade e a NBR9050:2004.

As vagas nas vias públicas devem ser reservadas e estabelecidas conforme critérios do órgão de trânsito com jurisdição sobre a via, respeitado o Código de Trânsito Brasileiro.

Conforme recomendação do Ministério Público Federal através da Procuradoria da República em Goiás, deve ser obedecido o Artigo 25 do Decreto Lei nº 5296 de 2 de dezembro de 2004 - Lei de Acessibilidade - determina que "Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou de uso coletivo, ou

naqueles localizados nas vias públicas, serão reservados, pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual definidas neste Decreto, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.”

5. Acesso à edificação

Nos edifícios públicos todas as entradas devem ser acessíveis, bem como as rotas de interligação às principais funções do edifício.

Na adaptação de edificações e equipamentos urbanos existentes deve ser previsto no mínimo um acesso, vinculado através de rota acessível à circulação principal e às circulações de emergência, quando existirem.

A distância entre cada entrada acessível e as demais não pode ser superior a 50 m.

Deve ser garantido percurso livre de obstáculos, com largura recomendada de 1,50m e mínima admitida de 1,20m.

5.1. Pisos: os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição climática e não devem provocar trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê).

5.1.1. Piso tátil de alerta: o piso tátil servirá como orientação para as pessoas com deficiência visual em sua locomoção.

Deve ser utilizado piso tátil de alerta, em cor contrastante a do piso adjacente, para sinalização de situações que envolvem risco de segurança, tais como indicação de mudança de plano da superfície do piso e presença de obstáculos, escadas e rampas.

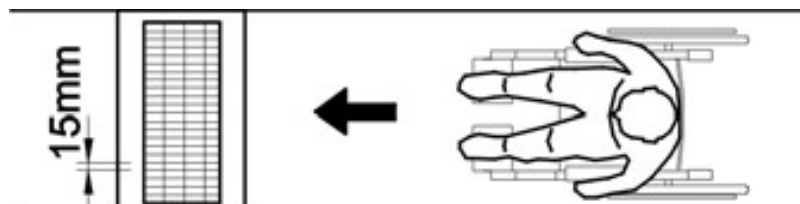
5.1.2. Piso tátil direcional: este piso deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, como guia de caminamento em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação.

5.2. Inclinação: Admite-se inclinação transversal da superfície até 2% para pisos internos e 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%.

Inclinações superiores a 5% são consideradas rampas e, portanto, devem receber tratamento específico.

5.3. Grelhas e juntas de dilatação: as grelhas e juntas de dilatação devem estar preferencialmente fora do fluxo principal de circulação.

Quando absolutamente necessárias, devem ser instaladas transversalmente em rotas acessíveis e os vãos resultantes devem ter, no sentido transversal ao movimento, dimensão máxima de 15 mm, conforme figura:



Grelha - Exemplo NBR9050:2004

Tal medida tem o objetivo de evitar possíveis acidentes, evitando que pontas de muletas e bengalas, além das rodas dianteiras da cadeira de rodas, fiquem presas causando desequilíbrio e acidentes para as pessoas que utilizam tais equipamentos para se locomover.

5.4. Tampas de caixas de inspeção e de visita: as tampas devem estar absolutamente niveladas com o piso onde se encontram e eventuais frestas devem possuir dimensão máxima de 15 mm. As tampas devem ser firmes, estáveis e antiderrapantes sob qualquer condição e a eventual textura de sua superfície não pode ser similar à dos pisos táteis de alerta ou direcionais.

5.5. Capachos: os capachos devem ser embutidos no piso e nivelados de maneira que eventual desnível não exceda 5mm.

5.6. Desníveis: devem ser evitados desníveis de qualquer natureza em rotas acessíveis.

Eventuais desníveis no piso de até 5 mm não demandam tratamento especial. Desníveis superiores a 5 mm até 15 mm devem ser tratados em forma de rampa, com inclinação máxima de 1:2 (50%), conforme figura:



Tratamento de desníveis - Exemplo NBR9050:2004

Devem ser utilizados escadas e rampas ou equipamentos eletromecânicos para vencer desníveis superiores a 1,5m.

5.7. Rampas: as rampas devem garantir a largura livre recomendada de 1,50m, sendo admissível a largura mínima de 1,20m, com inclinação transversal de no máximo 2% em rampas internas e 3% em rampas externas.

Quando não existirem paredes laterais, as rampas devem possuir guias de balizamento com altura mínima de 0,05m executadas nas projeções dos guarda-corpos.

Devem ser previstos patamares no início e final de cada segmento de rampa com comprimento recomendado de 1,50m e mínimo admitido de 1,20m, no sentido do movimento.

Deverão existir sempre patamares próximos a portas e bloqueios.

5.8. Símbolo Internacional de Acesso - SIA: deverá ser utilizado para indicar, localizar e direcionar adequadamente a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

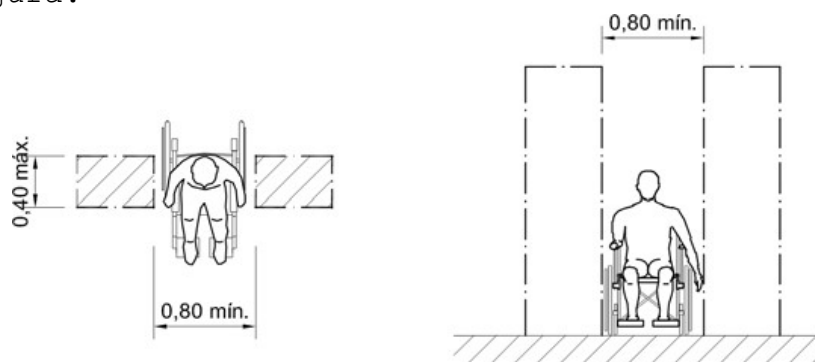
6. Circulação interna

6.1. Corredores: os corredores devem ser dimensionados de acordo com o fluxo de pessoas, assegurando uma faixa livre de barreiras ou obstáculos, conforme a NBR 9050:2004.

As larguras mínimas para corredores em edificações e equipamentos urbanos são:

- 0,90 m para corredores de uso comum com extensão até 4,00 m;
- 1,20m para corredores de uso comum com extensão até 10,00m;
- 1,50m para corredores com extensão superior a 10,00m; e
- 1,50m para corredores de uso público.

Para transposição de obstáculos, objetos e elementos com no máximo 0,40m de extensão, a largura mínima do corredor deve ser de 0,80m, conforme figura:



Transposição de Obstáculos - Exemplo NBR9050:2004

Acima de 0,40m de extensão, a largura mínima deve ser de 0,90m.

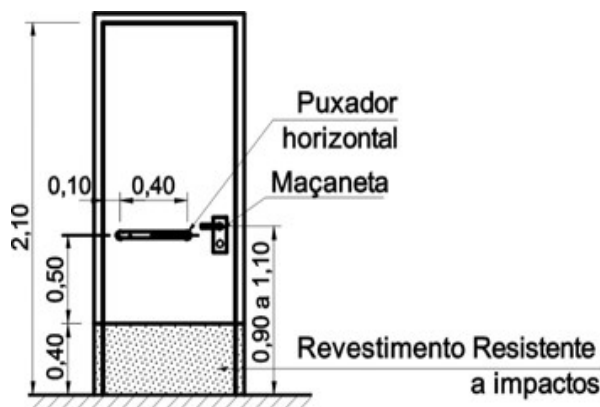
6.2. Portas: as portas, inclusive de elevadores, devem ter um vão livre mínimo de 0,80m e altura mínima de 2,10m.

Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma delas deve ter o vão livre de 0,80m.

O mecanismo de acionamento das portas deve requerer força humana direta igual ou inferior a 36 N.

As portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca, instaladas a uma altura entre 0,90 m e 1,10 m.

Quando localizadas em rotas acessíveis, recomenda-se que as portas tenham na sua parte inferior, inclusive no batente, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas, até a altura de 0,40 m a partir do piso, conforme figura:



Revestimento e Puxador Horizontal de Portas
Exemplo NBR9050:2004

As portas de sanitários e vestiários devem ter um puxador horizontal associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 10 cm da face onde se encontra a dobradiça e com comprimento igual à metade da largura da porta.

6.3. Piso tátil de alerta: deve ser utilizado piso tátil de alerta, em cor contrastante à do piso adjacente, para sinalização de situações que envolvem risco de segurança, tais como indicação de mudança de plano da superfície do piso e presença de obstáculos, escadas e rampas.

O piso tátil servirá como orientação para as pessoas com deficiência visual em sua locomoção.

6.4. Piso tátil direcional: este piso deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, como guia de caminamento em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação.

6.5. Pisos: os pisos devem ter superfície regular, firme, contínua, estável e antiderrapante.

6.6. Inclinação: admite-se inclinação transversal da superfície de até 2%.

6.7. Grelhas e juntas de dilatação: as grelhas e juntas de dilatação devem estar preferencialmente fora do fluxo principal de circulação. Quando absolutamente necessárias, devem ser instaladas transversalmente em rotas acessíveis e os vãos resultantes devem ter, no sentido transversal ao movimento, dimensão máxima de 15 mm.

6.8. Capachos: os capachos devem ser embutidos no piso e nivelados de maneira que eventual desnível não exceda 5 mm. Tapetes devem ser evitados em rotas de acesso.

6.9. Desníveis: devem ser evitados desníveis de qualquer natureza em rotas acessíveis. Eventuais desníveis no piso de até 5 mm não demandam tratamento especial, desníveis superiores a 5 mm até 15 mm devem ser tratados em forma de rampa, com inclinação máxima de 1:2 (50%).



Tratamento de desníveis - Exemplo NBR9050:2004

Devem ser utilizados escadas e rampas ou equipamentos eletromecânicos para vencer desníveis superiores a 1,5cm.

6.10. Símbolo Internacional de Acesso - SIA: deverá ser utilizado para indicar, localizar e direcionar adequadamente a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

7. Rampas e escadas

Rampas e Escadarias devem atender às normas de acessibilidade e

segurança.

São características fundamentais nestes elementos que possuam estabilidade adequada, uso de materiais resistentes e permitam o acesso pleno por pessoas deficientes e/ou com mobilidade reduzida.

Nas rampas e escadas devem ser previstos elementos de segurança e referência, como corrimãos e pisos/sinalização táteis.

7.1. Rampas: a rampa de acesso e a sua inclinação devem estar de acordo com os limites estabelecidos na tabela 1.

Para inclinação entre 6,25% e 8,33% devem ser previstas áreas de descanso nos patamares, a cada 50m de percurso.

Tabela 01 - Dimensionamento de rampas

Inclinação admissível em cada segmento de rampa i %	Desníveis máximos de cada segmento de rampa h m	Número máximo de segmentos de rampa
5,00 (1:20)	1,50	Sem limite
$5,00 (1:20) < i \leq 6,25 (1:16)$	1,00	Sem limite
$6,25 (1:16) < i \leq 8,33 (1:12)$	0,80	15

A inclinação transversal da superfície não deve exceder 2% em pisos internos e 3% em pisos externos.

A largura livre mínima recomendável para as rampas em rotas acessíveis é de 1,50 m, sendo o mínimo admissível 1,20m. A projeção dos corrimãos pode incidir dentro da largura mínima admissível da rampa em até 10cm de cada lado.

Quando não houver paredes laterais as rampas devem incorporar guias de balizamento com altura mínima de 0,05m, instaladas ou construídas nos limites da largura da rampa e na projeção dos guarda-corpos, conforme figura:



Inclinação Transversal e Largura de Rampas
Exemplo NBR9050:2004

No início e no término da rampa devem ser previstos patamares com dimensão longitudinal mínima recomendável de 1,50m, sendo o mínimo admissível 1,20m, além da área de circulação adjacente.

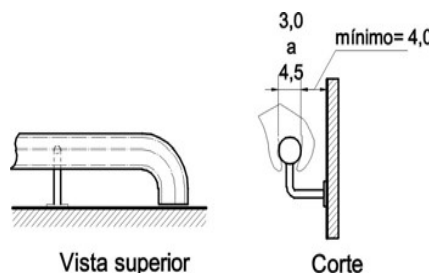
Entre os segmentos de rampa devem ser previstos patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20m, sendo recomendáveis 1,50m. Os patamares situados em mudanças de direção devem ter dimensões iguais à largura da rampa.

A inclinação dos patamares não pode exceder 3% em rampas externas. Deve ser prevista a sinalização tátil de alerta no início e término de rampa para a orientação da pessoa com deficiência visual.

8. Corrimãos e guarda-corpos

Os corrimãos devem ser instalados em ambos os lados dos degraus isolados, das escadas fixas e das rampas.

Os corrimãos devem ter largura entre 3,0 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas. Deve ser deixado um espaço livre de no mínimo 4,0 cm entre a parede e o corrimão. Devem permitir boa empunhadura e deslizamento, sendo preferencialmente de seção circular, conforme figura:

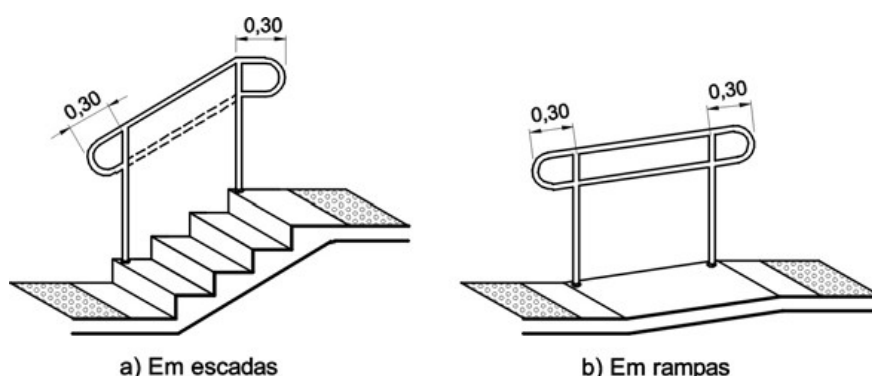


Empunhadura de Corrimãos - Exemplo NBR9050:2004

As escadas e rampas que não forem isoladas das áreas adjacentes por paredes devem dispor de guarda-corpo que atenda ao disposto na ABNT NBR 9077, associado ao corrimão, com altura de 1,05m.

Os corrimãos laterais devem prolongar-se pelo menos 30 cm antes do início e após o término da rampa ou escada, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão.

Em edificações existentes, onde for impraticável promover o prolongamento do corrimão no sentido do caminhamento, este pode ser feito ao longo da área de circulação ou fixado na parede adjacente, conforme figura:

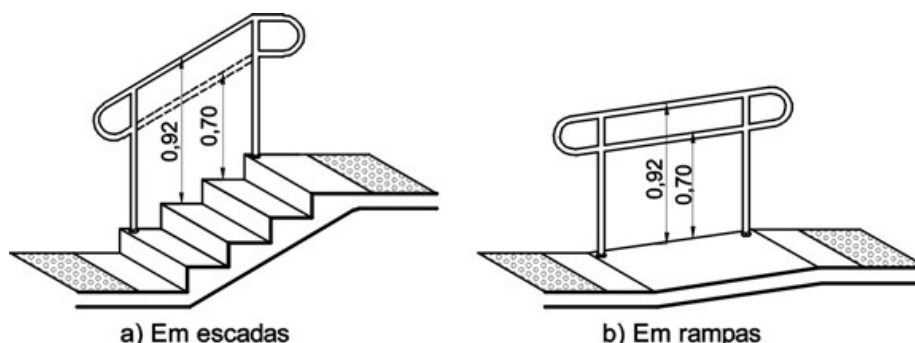


Prolongamento de Corrimãos - Exemplo NBR9050:2004

As extremidades dos corrimãos devem ter acabamento recurvado, ser fixadas ou justapostas à parede ou piso, ou ainda ter desenho contínuo, sem protuberâncias.

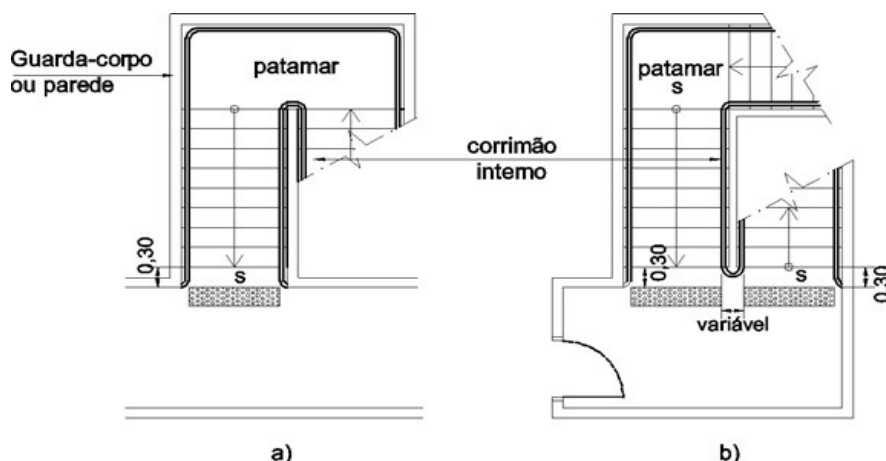
Os corrimãos devem ser instalados em duas alturas distintas, a 0,70m e 0,92m do piso. As alturas mais baixas facilitam a locomoção de crianças, pessoas de baixa estatura e usuários de cadeiras de rodas em rampas.

Para degraus isolados e escadas, a altura dos corrimãos deve ser de 0,92 m do piso, medidos de sua geratriz superior. Para rampas e opcionalmente para escadas, os corrimãos laterais devem ser instalados a duas alturas: 0,92m e 0,70m do piso, medidos da geratriz superior.



Altura de Corrimãos - Exemplo NBR9050:2004

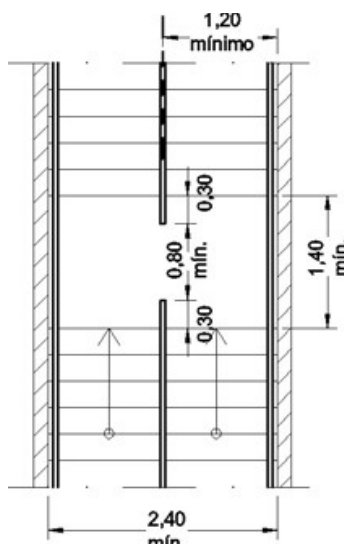
Os corrimãos laterais devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares das escadas ou rampas, conforme figura:



Corrimãos laterais em escadas - Exemplo NBR9050:2004

Quando se tratar de escadas ou rampas com largura superior a 2,40m, é necessária a instalação de corrimão intermediário.

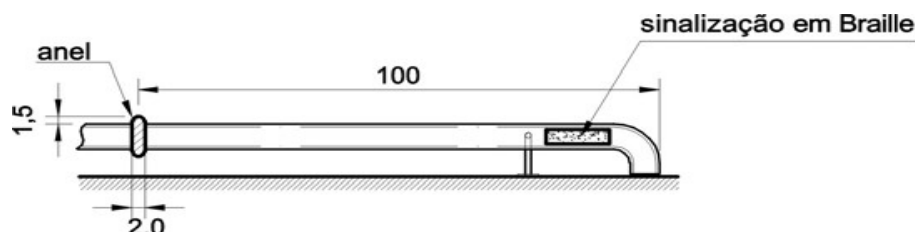
Os corrimãos intermediários somente devem ser interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme figura:



Corrimão Intermediário - Exemplo NBR9050:2004

Para a orientação das pessoas com deficiência visual, é recomendável a instalação de anel com textura contrastante com a superfície do corrimão, instalado 1m antes das extremidades, sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos no início e no final das escadas fixas e rampas, instalada na geratriz

superior do prolongamento horizontal do corrimão, conforme figura:



Sinalização Corrimão - Exemplo NBR9050:2004

9. Elevadores

O elevador vertical deve atender integralmente ao disposto na ABNT NBR 13994, quanto à sinalização, dimensionamento e características gerais.

A cabine do elevador deve ter dimensões mínimas de 1,10m x 1,40m.

O elevador deve estar sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA).

As botoeiras devem possuir sinalização em Braille ao lado esquerdo do botão correspondente.

A altura para instalação das botoeiras deve ser prevista entre 0,89m até, no máximo, 1,35m do piso para que os botões estejam em alturas acessíveis a todos.

O elevador deve possuir um sinal sonoro, indicativo de cada pavimento, para orientação da pessoa com deficiência visual.

Cada pavimento deve ter uma identificação afixada em ambos os lados do batente do elevador, respeitando a altura entre 0,90m e 1,10m.

Em elevadores pequenos, com dimensão mínima de 1,10x 1,40m, deve ser previsto na parede oposta à porta, espelho que permita a visualização dos pavimentos por pessoas em cadeira de rodas.

As chamadas devem possuir registro visível e audível, e toda a operação deve emitir um sinal sonoro para a orientação da pessoa com deficiência visual. O ideal é que haja dois tipos de sons diferentes, um para subida e outro para descida.

A porta do elevador deve ter vão livre mínimo de 0,80m.

A menor das dimensões da área em frente às portas dos elevadores deve ser, no mínimo, de 1,50m além da área de abertura.

Externamente ao elevador deve haver sinalização tátil e visual informando a instrução de uso, fixada próximo à botoeira, indicação da posição de embarque e dos pavimentos atendidos.

10. Rotas de fuga

As rotas de fuga devem ter as portas de acesso sinalizadas com material fotoluminescente.

Devem ser previstas Áreas de Resgate, sinalizadas no piso com área de 0,80m x 1,20m, localizadas fora do fluxo de circulação, com boa ventilação e com instruções afixadas junto às mesmas.

Deve existir sinalização tátil e visual junto às portas das saídas de emergência, informando o número do pavimento, assim como alarmes sonoros e visuais.

A Área de Resgate deve ser sinalizada conforme a figura:

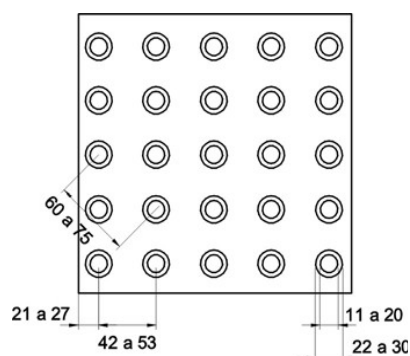


Área de Resgate para Pessoa com Deficiência
Exemplo NBR9050:2004

11. Sinalização tátil de alerta

A sinalização tátil de alerta é um recurso utilizado para avisar a pessoa com deficiência visual sobre o início e término de degraus, rampas, mudanças de plano e inclinação e escadas fixas.

O piso tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos dispostos, tendo no mínimo 0,28m de largura conforme figura:

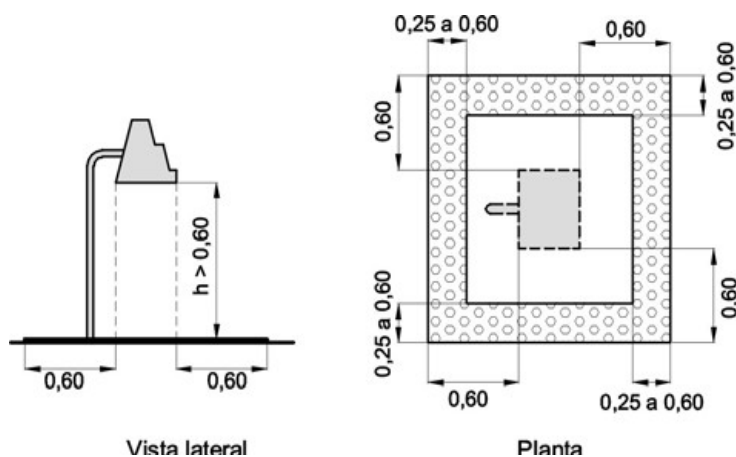


Sinalização Tátil de Alerta - Modulação do Piso
Exemplo NBR9050:2004

A sinalização tátil de alerta deve ocupar toda a extensão dos degraus, rampas e escadas, preferencialmente em cores contrastantes (amarelo ou azul) e deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento nas seguintes situações:

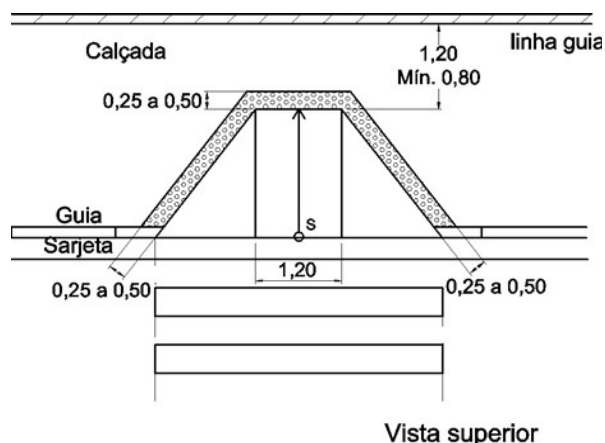
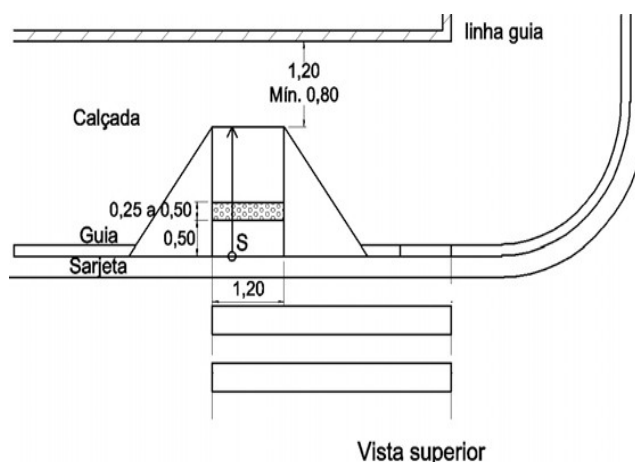
a) obstáculos suspensos entre 0,60m e 2,10m de altura do piso acabado, que tenham o volume maior na parte superior do que na base, devem ser sinalizados com piso tátil de alerta (ex.: telefones, extintores de incêndio, quadros elétricos, etc.).

A superfície a ser sinalizada deve exceder em 0,60m a projeção do obstáculo, em toda a superfície ou somente no perímetro desta, conforme figura:



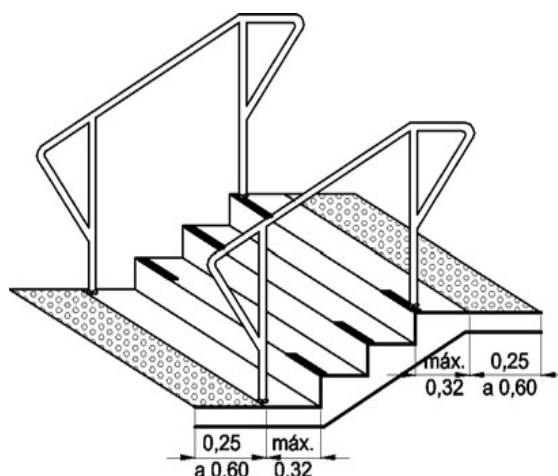
Sinalização tátil de alerta - obstáculos suspensos
Exemplo NBR9050:2004

b) nos rebaixamentos de calçadas, em cor contrastante com a do piso, conforme figuras:



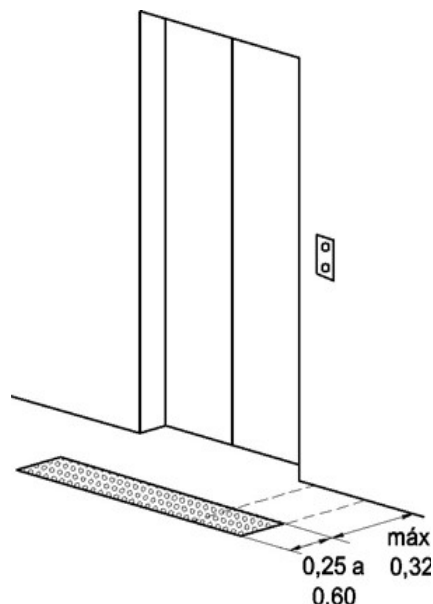
Sinalização Tátil de Alerta em Rebaixamento de Calçadas Exemplos NBR9050:2004

c) no início e término de escadas fixas, escadas rolantes e rampas, em cor contrastante com a do piso, com largura entre 0,25 m a 0,60 m, afastada de 0,32 m no máximo do ponto onde ocorre a mudança do plano, conforme exemplifica a figura:



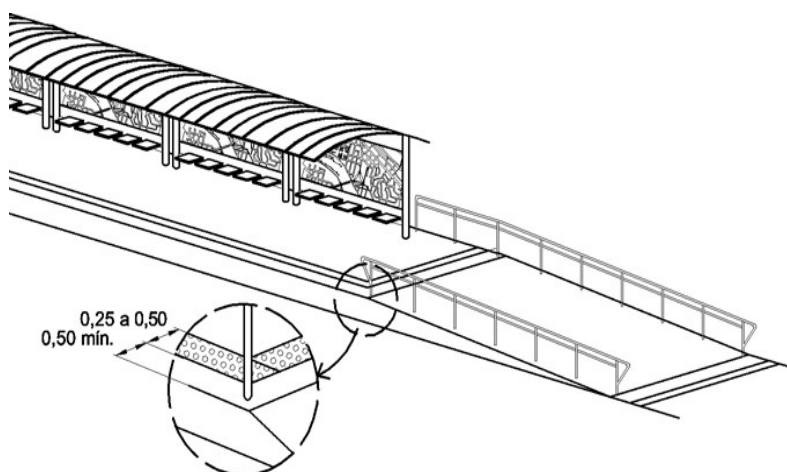
Sinalização Tátil de Alerta em Escadas Exemplo NBR9050:2004

d) junto às portas dos elevadores, em cor contrastante com a do piso, com largura entre 0,25m a 0,60m, afastada de 0,32m no máximo da alvenaria, conforme exemplifica a figura:



Sinalização Tátil Junto às Portas de Elevadores
Exemplo NBR9050:2004

e) junto a desníveis, tais como plataformas de embarque e desembarque, palcos, vãos, entre outros, em cor contrastante com a do piso. Deve ter uma largura entre 0,25 m e 0,60 m, instalada ao longo de toda a extensão onde houver risco de queda, e estar a uma distância da borda de no mínimo 0,50 m, conforme figura:

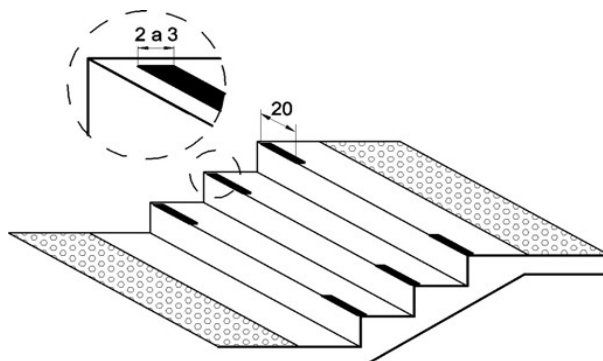


Sinalização Tátil de Alerta em Plataformas
Exemplo NBR9050:2004

12. Sinalização visual de degraus

Todo degrau ou escada deve ter sinalização visual na borda do piso, em cor contrastante com a do acabamento, medindo entre 0,02m e 0,03m de largura.

Essa sinalização pode estar restrita à projeção dos corrimãos laterais, com no mínimo 0,20m de extensão, localizada conforme figura:



Sinalização Visual de Degraus
Exemplo NBR9050:2004

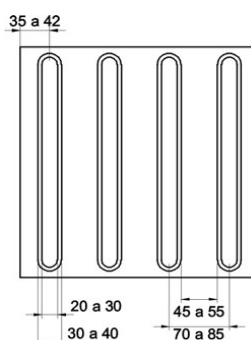
13. Sinalização tátil direcional

A sinalização tátil direcional deve:

- ter textura com seção trapezoidal, qualquer que seja o piso adjacente;
- ser instalada no sentido do deslocamento;
- ter largura entre 20 cm e 60 cm;
- ser cromodiferenciada em relação ao piso adjacente.

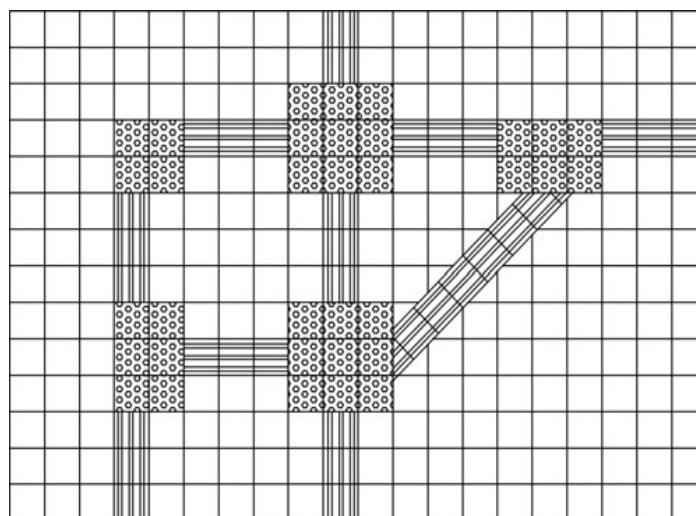
Quando o piso adjacente tiver textura, recomenda-se que a sinalização tátil direcional seja lisa.

A textura da sinalização tátil direcional consiste em relevos lineares, regularmente dispostos, conforme figura:

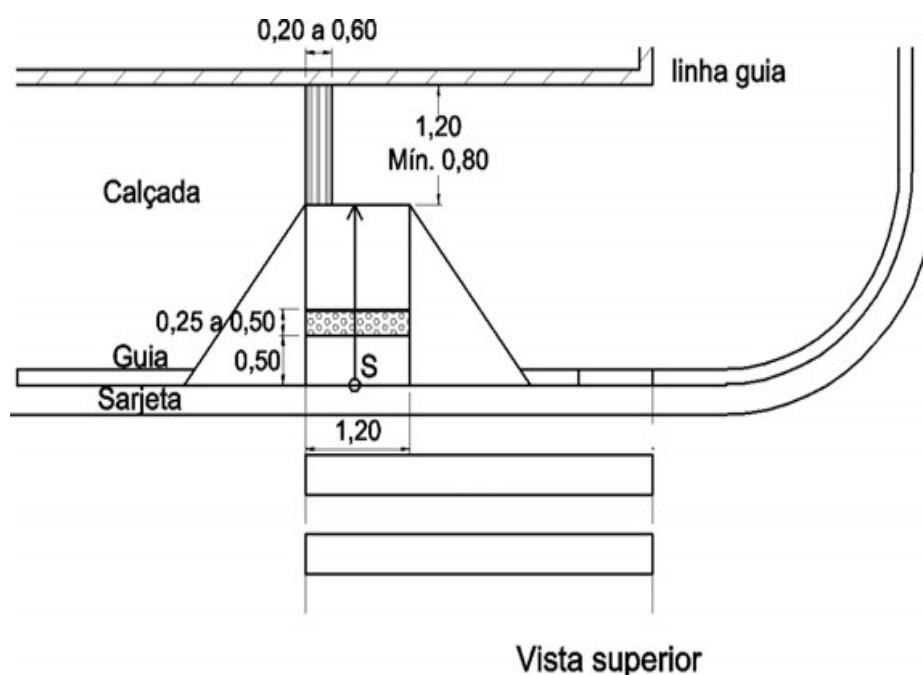


Sinalização Tátil Direcional - Modulação do Piso
Exemplo NBR9050:2004

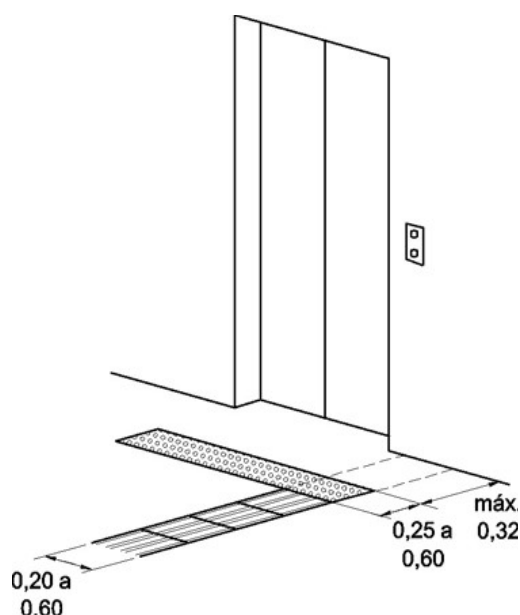
A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos.



Composição Sinalização Tátil de Alerta e Direcional
Exemplo NBR9050:2004



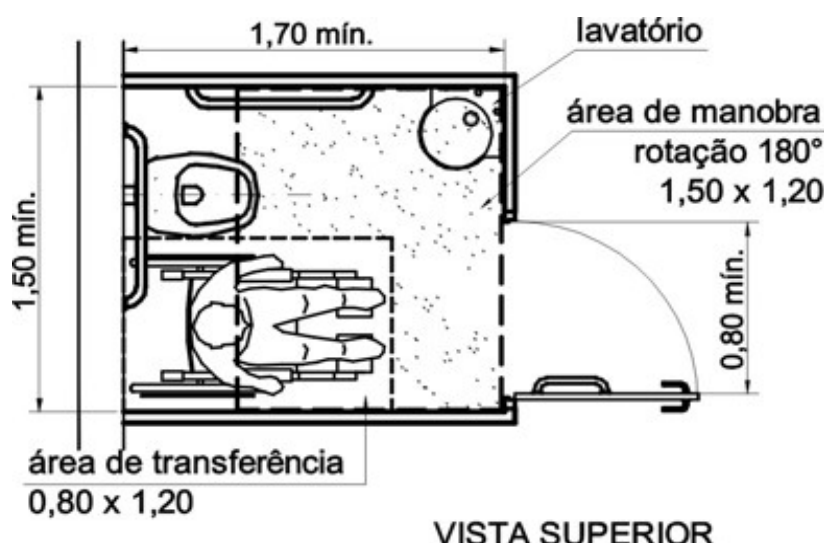
Composição Sinalização Tátil de Alerta e Direcional
nos Rebaixamentos de Calçadas - Exemplo NBR9050:2004



Composição Sinalização Tátil de Alerta e Direcional
Junto às Portas de Elevadores - Exemplo NBR9050:2004

14. Sanitários

Os sanitários e vestiários acessíveis devem obedecer aos parâmetros da NBR9050:2004 no que diz respeito à instalação de bacia, mictório, lavatório, boxe de chuveiro, acessórios e barras de apoio, além das áreas de circulação, transferência, aproximação e alcance.



Boxe para Bacia Sanitária - Medidas Mínimas
Exemplo NBR9050:2004

14.1. Localização e sinalização: os sanitários e vestiários acessíveis devem localizar-se em rotas acessíveis, próximos à circulação principal, preferencialmente próximo ou integrados às demais instalações sanitárias, e ser devidamente sinalizados com o Símbolo Internacional de Acesso - SIA.



a) Branco sobre fundo azul



b) Branco sobre fundo preto

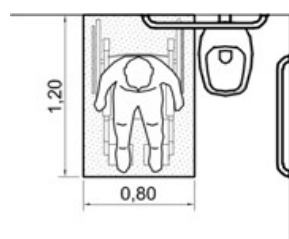


c) Preto sobre fundo branco

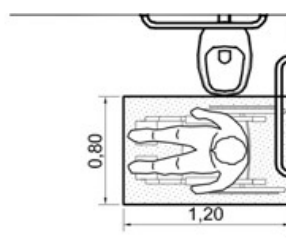
Símbolo Internacional de Acesso - Representações
Exemplo NBR9050:2004

14.2. Quantificação: os sanitários e vestiários de uso comum ou uso público devem ter no mínimo 5% do total de cada peça instalada acessível, respeitada no mínimo uma de cada. Quando houver divisão por sexo, as peças devem ser consideradas separadamente para efeito de cálculo.

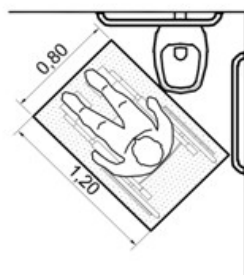
14.3. Bacias Sanitárias: para instalação de bacias sanitárias devem ser previstas áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal:



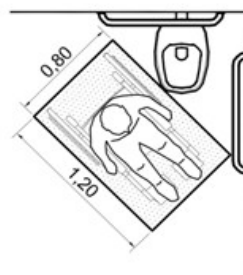
a) Transferência lateral



b) Transferência perpendicular



c) Transferência diagonal



d) Transferência diagonal

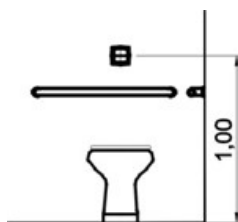
Área de Transferência em Bacias Sanitárias
Exemplo NBR9050:2004

As bacias sanitárias devem estar a uma altura entre 0,43m e 0,45m do piso acabado, medidas a partir da borda superior, sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46m.



Altura de Bacias Sanitárias - Exemplo NBR9050:2004

O acionamento da descarga deve estar a uma altura de 1,00 m, do seu eixo ao piso acabado, e ser preferencialmente do tipo alavanca ou com mecanismos automáticos, conforme figura:



Acionamento de Descarga em Bacias Sanitárias
Exemplo NBR9050:2004

Recomenda-se que a força de acionamento humano seja inferior a 23N.

14.3. Lavatórios: os lavatórios devem ser suspensos, sendo que sua borda superior deve estar a uma altura de 0,78m a 0,80m do piso acabado e respeitando uma altura livre mínima de 0,73m na sua parte inferior frontal.

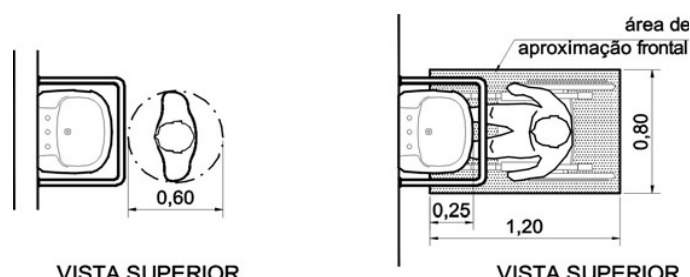
O sifão e a tubulação devem estar situados a no mínimo 0,25 m da face externa frontal e ter dispositivo de proteção do tipo coluna suspensa ou similar.

Não é permitida a utilização de colunas até o piso ou gabinetes.

Sob o lavatório não deve haver elementos com superfícies cortantes ou abrasivas.

Deve ser prevista área de aproximação frontal para P.M.R. e para P.C.R., devendo estender-se até o mínimo de 0,25 m sob o

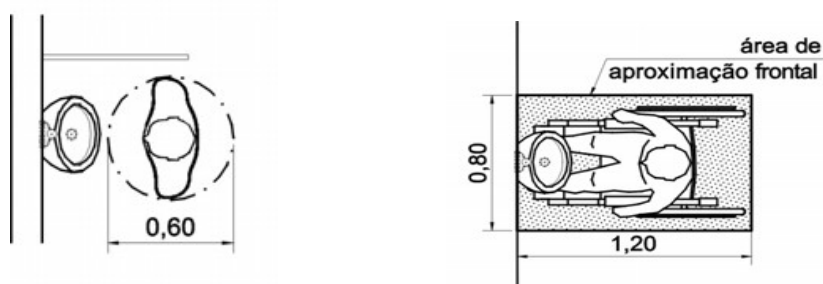
lavatório, conforme figura:



Área de Aproximação em Lavatórios
Exemplo NBR9050:2004

Comandos de torneira devem ser do tipo monocomando, alavanca ou célula fotoelétrica.

14.4. Mictórios: deve ser prevista área de aproximação frontal em mictório para P.M.R., e para P.C.R., conforme figura:



Área de Aproximação em Mictórios
Exemplo NBR9050:2004

Os mictórios suspensos devem estar localizados a uma altura de 0,60m a 0,65m da borda frontal ao piso acabado. O acionamento da descarga, quando houver, deve estar a uma altura de 1,00 m do seu eixo ao piso acabado, requerer leve pressão e ser preferencialmente do tipo alavanca ou com mecanismos automáticos.

Recomenda-se que a força de acionamento humano seja inferior a 23N.

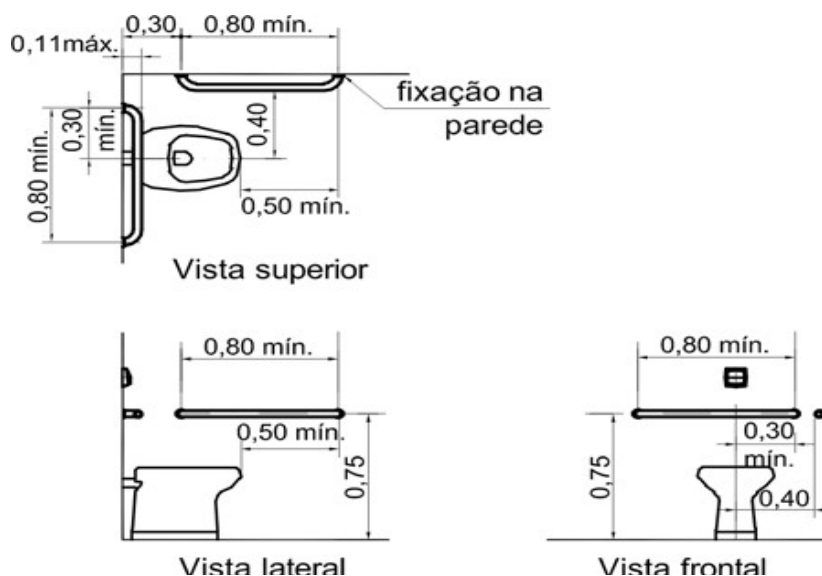
14.5. Barras de apoio: todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem suportar a resistência a um esforço mínimo de 1,5kN em qualquer sentido, ter diâmetro entre 3cm e 4,5cm, e estar firmemente fixadas em paredes ou divisórias a uma distância mínima destas de 4 cm da face interna da barra.

Suas extremidades devem estar fixadas ou justapostas nas paredes

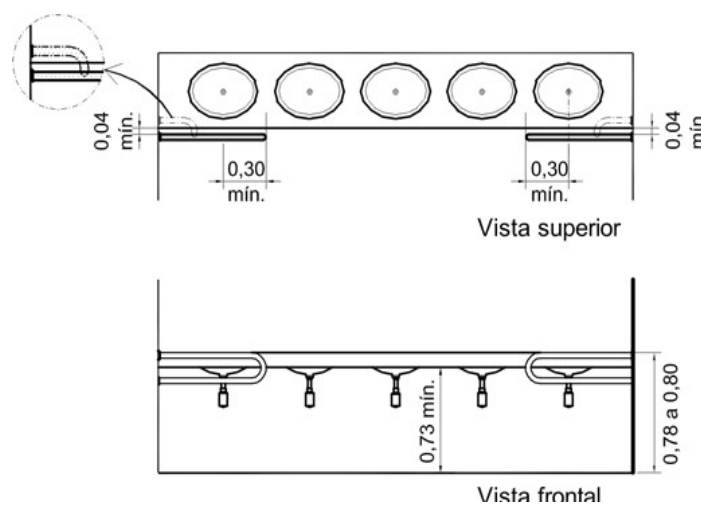
ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado.

Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser de material resistente à corrosão, e com aderência, conforme ABNT NBR 10283 e ABNT NBR 11003.

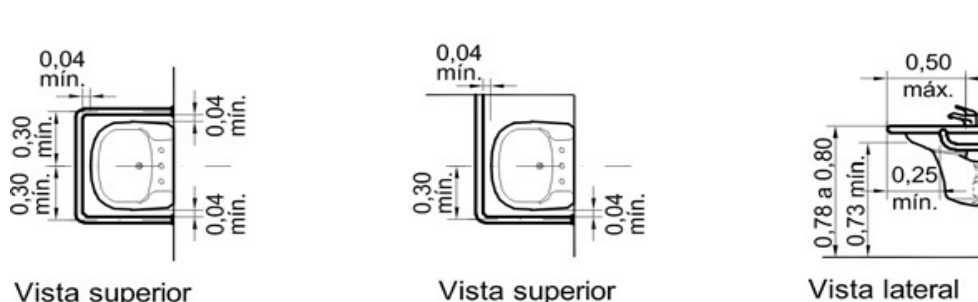
O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização:



Barras de apoio em Bacias Sanitárias
Exemplo NBR9050:2004

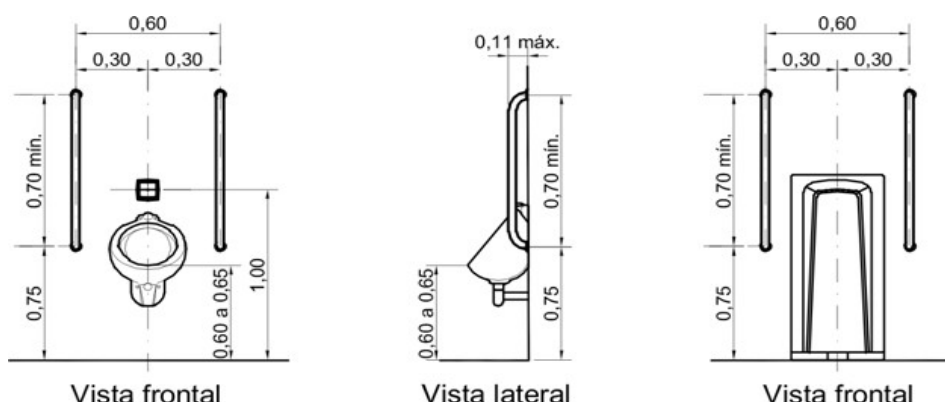


Barras de apoio em Lavatórios Embutidos em Bancadas
Exemplo NBR9050:2004



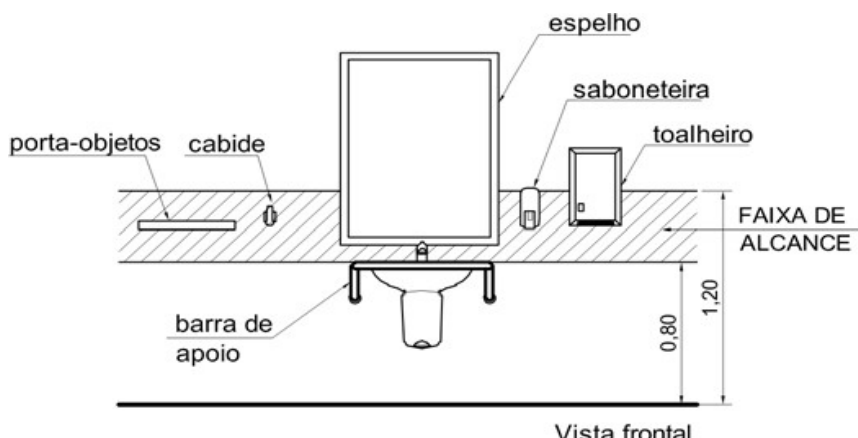
Barras de apoio em Lavatórios - Exemplo NBR9050:2004

Os mictórios devem ser providos de barras verticais de apoio, fixadas com afastamento de 0,60m, centralizado pelo eixo da peça, a uma altura de 0,75m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70m, conforme figura:



Barras de apoio em Mictórios - Exemplo NBR9050:2004

14.6. Acessórios: saboneteira, cabideiro etc., devem ser instalados ao alcance das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e na faixa de alcance confortável conforme figura:

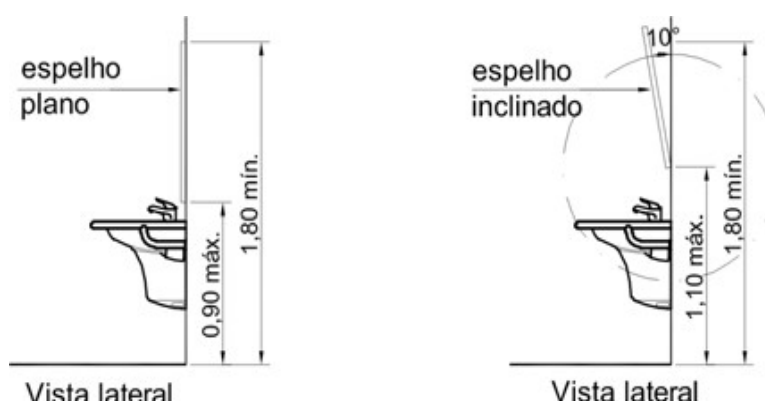
Instalação de Acessórios - Faixa de Alcance
Exemplo NBR9050:2004

No caso de sanitários isolados, deve ser prevista a instalação de campainhas, alarmes ou interfones a 0,40m do piso.

14.7. Espelhos: a altura de instalação dos espelhos deve atender às seguintes condições:

a) quando o espelho for instalado em posição vertical, a altura da borda inferior deve ser de no máximo 0,90m e a da borda superior de no mínimo 1,80m do piso acabado;

b) quando o espelho for inclinado em 10° em relação ao plano vertical, a altura da borda inferior deve ser de no máximo 1,10m e a da borda superior de no mínimo 1,80m do piso acabado, conforme figura:



Instalação de Espelhos - Exemplo NBR9050:2004

14.8. Papeleiras: as papeleiras embutidas ou que avancem até 0,10m em relação à parede devem estar localizadas a uma altura de 0,50m a 0,60m do piso acabado e a distância máxima de 0,15m da borda frontal da bacia.

No caso de papeleiras que por suas dimensões não atendam ao anteriormente descrito, devem estar alinhadas com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel deve estar entre 1,00 m e 1,20 m do piso acabado conforme.

14.9. Pisos: devem ter superfície regular, firme, contínua, estável e antiderrapante. Admite-se inclinação transversal da superfície de até 2%.

14.10. Portas: as portas de sanitários e vestiários devem ter um puxador horizontal, associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 10 cm da face onde se encontra a dobradiça e com comprimento igual à metade da largura da porta para facilitar o fechamento de portas por P.C.R. ou P.M.R..

15. Comandos e dispositivos

Para garantir a acessibilidade de usuários de cadeira de rodas ou pessoas de baixa estatura, por exemplo, deve ser observada a altura de comandos, conforme tabela:

Tabela 02 - Altura de comandos e dispositivos

COMANDOS	ALTURA INSTALAÇÃO (m)
Interruptor	0,60 - 1,00
Campainha / alarme	0,60 - 1,00
Tomada	0,40 - 1,00
Comando de janela	0,60 - 1,20
Maçaneta de porta	0,80 - 1,00
Comando de aquecedor	0,80 - 1,20
Registros	0,80 - 1,20
Interfone	0,80 - 1,20
Quadro de luz	0,80 - 1,20
Dispositivo de inserção e retirada de produtos	0,40 - 1,20
Comandos de precisão	0,80 - 1,00

Os controles, botões, teclas e similares devem ser acionados através de pressão ou de alavanca - recomenda-se que pelo menos uma de suas dimensões seja igual ou superior a 2,5 cm.

16. Mobiliário

16.1. Locais de espera: em locais de espera devem ser previstos pelo menos:

- 1 espaço demarcado para Portadores de Cadeiras de Rodas (P.C.R.);
- 1 assento para Portadores de Mobilidade Reduzida (P.M.R.);e
- 1 assento para Portadores de Obesidade (P.O.).

O decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004, determina também a existência de assentos de uso preferencial sinalizados, destinados ao uso por pessoa com mobilidade reduzida, ou seja, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente; por pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

Conforme recomendação do Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Goiás, devem ser reservados 15% dos assentos existentes para esse fim, sendo utilizada cor diferenciada no estofamento dos assentos reservados.

Estes assentos reservados devem estar nas rotas acessíveis e não devem interferir na faixa livre de circulação.

Assentos destinados aos obesos devem ter largura igual ao de dois assentos adotados no local e suportar uma carga de no mínimo 250kg.

16.2. Salas de audiência: nas Salas de Audiência devem ser previstos:

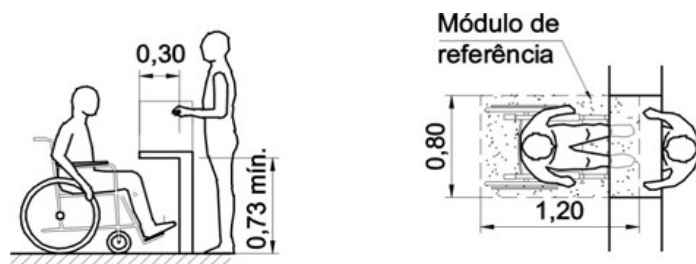
- 1 espaço para Portadores de Cadeiras de Rodas (P.C.R.);
- 1 assento para Portadores de Mobilidade Reduzida (P.M.R.); e
- 1 assento para Portadores de Obesidade (P.O.).

16.3. Balcões: os balcões de atendimento ao público devem ser acessíveis a P.C.R., devendo estar localizados em rotas acessíveis.

16.3.1. Área de aproximação: uma parte da superfície do balcão, com extensão de no mínimo 0,90 m, deve ter altura de no máximo 0,90 m do piso. Deve ser garantido um M.R. posicionado para a aproximação frontal ao balcão.

Quando for prevista a aproximação frontal, o balcão deve possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso e profundidade livre inferior de no mínimo 0,30 m.

Deve ser garantido um M.R. posicionado para a aproximação frontal ao balcão, podendo avançar sob o balcão até no máximo 0,30 m, conforme figura:



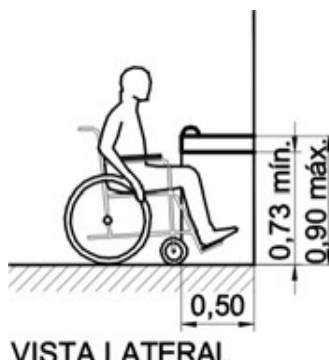
Vista Lateral

Vista Superior

Balcão de Atendimento - Exemplo NBR9050:2004

16.4. Bebedouros: deve ser prevista a instalação de 50% de bebedouros acessíveis por pavimento, respeitando o mínimo de um, e eles devem estar localizados em rotas acessíveis.

O bebedouro acessível deve possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73m do piso. Deve ser garantido um M.R. para a aproximação frontal ao bebedouro, podendo avançar sob o bebedouro até no máximo 0,50m, conforme figura:



Área de Aproximação Bebedouro - Exemplo NBR9050:2004

O acionamento de bebedouros do tipo garrafão, filtros com célula fotoelétrica ou outros modelos, assim como o manuseio dos copos, devem estar posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado, localizados de modo a permitir a aproximação lateral de uma P.C.R.

Quando houver copos descartáveis, o local para retirada deles deve estar à altura de no máximo 1,20 m do piso.

16.5. Telefones: em edificações, deve haver pelo menos um telefone acessível para P.C.R. por pavimento.

Sobre o assunto, dispõe a NBR9050:2004:

"9.2 Telefones

9.2.1 Condições gerais

9.2.1.1 Em espaços externos, pelo menos 5% dos telefones, com no mínimo um do total de telefones, devem ser acessíveis para P.C.R.

9.2.1.2 Em edificações, deve haver pelo menos um telefone acessível para P.C.R. por pavimento. Quando houver instalação de conjuntos de telefones, o telefone acessível para P.C.R. deve estar localizado junto a eles.(...)

9.2.2.2 Em edificações, deve haver pelo menos um telefone com amplificador de sinal por pavimento. Quando houver instalação de conjuntos de telefones, o telefone com amplificador de sinais deve estar localizado junto a eles.

9.2.2.3 Estes telefones devem estar sinalizados conforme 5.4.4.4."



Telefone

Telefone com
Amplificador de Sinal

Sinalização telefones - Exemplo NBR9050:2004

"9.2.5 Altura de instalação

9.2.5.1 A parte operacional superior do telefone acessível para P.C.R. deve estar à altura de no máximo 1,20 m.

9.2.5.2 O telefone deve ser instalado suspenso, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso acabado.

9.2.6 Comprimento do fio: O comprimento do fio do fone do telefone acessível para P.C.R. deve ser de no mínimo 0,75 m."

Deve ser solicitada a instalação de telefones públicos acessível e com amplificador de sinal, devidamente sinalizados, por pavimento.

Quando houver instalação de conjuntos de telefones, o telefone acessível para P.C.R. deve estar localizado junto a eles.

16.5.1. Área de aproximação: deve ser garantido um M.R., posicionado para as aproximações tanto frontal quanto lateral ao telefone, sendo que este pode estar inserido nesta área.

16.5.2. Altura de instalação: a parte operacional superior do telefone acessível para P.C.R. deve estar à altura de no máximo 1,20 m.

O telefone deve ser instalado suspenso, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso acabado.

16.5.3. Comprimento do fio: o comprimento do fio do fone do telefone acessível para P.C.R. deve ser de no mínimo 0,75 m.

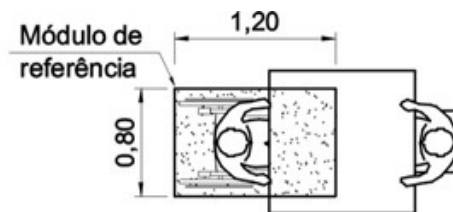
16.6. Mesas ou superfícies de trabalho: as superfícies de trabalho devem possuir altura livre de no mínimo 0,73m entre o piso e a sua parte inferior, e altura de 0,75m a 0,85m entre o piso e a sua superfície superior.

16.6.1. Área de circulação: a passagem entre as estações de trabalho deve ser de no mínimo 0,90m.

16.6.2. Área de aproximação: as mesas ou superfícies devem possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73m do piso.



Vista Lateral



Vista Superior

Mesas ou Superfícies de Trabalho - Exemplo NBR9050:2004

Deve ser garantido um M.R. posicionado para a aproximação frontal, possibilitando avançar sob as mesas ou superfícies até no máximo 0,50m.

16.7. Vegetação: os elementos da vegetação tais como ramos pendentes, plantas entouceiradas, galhos de arbustos e de árvores não devem interferir com a faixa livre de circulação.

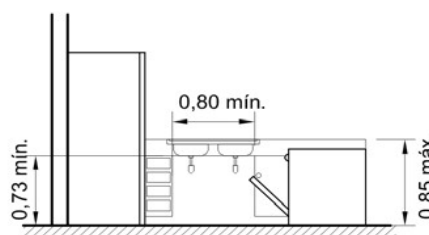
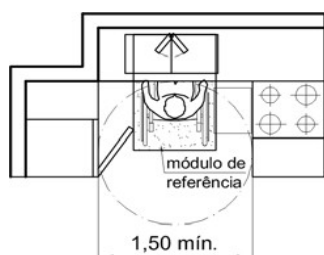
Muretas, orlas, grades ou desníveis no entorno da vegetação não devem interferir na faixa livre de circulação.

Nas áreas adjacentes à rota acessível não são recomendadas plantas dotadas de espinhos, produtoras de substâncias tóxicas, invasivas com manutenção constante, que desprendam muitas folhas, flores, frutos ou substâncias que tornem o piso escorregadio ou cujas raízes possam danificar o pavimento.

As grelhas de proteção das raízes das árvores, se houverem, devem ser instaladas transversalmente em rotas acessíveis e os vãos resultantes devem ter, no sentido transversal ao movimento, dimensão máxima de 15 mm.

16.8. Copas, cozinhas ou similares: quando nas unidades acessíveis forem previstas cozinhas ou similares, deve ser garantida a condição de circulação, aproximação e alcance dos utensílios.

As pias devem possuir altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m, conforme figura:



Copas / Cozinhas - Exemplo NBR9050:2004

17. Auditórios

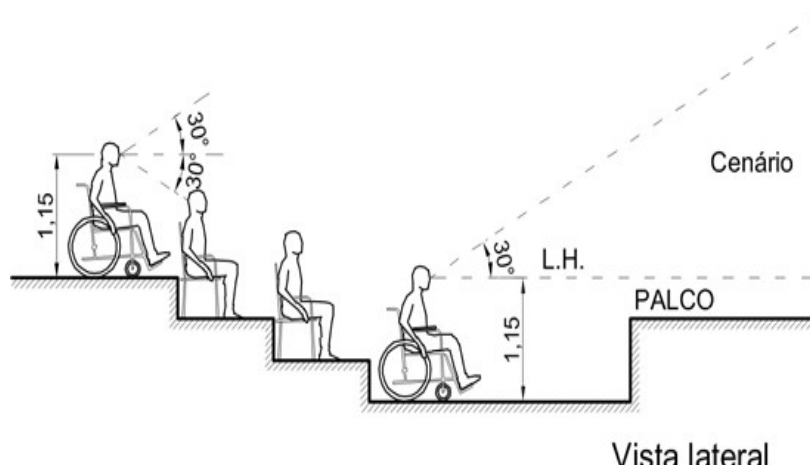
Os auditórios devem possuir espaços reservados para portadores de necessidades especiais atendendo às seguintes condições:

- estar localizados perto de uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga;
- estar distribuídos pelo recinto, podendo, em edifícios existentes, os espaços para P.C.R. e os assentos para P.M.R. podem ser agrupados, quando for impraticável a sua distribuição por todo o recinto;
- ser projetados, sempre que possível, de forma a permitir a acomodação de P.P.D com no mínimo um acompanhante, sendo no mínimo um assento e recomendável dois assentos de acompanhante;
- garantir conforto, segurança, boa visibilidade e acústica;
- estar instalados em local de piso plano horizontal;
- ser identificados por sinalização pelo SIA;
- estar preferencialmente instalados ao lado de cadeiras removíveis e articuladas para permitir ampliação da área de uso por acompanhantes ou outros usuários (P.C.R. ou P.M.R.);
- não obstruir a visão dos espectadores sentados atrás.

17.1. Quantificação do espaços: devem ser reservados assentos na proporção determinada pela NBR9050:2004.

17.2. Dimensionamento de espaços: a localização dos espaços deve ser calculada traçando-se um ângulo visual de 30° a partir do limite superior da boca de cena até a linha do horizonte visual (L.H.), com a altura de 1,15 m do piso.

17.2.1. Altura do piso do palco: deve ser inferior à L.H. visual com altura de 1,15 m do piso da localização do espaço para P.C.R. e assentos para P.M.R., conforme figura:

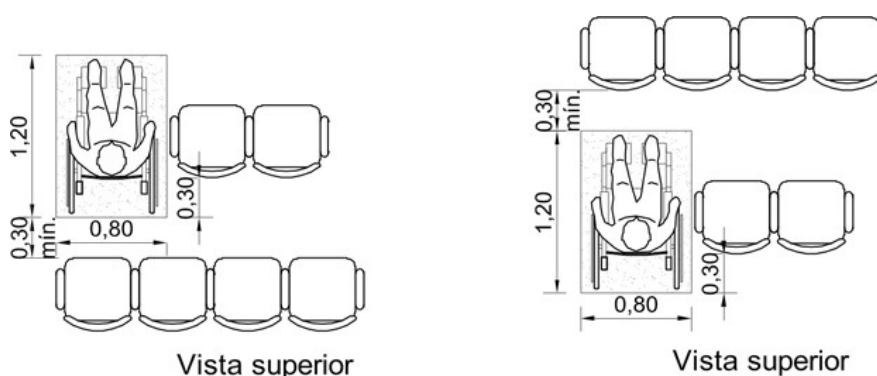


Ângulo Visual dos Espaços para P.C.R. em Auditórios
Exemplo NBR9050:2004

17.2.2. Espaço para P.C.R.: deve possuir as dimensões mínimas de 0,80 m por 1,20 m, acrescido de faixa de no mínimo 0,30 m de largura, localizada na frente, atrás ou em ambas posições.

Devem também estar deslocados 0,30 m em relação à cadeira ao lado para que a pessoa em cadeira de rodas e seus acompanhantes fiquem na mesma direção.

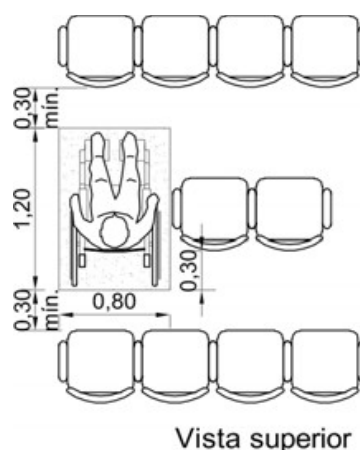
Quando os espaços para P.C.R. estiverem localizados em fileiras intermediárias, devem ser garantidas faixas de no mínimo 0,30 m de largura atrás e na frente deles, conforme figuras:



Espaço P.C.R. 1ª Fileira

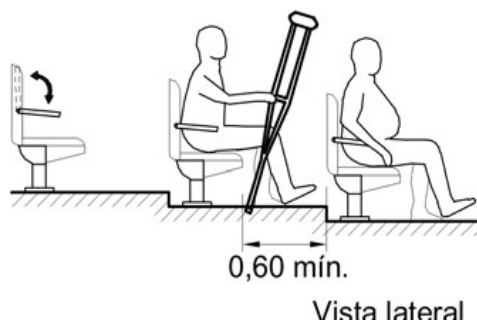
Espaço P.C.R. Última Fileira

Exemplos NBR9050:2004



Espaço P.C.R. Fileira Intermediária
Exemplo NBR9050:2004

17.2.3. Assentos para Portadores de Mobilidade Reduzida e Obesos: devem possuir um espaço livre frontal de 0,60m conforme figura:



Assento para P.M.R. e Obesos - Exemplo NBR9050:2004

Assentos destinados aos obesos devem ter largura igual ao de dois assentos adotados no local e suportar uma carga de no mínimo 250kg.

17.3. Desníveis: quando houver desnível entre o palco e a platéia, este pode ser vencido através de rampa com as seguintes características:

- largura de no mínimo 0,90 m;
- inclinação máxima de 1:6 (16,66%) para vencer uma altura máxima de 0,60 m;
- inclinação máxima de 1:10 (10%) para vencer alturas superiores a 0,60 m;
- ter guia de balizamento, não sendo necessária a instalação de guarda-corpo e corrimão.

18. Sinalização e Comunicação

A sinalização integral deve prever, em toda a circulação interna, uma comunicação visual, tátil, sonora e luminosa para a orientação das pessoas com deficiência.

18.1. Sinalização visual: realizada através de textos ou figuras;

Sobre o assunto a NBR9050:2004 afirma que devem ser sinalizadas de forma visual, no mínimo, os seguintes tipos de sinalização:

"5.2.1 Permanente: Sinalização utilizada nas áreas e espaços cuja função já esteja definida, identificando os diferentes espaços ou elementos de um ambiente ou de uma edificação. No mobiliário, deve ser utilizada para identificar os comandos.

5.2.2 Direcional: Sinalização utilizada para indicar a direção de um percurso ou a distribuição espacial dos diferentes elementos de um edifício. Na forma visual, associa setas indicativas de direção (...) a textos, figuras ou símbolos (...).

5.2.3 De emergência: Sinalização utilizada para indicar as rotas de fuga e saídas de emergência das edificações, dos espaços e do ambiente urbano, ou para alertar quanto a um perigo iminente.

5.2.4 Temporária: Sinalização utilizada para indicar informações provisórias ou que podem ser alteradas periodicamente."

18.1.1. Sinalização Visual direcional: sobre a sinalização direcional dos acessos dispõe a Norma:

"6.2.6 Deve ser prevista a sinalização informativa, indicativa e direcional da localização das entradas acessíveis."

Deve ser instalada sinalização direcional das entradas acessíveis e de locais de atendimento ao público (recepção da vara, sala de audiência e sanitários) de forma a facilitar o acesso e localização dos ambientes de uso público pelo usuário.

18.2. Identificação dos locais acessíveis: a comunicação dos locais acessíveis deve ser feita por meio do Símbolo Internacional de Acesso (SIA), colocado em local e altura de fácil visualização e sempre nas rotas acessíveis e, quando necessário, acompanhado com seta no sentido do deslocamento.



Seta Indicativa de Direção - Exemplo NBR9050:2004

18.2.1. Símbolo Internacional de Acesso: deve indicar a acessibilidade aos serviços e identificar espaços, edificações onde existem elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, comunicando às pessoas com deficiência que na instituição existem elementos acessíveis ou utilizáveis às suas necessidades específicas.

A representação deste símbolo consiste em pictograma branco sobre fundo azul (referência Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925 C), com o pictograma sempre voltado para o lado direito, conforme a figura:



Símbolo Internacional de Acesso - Proporção
Exemplo NBR9050:2004

Nenhuma modificação, estilização ou adição deve ser feita a este símbolo.

18.2.2. Utilização: esta sinalização deve ser afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis:

- a) entradas - em todas as entradas acessíveis;
- b) áreas e vagas de estacionamento de veículos - nas vagas reservadas a portadores de deficiências e no caminho que leva até elas, nesse caso acrescido da seta de deslocamento a partir da entrada do estacionamento;



Direcionamento de Acesso para PNE
Exemplo NBR9050:2004

- c) áreas acessíveis de embarque/desembarque;
- d) sanitários - na porta dos sanitários e nas placas indicativas dos mesmos;
- e) áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de

emergência;

f) áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas;

g) equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência - cadeiras de rodas, plataformas ou quaisquer outros equipamentos de uso exclusivo.

Os acessos que não apresentam condições de acessibilidade devem possuir informação visual indicando a localização do acesso mais próximo que atenda às condições estabelecidas pela Norma.

18.2.3. Símbolo Internacional de Sanitários Acessíveis: para os sanitários acessíveis, deve ser acrescido, para cada situação, o símbolo internacional de acesso:



Símbolo Internacional de Sanitário Acessível
Exemplo NBR9050:2004

18.3. Comunicação tátil: é aquela comunicação voltada às pessoas com deficiência visual por meio de informações impressas na linguagem Braille e superfícies com texturas diferenciadas.

Deve ser utilizada em locais estratégicos para facilitar a orientação dentro da instituição.

Os textos, figuras e pictogramas em relevo são dirigidos às pessoas com baixa visão, para pessoas que ficaram cegas recentemente ou que ainda estão sendo alfabetizadas em Braille e devem estar associadas ao texto em Braille.

18.4. Informações Visuais: informações visuais devem seguir premissas de textura, dimensionamento e contraste de cor dos textos e das figuras para que sejam perceptíveis por pessoas com baixa visão.

As informações podem estar associadas aos caracteres em relevo.

As informações visuais podem vir através de símbolos ou por escrita:

18.4.1. Símbolo: Para a sinalização interna dos ambientes, a dimensão mínima das figuras deve ser 15cm, considerando a legibilidade a uma distância máximo de 30m.

Para distâncias superiores deve-se obedecer à relação entre distância de leitura e altura do pictograma de 1:200.

18.4.2. Símbolos em relevo: Devem ter contornos fortes e bem definidos, simplicidade nas formas e poucos detalhes, figura fechada, completa com continuidade, estabilidade da forma e simetria.

18.4.3. Braille: Na maior parte dos casos devem ser prevista a sinalização em Braille e a sinalização visual (figura em relevo e sinalização visual com caracteres).

As informações em Braille devem estar posicionadas abaixo dos caracteres ou figuras em relevo.

18.4.4. Caracteres em relevo

Caracteres em relevo devem ter:

- tipos de fonte (largura da letra = $\frac{2}{3}$ da altura);
- espessura do traço = $\frac{1}{6}$ da altura (caractere escuro sobre fundo claro) ou $\frac{1}{7}$ da altura (caractere claro sobre fundo escuro);
- distância entre letras = $\frac{1}{5}$ da altura;
- distância entre palavras = $\frac{2}{3}$ da altura;
- intervalo entre linhas = $\frac{1}{5}$ (a parte inferior dos caracteres da linha superior deve ter uma espessura de traço distante da parte superior do caractere mais alto da linha de baixo);
- altura da letra minúscula = $\frac{2}{3}$ da altura da letra maiúscula.

Devem ter caracteres grafados em maiúsculas.

18.4.5. Locais que devem ter informações visuais tanto em Braille quanto em alto relevo:

- Nas placas dos sanitários devem ser inseridos os símbolos em relevo e em baixo deles escrito, por exemplo, sanitário masculino em Braille;
- Na placa indicativa de elevadores idem;
- Na placa indicativa de escadas;
- Acesso.

18.5. Altura de Instalação:

18.5.1. Altura de Instalação da Comunicação Vertical Visual: a altura da sinalização visual deve estar em conformidade com os alcances e cones visuais apresentados na NBR 9050:2004.

18.5.2. Altura de Instalação da Comunicação Vertical Tátil: os símbolos em relevo devem ser instalados entre 1,40m e 1,60m do piso.

A sinalização vertical em Braille ou texto em relevo deve ser instalada de maneira que a parte inferior da cela Braille ou do símbolo ou do texto esteja a uma altura entre 0,90m e 1,10m do piso.

Observação: A sinalização vertical deve ter a respectiva correspondência com o piso tátil.

18.6. Sinalização Tátil: realizada através de caracteres em relevo, Braille ou figuras em relevo;

Segundo a NBR9050:2004, devem receber sinalização tátil as sinalizações:

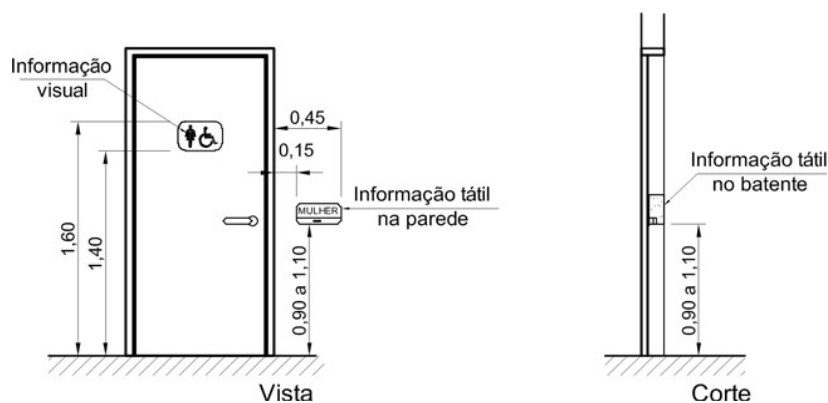
"5.2.1 Permanente: Sinalização utilizada nas áreas e espaços cuja função já esteja definida, identificando os diferentes espaços ou elementos de um ambiente ou de uma edificação. No mobiliário, deve ser utilizada para identificar os comandos.

5.2.2 Direcional: Sinalização utilizada para indicar a direção de um percurso ou a distribuição espacial dos diferentes elementos de um edifício. (...) Na forma tátil, utiliza recursos como linha-guia ou piso tátil.

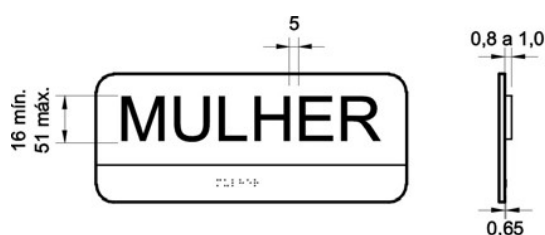
5.2.3 De emergência: Sinalização utilizada para indicar as rotas de fuga e saídas de emergência das edificações, dos espaços e do ambiente urbano, ou para alertar quanto a um perigo iminente."

18.6.1. Sinalização tátil de portas: Sobre a sinalização de portas, dispõe a norma:

"5.10 Sinalização de portas: Nas portas deve haver informação visual (número da sala, função etc.) ocupando área entre 1,40 m e 1,60 m do piso, localizada no centro da porta ou na parede adjacente, ocupando área a uma distância do batente entre 15 cm e 45 cm. A sinalização tátil (em Braille ou texto em relevo) deve ser instalada nos batentes ou vedos adjacente (parede, divisória ou painel), no lado onde estiver a maçaneta, a uma altura entre 0,90 m e 1,10 m."



Sinalização portas - exemplo



Ampliação Sinalização Portas - Exemplo NBR9050:2004

Recomendamos a sinalização de portas conforme disposto na NBR9050:2004.

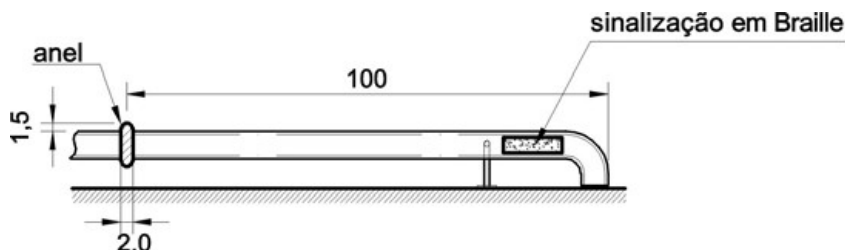
18.6.2. Sinalização tátil de corrimãos:

Sobre o assunto, dispõe a NBR9050:2004:

"5.12 Sinalização tátil de corrimãos: É recomendável que os corrimãos de escadas e rampas sejam sinalizados através de:

a) anel com textura contrastante com a superfície do corrimão, instalado 1,00 m antes das extremidades, (...);

b) sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos no início e no final das escadas fixas e rampas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão."



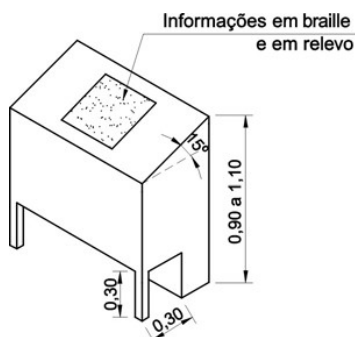
Sinalização tátil de corrimãos - Exemplo NBR9050:2004

18.6.3. Mapa tátil:

O Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Goiás, determina a instalação de mapa tátil conforme 5.11 da NBR9050:2004:

"5.11.1 As superfícies horizontais ou inclinadas (até 15% em relação ao piso) contendo informações em Braille, planos e mapas táteis devem ser instaladas à altura entre 0,90 m e 1,10 m, conforme figura 56.

5.11.2 Os planos e mapas devem possuir uma reentrância na sua parte inferior com no mínimo 0,30 m de altura e 0,30 m de profundidade, para permitir a aproximação frontal de uma pessoa em cadeira de rodas."



Superfície Inclinada com Informações Táteis
Exemplo NBR9050:2004

18.7. Sinalização sonora: realizada através de recursos auditivos.

Segundo a NBR9050:2004, devem receber sinalização sonora as sinalizações permanente, indicativa de comandos, no mobiliário, e de emergência, utilizada *"para indicar rotas de fuga e saídas de emergência ou para alertar quanto a perigo iminente."*

18.8. Indicação de Atendimento Prioritário: devem ser fixadas nos locais de atendimento ao público, de forma a garantir sua ampla visibilidade, placa de indicação de atendimento prioritário com os dizeres: *"Às pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000."*

18.9. Sinalização de assentos reservados: deve ser instalada, em local visível, sinalização com os pictogramas representativos de

gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa e com mobilidade reduzida; e deve ser utilizada cor diferenciada no estofamento dos assentos reservados.



Pictogramas - Exemplos

A informação pictográfica deve ser complementada com texto com o seguinte teor: "Assentos preferenciais para idosos, pessoas portadoras de deficiência, com mobilidade reduzida, portando criança de colo e gestantes. Ausentes pessoas nessas condições o uso é livre."

18.10. Sinalização de admissão de cão-guia

Conforme o Artigo 6º do Decreto Lei 5.296 de 02 de dezembro de 2004 - Lei de Acessibilidade, deve ser permitida a entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador nas edificações de uso público, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal.

O Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Goiás, recomenda que seja divulgado o direito de admissão de cão-guia nos acessos dos edifícios através da utilização de pictograma, acompanhado de texto e da respectiva transcrição em Braille com o seguinte teor: *"Permitida a admissão no interior do edifício de cão-guia que porte carteiras de identificação e vacinação, coleira e plaqueta com identificação."*



Pictograma cão-guia - Exemplo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
NÚCLEO DE ENGENHARIA

NOTA TÉCNICA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE/EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- Flexibilidade dos sistemas construtivos permitindo a readequação dos ambientes quando necessário, ao menor custo possível e com geração reduzida de resíduos;
- Utilização, na elaboração dos projetos, dos princípios do desenho universal e cumprimento das normas técnicas – NBR9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – da ABNT; e legislações de acessibilidade em todas as esferas governamentais: federal, estadual e municipal – Decreto Lei nº 52962 de 2 de dezembro de 2004 - Lei de Acessibilidade e etc.;
- Subcobertura em manta plástica com face aluminizada, para isolamento térmico, proporcionando redução do consumo de energia elétrica e equipamentos de climatização.
- Utilização de luminárias do tipo painéis de LED as quais proporcionam melhor eficiência energética (reduzindo o consumo de energia), maior vida útil, além de utilizarem em menor quantidade mercúrio ou vapor de mercúrio em sua composição, evitando causar efeitos danosos sobre a saúde humana. A economia de energia contribui para diminuir a necessidade de novas usinas, além de ajudar na redução das emissões de CO2, principal gás causador do efeito estufa, nos casos de geração por meio de termelétricas.
- Utilização de tintas a base de água, livre de compostos orgânicos voláteis, sem pigmentos a base de metais pesados, fungicidas sintéticos ou a base de petróleo, conforme determina a Resolução CSJT nº 103/2012.
- Instalação de torneiras com fechamento automático, conferindo economia de água, liberando apenas a quantidade necessária para cada uso.

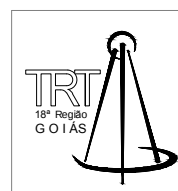
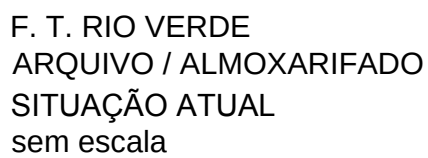


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
NÚCLEO DE ENGENHARIA

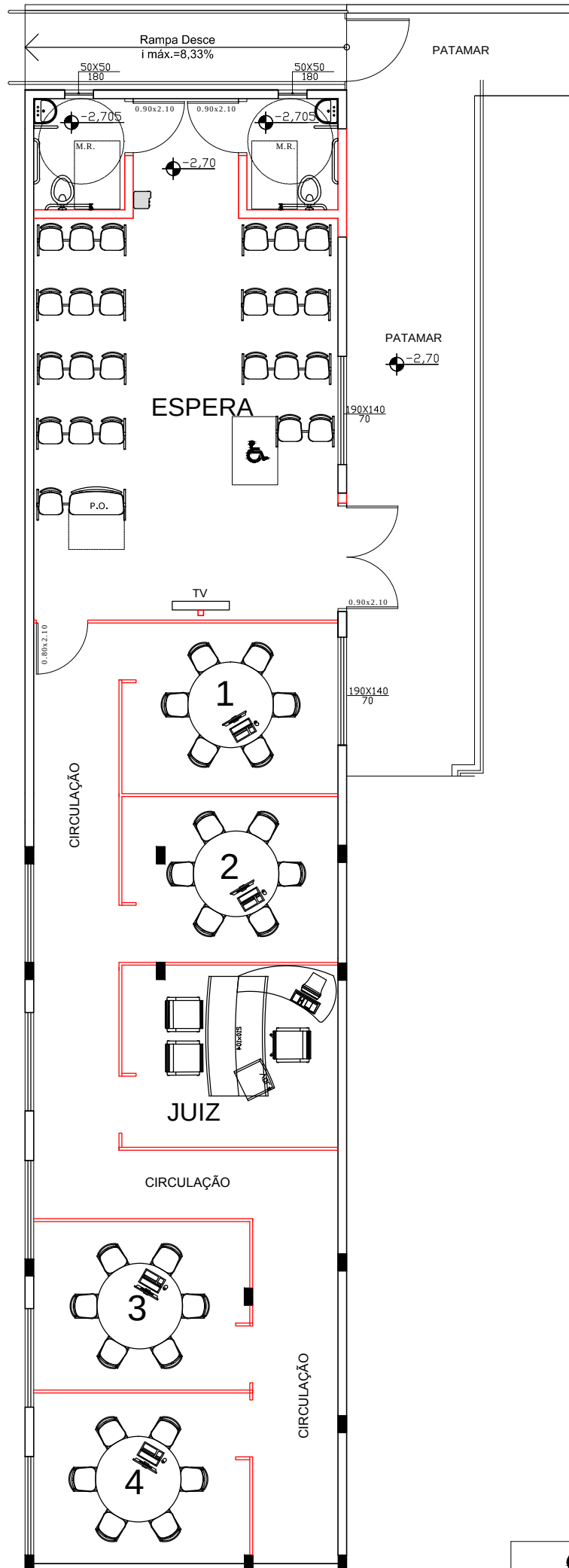
assinado eletronicamente
Paulo Sergio de Castro
Chefe do Núcleo de Engenharia

Goiânia, 30 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO DE CASTRO
CHEFE DE NÚCLEO FC-6



CONTROLE DE ACESSO	
projeto:	FÓRUM RIO VERDE
conteúdo:	PLANTA BAIXA PAVIMENTO INFERIOR
data:	OUTUBRO/ 2016

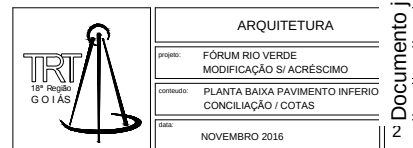


Cód. Autenticidade 400105525029

F. T. RIO VERDE
CONCILIAÇÃO
Escala 1:100



ARQUITETURA	
projeto:	FÓRUM RIO VERDE MODIFICAÇÃO S/ ACRÉSCIMO
contato:	PLANTA BAIXA PAVIMENTO INFERIO CONCILIAÇÃO
data:	NOVEMBRO 2016



F. T. RIO VERDE
CONCILIAÇÃO / COTAS
Escala 1:100

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS					30/11/2016	
								SINAPI-SET/2016	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
(01)	(02)	(03)	(04)	(05)	(06)	(07)	(08)	(09)	(10)
1		ADMINISTRAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO						R\$ 273,71	R\$ 5.705,96
1.01	93565U	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	0,50	R\$ 71,50	R\$ 11.411,92	R\$ 35,75	R\$ 5.705,96
1.02	T.SEDI.1511002	DIÁRIO DE OBRAS ou LIVRO DE ORDEM - EM TAMANHO OFICIO - 33X3 - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA CONTRATADA	SER.CG	UN	2,00	R\$ 21,00	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 0,00
1.03	T.TAXAS.1511008	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (ART OU RRT)	SER.CG	UN	1,00	R\$ 195,96	R\$ 0,00	R\$ 195,96	R\$ 0,00
2		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 1.275,23	R\$ 640,54
2.01	84111U	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	SER.CG	M2	10,00	R\$ 2,20	R\$ 0,78	R\$ 22,00	R\$ 7,80
2.02	93584U	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SER.CG	M2	3,40	R\$ 280,14	R\$ 93,34	R\$ 952,48	R\$ 317,36
2.03	95135U	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	SER.CG	M/MES	10,00	R\$ 11,87	R\$ 3,92	R\$ 118,70	R\$ 39,20
2.04	T.CANTEIRO.01	EXTENSAO ELETRICA PARA OBRAS EM CABO PP 3X10.0MM2, COM CAIXA DE MADEIRA/COMPENSADO FEITA EM OBRA PARA 3 TOMADAS DE 10 A E UMA DE 20 A, PROTEGIDAS, EMPREGADA NO USO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COMPRIMENTO 50 METROS, VIDA ÚTIL DE 10 UTILIZAÇÕES	SER.CG	UN	1,00	R\$ 77,05	R\$ 7,38	R\$ 77,05	R\$ 7,38
2.05	T.SEDI.LIMPEZA.PER	LIMPEZA PERMANENTE DO CANTEIRO DE OBRAS	SER.CG	M2XMES	140,00	R\$ 0,75	R\$ 1,92	R\$ 105,00	R\$ 268,80
3		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 328,61	R\$ 154,86
3.01	73859/2U	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SER.CG	M2	200,00	R\$ 0,30	R\$ 0,63	R\$ 60,00	R\$ 126,00
3.02	74209/1U	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SER.CG	M2	1,00	R\$ 268,61	R\$ 28,86	R\$ 268,61	R\$ 28,86
4		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						R\$ 1.347,15	R\$ 1.180,50
4.01	72215U	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	SER.CG	M3	10,00	R\$ 9,34	R\$ 19,58	R\$ 93,40	R\$ 195,80
4.02	72897U	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SER.CG	M3	25,00	R\$ 7,73	R\$ 12,49	R\$ 193,25	R\$ 312,25
4.03	73802/1U	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	SER.CG	M2	100,00	R\$ 1,87	R\$ 3,92	R\$ 187,00	R\$ 392,00
4.04	T.ENTULHO	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA METÁLICA, CAPACIDADE 5 M3, ALUGUEL, POR ATÉ 15 DIAS, COM COMPROVANTE DE REGULARIDADE AMBIENTAL NO DESCARTE DOS RESÍDUOS	SER.CG	UN	5,00	R\$ 174,70	R\$ 56,09	R\$ 873,50	R\$ 280,45

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS					30/11/2016	
								SINAPI-SET/2016	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
5		EXECUÇÃO DE LAJE IMPERMEABILIZADA NO FOSSO EXISTENTE						R\$ 2.457,78	R\$ 779,10
5.01	6391U	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO COM CONVERSOR DIESEL.	SER.CG	M	1,00	R\$ 56,22	R\$ 57,91	R\$ 56,22	R\$ 57,91
5.02	73301U	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	SER.CG	M3	12,00	R\$ 5,72	R\$ 3,52	R\$ 68,64	R\$ 42,24
5.03	73753/1U	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	SER.CG	M2	6,00	R\$ 42,98	R\$ 22,88	R\$ 257,88	R\$ 137,28
5.04	74202/2U	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SER.CG	M2	4,01	R\$ 45,73	R\$ 14,14	R\$ 183,38	R\$ 56,70
5.05	83513U	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATE 8" INCLUSIVE PERDAS	SER.CG	KG	80,00	R\$ 5,24	R\$ 0,39	R\$ 419,20	R\$ 31,20
5.06	92769U	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	SER.CG	KG	100,00	R\$ 5,86	R\$ 1,76	R\$ 586,00	R\$ 176,00
5.07	92794U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SER.CG	KG	40,00	R\$ 5,39	R\$ 1,53	R\$ 215,60	R\$ 61,20
5.08	92802U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SER.CG	KG	60,00	R\$ 5,94	R\$ 0,53	R\$ 356,40	R\$ 31,80
5.09	92873U	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SER.CG	M3	1,00	R\$ 37,79	R\$ 91,07	R\$ 37,79	R\$ 91,07
5.10	94964U	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SER.CG	M3	1,00	R\$ 240,27	R\$ 41,90	R\$ 240,27	R\$ 41,90
5.11	T.11964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SER.CG	UN	20,00	R\$ 1,82	R\$ 2,59	R\$ 36,40	R\$ 51,80
6		REVITALIZAÇÃO DA COBERTURA E ISOLAMENTO TÉRMICO						R\$ 1.761,75	R\$ 970,94
6.01	73806/1U	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	SER.CG	M2	70,00	R\$ 0,42	R\$ 0,78	R\$ 29,40	R\$ 54,60
6.02	74245/1U	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SER.CG	M2	70,00	R\$ 4,18	R\$ 6,47	R\$ 292,60	R\$ 452,90
6.03	94226U	SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SER.CG	M2	70,00	R\$ 7,37	R\$ 3,48	R\$ 515,90	R\$ 243,60

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS						30/11/2016
									SINAPI-SET/2016
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
6.04	94230U	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SER.CG	M	15,00	R\$ 48,19	R\$ 12,00	R\$ 722,85	R\$ 180,00
6.05	94231U	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SER.CG	M	12,00	R\$ 16,75	R\$ 3,32	R\$ 201,00	R\$ 39,84
7		PAREDES E DIVISÓRIAS						R\$ 10.482,20	R\$ 1.064,82
7.01	87449U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SER.CG	M2	50,00	R\$ 39,68	R\$ 17,13	R\$ 1.984,00	R\$ 856,50
7.02	T.DIVISORIA.N3	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ACO GALV PINTADO - PADRÃO TRT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SERVIÇO TERCEIRIZADO)	SER.CG	M2	90,00	R\$ 81,34	R\$ 0,00	R\$ 7.320,60	R\$ 0,00
7.03	T.DRYWALL	FECHAMENTO EM PAREDE SIMPLES DE GESSO ACARTONADO (DRY-WALL), ESPESSURA 90MM, PERFIS VERTICAIS A CADA 40 CM	SER.CG	M2	32,00	R\$ 36,80	R\$ 6,51	R\$ 1.177,60	R\$ 208,32
8		REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS						R\$ 2.016,24	R\$ 1.365,84
8.01	87529U	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SER.CG	M2	135,50	R\$ 13,47	R\$ 8,96	R\$ 1.825,19	R\$ 1.214,08
8.02	87879U	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SER.CG	M2	135,50	R\$ 1,41	R\$ 1,12	R\$ 191,06	R\$ 151,76
9		REVESTIMENTOS CERÂMICOS						R\$ 7.433,00	R\$ 1.319,00
9.01	84161U	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SER.CG	M	5,00	R\$ 37,90	R\$ 6,70	R\$ 189,50	R\$ 33,50
9.02	87255U	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SER.CG	M2	10,00	R\$ 47,90	R\$ 13,57	R\$ 479,00	R\$ 135,70
9.03	87257U	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SER.CG	M2	120,00	R\$ 43,23	R\$ 4,97	R\$ 5.187,60	R\$ 596,40

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS						30/11/2016
									SINAPI-SET/2016
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
9.04	87272U	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SER.CG	M2	30,00	R\$ 32,67	R\$ 15,14	R\$ 980,10	R\$ 454,20
9.05	88650U	RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SER.CG	M	80,00	R\$ 7,46	R\$ 1,24	R\$ 596,80	R\$ 99,20
10		FORROS						R\$ 3.976,02	R\$ 850,46
10.01	73986/1U	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	SER.CG	M2	70,00	R\$ 14,41	R\$ 9,58	R\$ 1.008,70	R\$ 670,60
10.02	T.11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SER.CG	M2	70,00	R\$ 36,26	R\$ 0,78	R\$ 2.538,20	R\$ 54,60
10.03	T.36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	50,00	R\$ 2,32	R\$ 0,78	R\$ 116,00	R\$ 39,00
10.04	T.TABICA.GESSO	TABICA PARA FORRO DE GESSO EM PLACAS	SER.CG	M	38,00	R\$ 8,24	R\$ 2,27	R\$ 313,12	R\$ 86,26
11.01		ESGOTO						R\$ 1.170,51	R\$ 964,57
11.01.01	73616U	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	SER.CG	M3	2,00	R\$ 53,43	R\$ 118,67	R\$ 106,86	R\$ 237,34
11.01.02	73964/6U	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	SER.CG	M3	8,00	R\$ 11,21	R\$ 23,50	R\$ 89,68	R\$ 188,00
11.01.03	74104/1U	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 69,98	R\$ 50,30	R\$ 139,96	R\$ 100,60
11.01.04	89707U	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SER.CG	UN	2,00	R\$ 14,30	R\$ 5,66	R\$ 28,60	R\$ 11,32
11.01.05	89711U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SER.CG	M	6,00	R\$ 5,99	R\$ 6,79	R\$ 35,94	R\$ 40,74
11.01.06	89713U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SER.CG	M	4,00	R\$ 15,96	R\$ 12,68	R\$ 63,84	R\$ 50,72
11.01.07	89728U	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SER.CG	UN	2,00	R\$ 5,72	R\$ 2,26	R\$ 11,44	R\$ 4,52
11.01.08	89800U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	M	20,00	R\$ 12,29	R\$ 3,62	R\$ 245,80	R\$ 72,40

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS						30/11/2016
									SINAPI-SET/2016
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
11.01.09	89821U	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	UN	3,00	R\$ 9,65	R\$ 1,81	R\$ 28,95	R\$ 5,43
11.01.10	93358U	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SER.CG	M3	8,00	R\$ 14,78	R\$ 30,98	R\$ 118,24	R\$ 247,84
11.01.11	T.ESG.CX.GORDURA	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SER.CG	UN	1,00	R\$ 301,20	R\$ 5,66	R\$ 301,20	R\$ 5,66
11.02		AGUA FRIA						R\$ 386,84	R\$ 210,62
11.02.01	89356U	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	M	20,00	R\$ 6,18	R\$ 8,36	R\$ 123,60	R\$ 167,20
11.02.02	89366U	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	UN	4,00	R\$ 6,81	R\$ 3,40	R\$ 27,24	R\$ 13,60
11.02.03	89446U	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	M	30,00	R\$ 3,35	R\$ 0,36	R\$ 100,50	R\$ 10,80
11.02.04	89987U	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SER.CG	UN	2,00	R\$ 61,72	R\$ 6,11	R\$ 123,44	R\$ 12,22
11.02.05	90373U	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	UN	2,00	R\$ 6,03	R\$ 3,40	R\$ 12,06	R\$ 6,80
11.03		AGUA PLUVIAL						R\$ 220,26	R\$ 81,18
11.03.01	89482U	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	SER.CG	UN	1,00	R\$ 13,28	R\$ 3,06	R\$ 13,28	R\$ 3,06
11.03.02	89511U	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SER.CG	M	10,00	R\$ 17,25	R\$ 7,36	R\$ 172,50	R\$ 73,60
11.03.03	89522U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SER.CG	UN	2,00	R\$ 17,24	R\$ 2,26	R\$ 34,48	R\$ 4,52
11.04		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS						R\$ 3.037,03	R\$ 328,49
11.04.01	85005U	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	SER.CG	M2	3,60	R\$ 219,87	R\$ 25,37	R\$ 791,53	R\$ 91,33

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS						30/11/2016
									SINAPI-SET/2016
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
11.04.02	86887U	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	2,00	R\$ 31,16	R\$ 2,33	R\$ 62,32	R\$ 4,66
11.04.03	86895U	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATORIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	2,00	R\$ 136,87	R\$ 31,01	R\$ 273,74	R\$ 62,02
11.04.04	86938U	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN	2,00	R\$ 228,35	R\$ 19,23	R\$ 456,70	R\$ 38,46
11.04.05	T.PAPELEIRA	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 20,70	R\$ 1,57	R\$ 41,40	R\$ 3,14
11.04.06	T.PNE.VASO	VASO SANITARIO SIFONADO ELEVADO PNE H=44CM LOUÇA BRANCA DECA OU SIMILAR, COM ASSENTO E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 474,77	R\$ 46,58	R\$ 949,54	R\$ 93,16
11.04.07	T.SABONETEIRA	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO DE 800 A 1500 ML - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 43,65	R\$ 1,57	R\$ 87,30	R\$ 3,14
11.04.08	T.TOALHEIRO	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 45,41	R\$ 1,57	R\$ 90,82	R\$ 3,14
11.04.09	T.TORNEIRA	TORNEIRA CROMADA DE MESA TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 141,84	R\$ 14,72	R\$ 283,68	R\$ 29,44
12		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 5.744,31	R\$ 2.964,92
12.01	74131/5U	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 267,83	R\$ 72,13	R\$ 267,83	R\$ 72,13
12.02	90447U	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SER.CG	M	130,00	R\$ 0,93	R\$ 3,21	R\$ 120,90	R\$ 417,30
12.03	90456U	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SER.CG	UN	24,00	R\$ 0,62	R\$ 2,09	R\$ 14,88	R\$ 50,16
12.04	90466U	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SER.CG	M	130,00	R\$ 2,57	R\$ 5,79	R\$ 334,10	R\$ 752,70
12.05	91834U	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	80,00	R\$ 1,60	R\$ 1,68	R\$ 128,00	R\$ 134,40
12.06	91836U	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	50,00	R\$ 2,52	R\$ 2,16	R\$ 126,00	R\$ 108,00
12.07	91926U	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	900,00	R\$ 1,97	R\$ 0,72	R\$ 1.773,00	R\$ 648,00

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS						30/11/2016
									SINAPI-SET/2016
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
12.08	91937U	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	20,00	R\$ 2,63	R\$ 3,44	R\$ 52,60	R\$ 68,80
12.09	91940U	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	4,00	R\$ 2,99	R\$ 6,00	R\$ 11,96	R\$ 24,00
12.10	91944U	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	20,00	R\$ 3,33	R\$ 4,07	R\$ 66,60	R\$ 81,40
12.11	92019U	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	20,00	R\$ 39,30	R\$ 20,36	R\$ 786,00	R\$ 407,20
12.12	92027U	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	4,00	R\$ 29,80	R\$ 16,94	R\$ 119,20	R\$ 67,76
12.13	93654U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UN	4,00	R\$ 8,78	R\$ 1,15	R\$ 35,12	R\$ 4,60
12.14	93656U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UN	8,00	R\$ 9,03	R\$ 1,59	R\$ 72,24	R\$ 12,72
12.15	T.ELE.BARR.1X18	BARRAMENTO EM COBRE ELETROLÍTICO RETANGULAR 1 X 1/8 - CORRENTE MAXIMA 195 A (M.O. C/ BASE EM AGETOP 070269)	SER.CG	M	0,25	R\$ 47,82	R\$ 16,11	R\$ 11,96	R\$ 4,03
12.16	T.PAINEL.LED	LUMINARIA LED DE EMBUTIR TIPO PAINEL QUADRADO 30X30CM 24W - BRANCO FRIO	SER.CG	UN	28,00	R\$ 65,14	R\$ 3,99	R\$ 1.823,92	R\$ 111,72
13		CABEAMENTO ESTRUTURADO						R\$ 774,50	R\$ 1.025,30
13.01	90443U	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SER.CG	M	30,00	R\$ 1,94	R\$ 6,49	R\$ 58,20	R\$ 194,70
13.02	90444U	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SER.CG	M	20,00	R\$ 4,23	R\$ 14,46	R\$ 84,60	R\$ 289,20
13.03	90466U	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SER.CG	M	30,00	R\$ 2,57	R\$ 5,79	R\$ 77,10	R\$ 173,70
13.04	91871U	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	30,00	R\$ 3,16	R\$ 4,09	R\$ 94,80	R\$ 122,70
13.05	T.CABO.LÓGICA	CABO UTP-4P, CAT.6, HOMOLOGADO PELA ANATEL	SER.CG	M	100,00	R\$ 2,39	R\$ 1,56	R\$ 239,00	R\$ 156,00
13.06	T.TOMADA LÓGICA	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT.6	SER.CG	UN	10,00	R\$ 22,08	R\$ 8,90	R\$ 220,80	R\$ 89,00
14		AR CONDICIONADO						R\$ 773,85	R\$ 728,20
14.01	90443U	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SER.CG	M	15,00	R\$ 1,94	R\$ 6,49	R\$ 29,10	R\$ 97,35

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS						30/11/2016
									SINAPI-SET/2016
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
14.02	90466U	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SER.CG	M	15,00	R\$ 2,57	R\$ 5,79	R\$ 38,55	R\$ 86,85
14.03	T.AC.CAIXA	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20X12 CM	SER.CG	UN	6,00	R\$ 39,43	R\$ 26,99	R\$ 236,58	R\$ 161,94
14.04	T.AC.DRENO	DRENO PARA UNIDADE INTERNA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, QUALQUER POTENCIA, REALIZADA COM TUBO PVC SOLDAVEL MARROM, DIAM. NOMINAL 32MM	SER.CG	UN	6,00	R\$ 26,15	R\$ 12,93	R\$ 156,90	R\$ 77,58
14.05	T.AC.REMANEJ	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO	SER.CG	UN	4,00	R\$ 78,18	R\$ 76,12	R\$ 312,72	R\$ 304,48
15		ESQUADRIAS E FERRAGENS						R\$ 3.506,94	R\$ 662,33
15.01	90831U	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	2,00	R\$ 63,26	R\$ 12,76	R\$ 126,52	R\$ 25,52
15.02	90844U	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	3,00	R\$ 428,34	R\$ 151,41	R\$ 1.285,02	R\$ 454,23
15.03	94575U	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SER.CG	M2	3,60	R\$ 394,52	R\$ 49,79	R\$ 1.420,27	R\$ 179,24
15.04	T.73838/1U	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	SER.CG	UN	1,00	R\$ 675,13	R\$ 3,34	R\$ 675,13	R\$ 3,34
16		PINTURA						R\$ 3.331,07	R\$ 2.665,72
16.01	74065/2U	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SER.CG	M2	11,50	R\$ 10,03	R\$ 7,90	R\$ 115,35	R\$ 90,85
16.02	88488U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SER.CG	M2	70,00	R\$ 6,89	R\$ 3,85	R\$ 482,30	R\$ 269,50
16.03	88489U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SER.CG	M2	186,00	R\$ 6,60	R\$ 2,95	R\$ 1.227,60	R\$ 548,70
16.04	88496U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SER.CG	M2	70,00	R\$ 6,79	R\$ 10,60	R\$ 475,30	R\$ 742,00
16.05	88497U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SER.CG	M2	186,00	R\$ 4,95	R\$ 4,92	R\$ 920,70	R\$ 915,12
16.06	T.PINT.AUTOM	PINTURA AUTOMOTIVA, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SER.CG	M2	9,60	R\$ 11,44	R\$ 10,37	R\$ 109,82	R\$ 99,55
17		ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL						R\$ 1.077,94	R\$ 164,75

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS						30/11/2016
									SINAPI-SET/2016
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
17.01	T.10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM	SER.CG	UN	5,00	R\$ 29,46	R\$ 4,23	R\$ 147,30	R\$ 21,15
17.02	T.1505.36	PLACA EM ACRILICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES COM RELEVO EM BRAILLE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 60,74	R\$ 9,40	R\$ 121,48	R\$ 18,80
17.03	T.ACESS.1511009	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO, COMP=80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE	SER.CG	UN	6,00	R\$ 134,86	R\$ 20,80	R\$ 809,16	R\$ 124,80
18		PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO						R\$ 516,00	R\$ 43,30
18.01	72553U	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 129,44	R\$ 6,23	R\$ 258,88	R\$ 12,46
18.02	T.1512.1	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 39,20	R\$ 12,02	R\$ 78,40	R\$ 24,04
18.03	T.INCE.PLACA.01	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	8,00	R\$ 22,34	R\$ 0,85	R\$ 178,72	R\$ 6,80
19		SERVIÇOS EXTERNOS						R\$ 3.074,69	R\$ 1.168,83
19.01	68054U	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	SER.CG	M2	4,80	R\$ 146,44	R\$ 31,20	R\$ 702,91	R\$ 149,76
19.02	87449U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SER.CG	M2	5,00	R\$ 39,68	R\$ 17,13	R\$ 198,40	R\$ 85,65
19.03	87529U	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SER.CG	M2	10,00	R\$ 13,47	R\$ 8,96	R\$ 134,70	R\$ 89,60
19.04	87879U	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SER.CG	M2	10,00	R\$ 1,41	R\$ 1,12	R\$ 14,10	R\$ 11,20
19.05	94990U	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SER.CG	M3	6,00	R\$ 337,43	R\$ 138,77	R\$ 2.024,58	R\$ 832,62
20		SERVIÇOS FINAIS						R\$ 148,56	R\$ 885,28
20.01	9537U	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SER.CG	M2	200,00	R\$ 0,71	R\$ 1,10	R\$ 142,00	R\$ 220,00

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS						30/11/2016
									SINAPI-SET/2016
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
20.02	T.02005/1	EXECUÇÃO DE COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT") - INCLUI MATERIAL E MÃO DE OBRA	SER.CG	H	8,00	R\$ 0,82	R\$ 83,16	R\$ 6,56	R\$ 665,28
TOTAL SEM BDI								R\$ 55.114,18	R\$ 25.925,51
TOTAL GERAL SEM BDI								R\$ 81.039,70	
PERCENTUAIS DE BDI								21,81%	28,82%
BDI								R\$ 12.020,40	R\$ 7.471,73
TOTAIS COM BDI								R\$ 67.134,59	R\$ 33.397,25
PREÇO FINAL								R\$ 100.531,83	

NOTAS

- 1 - O local deverá ser vistoriado previamente, para a constatação de peculiaridades dos serviços e programação da execução dos mesmos, devendo esta, ser apresentada também previamente.
- 2 - O local de execução dos serviços deverá ser suficientemente protegido (equipamentos, utensílios, mobiliários, etc.). Todas as partes afetadas deverão ser inteiramente recompostas.
- 3 - Os quantitativos e os custos desta planilha orçamentária estão compatíveis com os quantitativos do Projeto Básico / Executivo
- 4 - Prazo provável de execução de até **60 (sessenta) dias corridos**.
- 5 - O Sistema de Custos empregado encontra-se descrito no Memorial Descritivo do Projeto, tópico "Sistema de Custos".
- 6 - ENCARGOS SOCIAIS / DESONERAÇÃO

88,90% (Horista - UTILIZADA PARA MÃO DE OBRA DIRETAMENTE LIGADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS)

51,19% (Mensalista - UTILIZADA PARA MÃO DE OBRA INDIRETA)
- 7 - Os materiais e serviços deverão atender ao Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas e, subsidiariamente, aos cadernos técnicos da Caixa Economica Federal, às Fichas Tecnicas publicadas no SINAPI, e às práticas da SEAP.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESONERADO	
	OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS	30/11/2016
		SINAPI-SET/2016

ITEM	ETAPAS (para descrição completa, ver orçamento sintético)				MEDIÇÕES / ENTREGAS		
					1ª MED	2ª MED - RP	RECEB. DEFINITIVO
					30 DIAS	60 DIAS	
1 ADMINISTRAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	R\$ 7.683,82	7,64%	%	49,17%	50,83%		
*medido proporcionalmente à execução contratual				R\$	R\$ 3.778,27	R\$ 3.905,56	
2 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 2.378,49	2,37%	%	49,17%	50,83%		
*medido proporcionalmente à execução contratual				R\$	R\$ 1.169,54	R\$ 1.208,95	
3 SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 599,77	0,60%	%	100,00%			
				R\$	R\$ 599,77		
4 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 3.161,68	3,14%	%	100,00%			
				R\$	R\$ 3.161,68		
5 EXECUÇÃO DE LAJE IMPERMEABILIZADA NO FOSSO EXISTENTE	R\$ 3.997,46	3,98%	%	100,00%			
				R\$	R\$ 3.997,46		
6 REVITALIZAÇÃO DA COBERTURA E ISOLAMENTO TÉRMICO	R\$ 3.396,75	3,38%	%	100,00%			
				R\$	R\$ 3.396,75		
7 PAREDES E DIVISÓRIAS	R\$ 14.140,07	14,07%	%	100,00%			
				R\$	R\$ 14.140,07		
8 REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS	R\$ 4.215,46	4,19%	%	100,00%			
				R\$	R\$ 4.215,46		
9 REVESTIMENTOS CERÂMICOS	R\$ 10.753,27	10,70%	%	50,00%	50,00%		
				R\$	R\$ 5.376,64	R\$ 5.376,64	
10 FORROS	R\$ 5.938,75	5,91%	%		100,00%		
				R\$		R\$ 5.938,75	
11.01 ESGOTO	R\$ 2.668,36	2,65%	%	100,00%			
				R\$	R\$ 2.668,36		
11.02 AGUA FRIA	R\$ 742,53	0,74%	%	100,00%			
				R\$	R\$ 742,53		
11.03 AGUA PLUVIAL	R\$ 372,87	0,37%	%	100,00%			
				R\$	R\$ 372,87		
11.04 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	R\$ 4.122,57	4,10%	%		100,00%		
				R\$		R\$ 4.122,57	
12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 10.816,54	10,76%	%	20,00%	80,00%		
				R\$	R\$ 2.163,31	R\$ 8.653,24	
13 CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 2.264,21	2,25%	%		100,00%		
				R\$		R\$ 2.264,21	
14 AR CONDICIONADO	R\$ 1.880,69	1,87%	%		100,00%		
				R\$		R\$ 1.880,69	
15 ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 5.125,02	5,10%	%	20,00%	80,00%		
				R\$	R\$ 1.025,00	R\$ 4.100,02	
16 PINTURA	R\$ 7.491,56	7,45%	%		100,00%		
				R\$		R\$ 7.491,56	
17 ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 1.525,27	1,52%	%		100,00%		
				R\$		R\$ 1.525,27	
18 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 684,32	0,68%	%		100,00%		
				R\$		R\$ 684,32	
19 SERVIÇOS EXTERNOS	R\$ 5.250,97	5,22%	%	50,00%	50,00%		
				R\$	R\$ 2.625,48	R\$ 2.625,48	
20 SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.321,38	1,31%	%		100,00%		
				R\$		R\$ 1.321,38	
ARREMATES E FINALIZAÇÕES	-R\$ 5.026,59	-5,00%	%	-2,46%	-2,54%	5,00%	
Base de cálculo: 5% sobre valor dos serviços realizados no período				R\$	-R\$ 2.471,66	-R\$ 2.554,93	
Esta parcela refere-se a integralidade dos serviços e é paga no recebimento definitivo dos serviços.				acumulado %	-2,46%	-5,00%	
TOTAIS DOS SERVIÇOS	R\$ 100.531,83	100,00%	%	49,17%	50,83%	0,00%	
				R\$	R\$ 49.433,20	R\$ 51.098,64	
				acumulado %	49,17%	100,00%	
DESEMBOLSOS NOS PERÍODOS	R\$ 100.531,83	100,00%	%	46,71%	48,29%	5,00%	
				R\$	R\$ 46.961,54	R\$ 48.543,70	
				acumulado %	46,71%	95,00%	

LEGENDA

RP = RECEBIMENTO PROVISÓRIO RD = RECEBIMENTO DEFINITIVO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			CURVA ABC - ORÇAMENTO DESONERADO							
			OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS							30/11/2016
										SINAPI-SET/2016
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	TOTAIS COM BDI			PERCENTUAIS	
(01)	(02)	(03)	(04)	(05)	(06)	MAT	MDO	TOTAL	%	ACUM
(07)	(08)	(09)	(10)	(11)						
7.02	T.DIVISORIA.N3	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ACO GALV PINTADO - PADRÃO TRT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SERVIÇO TERCEIRIZADO)	SER.CG	M2	90,00	R\$ 8.917,22	R\$ 0,00	R\$ 8.917,22	8,87%	8,87%
1.01	93565U	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	0,50	R\$ 43,55	R\$ 7.350,42	R\$ 7.393,96	7,35%	16,22%
9.03	87257U	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	SER.CG	M2	120,00	R\$ 6.319,02	R\$ 768,28	R\$ 7.087,30	7,05%	23,27%
8.01	87529U	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SER.CG	M2	135,50	R\$ 2.223,26	R\$ 1.563,98	R\$ 3.787,24	3,77%	27,04%
19.05	94990U	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	SER.CG	M3	6,00	R\$ 2.466,14	R\$ 1.072,58	R\$ 3.538,72	3,52%	30,56%
7.01	87449U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	SER.CG	M2	50,00	R\$ 2.416,71	R\$ 1.103,34	R\$ 3.520,05	3,50%	34,06%
10.02	T.11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SER.CG	M2	70,00	R\$ 3.091,78	R\$ 70,34	R\$ 3.162,12	3,15%	37,21%
12.07	91926U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SER.CG	M	900,00	R\$ 2.159,69	R\$ 834,75	R\$ 2.994,44	2,98%	40,19%
12.16	T.PAINEL.LED	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR TIPO PAINEL QUADRADO 30X30CM 24W - BRANCO FRIO	SER.CG	UN	28,00	R\$ 2.221,72	R\$ 143,92	R\$ 2.365,63	2,35%	42,54%
16.05	88497U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SER.CG	M2	186,00	R\$ 1.121,50	R\$ 1.178,86	R\$ 2.300,36	2,29%	44,83%
16.03	88489U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SER.CG	M2	186,00	R\$ 1.495,34	R\$ 706,84	R\$ 2.202,17	2,19%	47,02%
15.02	90844U	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	3,00	R\$ 1.565,28	R\$ 585,14	R\$ 2.150,42	2,14%	49,16%
10.01	73986/1U	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	SER.CG	M2	70,00	R\$ 1.228,70	R\$ 863,87	R\$ 2.092,56	2,08%	51,24%
15.03	94575U	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SER.CG	M2	3,60	R\$ 1.730,03	R\$ 230,90	R\$ 1.960,94	1,95%	53,19%
9.04	87272U	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	SER.CG	M2	30,00	R\$ 1.193,86	R\$ 585,10	R\$ 1.778,96	1,77%	54,96%
7.03	T.DRYWALL	FECHAMENTO EM PAREDE SIMPLES DE GESSO ACARTONADO (DRY-WALL), ESPESSURA 90MM, PERFIS VERTICAIS A CADA 40 CM	SER.CG	M2	32,00	R\$ 1.434,43	R\$ 268,36	R\$ 1.702,79	1,69%	56,65%
2.02	93584U	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	SER.CG	M2	3,40	R\$ 1.160,21	R\$ 408,82	R\$ 1.569,03	1,56%	58,21%
16.04	88496U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SER.CG	M2	70,00	R\$ 578,96	R\$ 955,84	R\$ 1.534,81	1,53%	59,74%
12.11	92019U	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SER.CG	UN	20,00	R\$ 957,43	R\$ 524,56	R\$ 1.481,98	1,47%	61,22%
4.04	T.ENTULHO	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA METÁLICA, CAPACIDADE 5 M3, ALUGUEL, POR ATÉ 15 DIAS, COM COMPROVANTE DE REGULARIDADE AMBIENTAL NO DESCARTE DOS RESÍDUOS	SER.CG	UN	5,00	R\$ 1.064,01	R\$ 361,28	R\$ 1.425,29	1,42%	62,63%

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			CURVA ABC - ORÇAMENTO DESONERADO							
			OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS							30/11/2016
										SINAPI-SET/2016
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	TOTAIS COM BDI			PERCENTUAIS	
						MAT	MDO	TOTAL	%	ACUM
12.04	90466U	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SER.CG	M	130,00	R\$ 406,97	R\$ 969,63	R\$ 1.376,60	1,37%	64,00%
11.04.06	T.PNE.VASO	VASO SANITARIO SIFONADO ELEVADO PNE H=44CM LOUÇA BRANCA DECA OU SIMILAR, COM ASSENTO E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 1.156,63	R\$ 120,01	R\$ 1.276,64	1,27%	65,27%
17.03	T.ACESS.1511009	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO, COMP=80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE	SER.CG	UN	6,00	R\$ 985,64	R\$ 160,77	R\$ 1.146,41	1,14%	66,41%
6.04	94230U	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	SER.CG	M	15,00	R\$ 880,50	R\$ 231,88	R\$ 1.112,38	1,11%	67,52%
11.04.01	85005U	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	SER.CG	M2	3,60	R\$ 964,17	R\$ 117,65	R\$ 1.081,82	1,08%	68,60%
19.01	68054U	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	SER.CG	M2	4,80	R\$ 856,22	R\$ 192,92	R\$ 1.049,14	1,04%	69,64%
6.03	94226U	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	SER.CG	M2	70,00	R\$ 628,42	R\$ 313,81	R\$ 942,22	0,94%	70,58%
5.06	92769U	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 P	SER.CG	KG	100,00	R\$ 713,81	R\$ 226,72	R\$ 940,53	0,94%	71,51%
6.02	74245/1U	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	SER.CG	M2	70,00	R\$ 356,42	R\$ 583,43	R\$ 939,84	0,93%	72,45%
16.02	88488U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SER.CG	M2	70,00	R\$ 587,49	R\$ 347,17	R\$ 934,66	0,93%	73,38%
20.02	T.02005/1	EXECUÇÃO DE COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT") - INCLUI MATERIAL E MÃO DE OBRA	SER.CG	H	8,00	R\$ 7,99	R\$ 857,01	R\$ 865,00	0,86%	74,24%
9.05	88650U	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	SER.CG	M	80,00	R\$ 726,96	R\$ 127,79	R\$ 854,75	0,85%	75,09%
15.04	T.73838/1U	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	SER.CG	UN	1,00	R\$ 822,38	R\$ 4,30	R\$ 826,68	0,82%	75,91%
14.05	T.AC.REMANEJ	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO	SER.CG	UN	4,00	R\$ 380,92	R\$ 392,23	R\$ 773,16	0,77%	76,68%
9.02	87255U	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	SER.CG	M2	10,00	R\$ 583,47	R\$ 174,81	R\$ 758,28	0,75%	77,43%
4.03	73802/1U	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	SER.CG	M2	100,00	R\$ 227,78	R\$ 504,97	R\$ 732,76	0,73%	78,16%
12.02	90447U	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SER.CG	M	130,00	R\$ 147,27	R\$ 537,57	R\$ 684,83	0,68%	78,84%
4.02	72897U	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SER.CG	M3	25,00	R\$ 235,40	R\$ 402,24	R\$ 637,64	0,63%	79,48%
11.04.04	86938U	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SER.CG	UN	2,00	R\$ 556,31	R\$ 49,54	R\$ 605,85	0,60%	80,08%
5.05	83513U	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATE 8" INCLUSIVE PERDAS	SER.CG	KG	80,00	R\$ 510,63	R\$ 40,19	R\$ 550,82	0,55%	80,63%
14.03	T.AC.CAIXA	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20X12 CM	SER.CG	UN	6,00	R\$ 288,18	R\$ 208,61	R\$ 496,79	0,49%	81,12%
10.04	T.TABICA.GESSO	TABICA PARA FORRO DE GESSO EM PLACAS	SER.CG	M	38,00	R\$ 381,41	R\$ 111,12	R\$ 492,53	0,49%	81,61%
13.05	T.CABO.LÓGICA	CABO UTP-4P, CAT.6, HOMOLOGADO PELA ANATEL	SER.CG	M	100,00	R\$ 291,13	R\$ 200,96	R\$ 492,09	0,49%	82,10%
5.03	73753/1U	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	SER.CG	M2	6,00	R\$ 314,12	R\$ 176,84	R\$ 490,97	0,49%	82,59%
13.02	90444U	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SER.CG	M	20,00	R\$ 103,05	R\$ 372,55	R\$ 475,60	0,47%	83,06%
5.08	92802U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015	SER.CG	KG	60,00	R\$ 434,13	R\$ 40,96	R\$ 475,10	0,47%	83,53%
2.05	T.SEDI.LIMPEZA.PERM	LIMPEZA PERMANENTE DO CANTEIRO DE OBRAS	SER.CG	M2XMES	140,00	R\$ 127,90	R\$ 346,27	R\$ 474,17	0,47%	84,01%
11.01.10	93358U	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	SER.CG	M3	8,00	R\$ 144,03	R\$ 319,27	R\$ 463,30	0,46%	84,47%
20.01	9537U	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SER.CG	M2	200,00	R\$ 172,97	R\$ 283,40	R\$ 456,37	0,45%	84,92%

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			CURVA ABC - ORÇAMENTO DESONERADO							
			OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS							30/11/2016
										SINAPI-SET/2016
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	TOTAIS COM BDI			PERCENTUAIS	
						MAT	MDO	TOTAL	%	ACUM
11.01.01	73616U	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	SER.CG	M3	2,00	R\$ 130,17	R\$ 305,74	R\$ 435,91	0,43%	85,35%
8.02	87879U	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SER.CG	M2	135,50	R\$ 232,72	R\$ 195,50	R\$ 428,22	0,43%	85,78%
12.01	74131/5U	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 326,24	R\$ 92,92	R\$ 419,16	0,42%	86,20%
11.04.03	86895U	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SER.CG	UN	2,00	R\$ 333,44	R\$ 79,89	R\$ 413,34	0,41%	86,61%
11.01.08	89800U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SER.CG	M	20,00	R\$ 299,41	R\$ 93,27	R\$ 392,67	0,39%	87,00%
13.06	T.TOMADA LÓGICA	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT.6	SER.CG	UN	10,00	R\$ 268,96	R\$ 114,65	R\$ 383,61	0,38%	87,38%
11.04.09	T.TORNEIRA	TORNEIRA CROMADA DE MESA TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 345,55	R\$ 37,92	R\$ 383,48	0,38%	87,76%
11.01.11	T.ESG.CX.GORDURA	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SER.CG	UN	1,00	R\$ 366,89	R\$ 7,29	R\$ 374,18	0,37%	88,13%
4.01	72215U	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	SER.CG	M3	10,00	R\$ 113,77	R\$ 252,23	R\$ 366,00	0,36%	88,50%
11.02.01	89356U	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SER.CG	M	20,00	R\$ 150,56	R\$ 215,39	R\$ 365,94	0,36%	88,86%
3.02	74209/1U	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SER.CG	M2	1,00	R\$ 327,19	R\$ 37,18	R\$ 364,37	0,36%	89,23%
19.02	87449U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	SER.CG	M2	5,00	R\$ 241,67	R\$ 110,33	R\$ 352,01	0,35%	89,58%
11.01.02	73964/6U	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	SER.CG	M3	8,00	R\$ 109,24	R\$ 242,18	R\$ 351,42	0,35%	89,92%
5.10	94964U	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SER.CG	M3	1,00	R\$ 292,67	R\$ 53,98	R\$ 346,65	0,34%	90,27%
5.07	92794U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SER.CG	KG	40,00	R\$ 262,62	R\$ 78,84	R\$ 341,46	0,34%	90,61%
18.01	72553U	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 315,34	R\$ 16,05	R\$ 331,39	0,33%	90,94%
12.05	91834U	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SER.CG	M	80,00	R\$ 155,92	R\$ 173,13	R\$ 329,05	0,33%	91,27%
13.01	90443U	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SER.CG	M	30,00	R\$ 70,89	R\$ 250,81	R\$ 321,71	0,32%	91,59%
13.03	90466U	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SER.CG	M	30,00	R\$ 93,92	R\$ 223,76	R\$ 317,68	0,32%	91,90%
11.03.02	89511U	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	SER.CG	M	10,00	R\$ 210,12	R\$ 94,81	R\$ 304,93	0,30%	92,21%
11.01.03	74104/1U	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 170,49	R\$ 129,59	R\$ 300,08	0,30%	92,50%
5.04	74202/2U	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SER.CG	M2	4,01	R\$ 223,37	R\$ 73,04	R\$ 296,41	0,29%	92,80%
6.05	94231U	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	SER.CG	M	12,00	R\$ 244,84	R\$ 51,32	R\$ 296,16	0,29%	93,09%
12.06	91836U	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SER.CG	M	50,00	R\$ 153,48	R\$ 139,13	R\$ 292,61	0,29%	93,38%

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			CURVA ABC - ORÇAMENTO DESONERADO							
			OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS							30/11/2016
										SINAPI-SET/2016
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	TOTAIS COM BDI			PERCENTUAIS	
						MAT	MDO	TOTAL	%	ACUM
14.04	T.AC.DRENO	DRENO PARA UNIDADE INTERNA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, QUALQUER POTENCIA, REALIZADA COM TUBO PVC SOLDAVEL MARROM, DIAM. NOMINAL 32MM	SER.CG	UN	6,00	R\$ 191,12	R\$ 99,94	R\$ 291,06	0,29%	93,67%
19.03	87529U	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SER.CG	M2	10,00	R\$ 164,08	R\$ 115,42	R\$ 279,50	0,28%	93,95%
9.01	84161U	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SER.CG	M	5,00	R\$ 230,83	R\$ 43,15	R\$ 273,98	0,27%	94,22%
13.04	91871U	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SER.CG	M	30,00	R\$ 115,48	R\$ 158,06	R\$ 273,54	0,27%	94,50%
16.06	T.PINT.AUTOM	PINTURA AUTOMOTIVA, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SER.CG	M2	9,60	R\$ 133,78	R\$ 128,24	R\$ 262,02	0,26%	94,76%
16.01	74065/2U	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SER.CG	M2	11,50	R\$ 140,50	R\$ 117,03	R\$ 257,53	0,26%	95,01%
1.03	T.TAXAS.1511008	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT)	SER.CG	UN	1,00	R\$ 238,70	R\$ 0,00	R\$ 238,70	0,24%	95,25%
3.01	73859/2U	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SER.CG	M2	200,00	R\$ 73,09	R\$ 162,31	R\$ 235,40	0,23%	95,49%
12.12	92027U	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SER.CG	UN	4,00	R\$ 145,20	R\$ 87,29	R\$ 232,49	0,23%	95,72%
18.03	T.INCE.PLACA.01	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	8,00	R\$ 217,70	R\$ 8,76	R\$ 226,46	0,23%	95,94%
17.01	T.10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM	SER.CG	UN	5,00	R\$ 179,43	R\$ 27,25	R\$ 206,67	0,21%	96,15%
2.03	95135U	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	SER.CG	M/MES	10,00	R\$ 144,59	R\$ 50,50	R\$ 195,09	0,19%	96,34%
10.03	T.36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	50,00	R\$ 141,30	R\$ 50,24	R\$ 191,54	0,19%	96,53%
15.01	90831U	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SER.CG	UN	2,00	R\$ 154,11	R\$ 32,87	R\$ 186,99	0,19%	96,72%
12.10	91944U	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SER.CG	UN	20,00	R\$ 81,13	R\$ 104,86	R\$ 185,98	0,19%	96,90%
17.02	T.1505.36	PLACA EM ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES COM RELEVO EM BRAILLE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 147,97	R\$ 24,22	R\$ 172,19	0,17%	97,07%
11.02.04	89987U	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SER.CG	UN	2,00	R\$ 150,36	R\$ 15,74	R\$ 166,10	0,17%	97,24%
5.09	92873U	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	SER.CG	M3	1,00	R\$ 46,03	R\$ 117,32	R\$ 163,35	0,16%	97,40%
14.01	90443U	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SER.CG	M	15,00	R\$ 35,45	R\$ 125,41	R\$ 160,85	0,16%	97,56%
14.02	90466U	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SER.CG	M	15,00	R\$ 46,96	R\$ 111,88	R\$ 158,84	0,16%	97,72%
12.08	91937U	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SER.CG	UN	20,00	R\$ 64,07	R\$ 88,63	R\$ 152,70	0,15%	97,87%
11.01.06	89713U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SER.CG	M	4,00	R\$ 77,76	R\$ 65,34	R\$ 143,10	0,14%	98,01%
5.01	6391U	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO COM CONVERSOR DIESEL.	SER.CG	M	1,00	R\$ 68,48	R\$ 74,60	R\$ 143,08	0,14%	98,16%

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			CURVA ABC - ORÇAMENTO DESONERADO							
			OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS							30/11/2016
										SINAPI-SET/2016
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	TOTAIS COM BDI			PERCENTUAIS	
						MAT	MDO	TOTAL	%	ACUM
5.02	73301U	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	SER.CG	M3	12,00	R\$ 83,61	R\$ 54,41	R\$ 138,02	0,14%	98,29%
11.02.03	89446U	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SER.CG	M	30,00	R\$ 122,42	R\$ 13,91	R\$ 136,33	0,14%	98,43%
18.02	T.1512.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 95,50	R\$ 30,97	R\$ 126,47	0,13%	98,56%
11.04.08	T.TOALHEIRO	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 110,63	R\$ 4,04	R\$ 114,67	0,11%	98,67%
5.11	T.11964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SER.CG	UN	20,00	R\$ 44,34	R\$ 66,73	R\$ 111,07	0,11%	98,78%
11.04.07	T.SABONETEIRA	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO DE 800 A 1500 ML - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 106,34	R\$ 4,04	R\$ 110,39	0,11%	98,89%
6.01	73806/1U	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	SER.CG	M2	70,00	R\$ 35,81	R\$ 70,34	R\$ 106,15	0,11%	99,00%
12.14	93656U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	SER.CG	UN	8,00	R\$ 88,00	R\$ 16,39	R\$ 104,38	0,10%	99,10%
2.04	T.CANTEIRO.01	EXTENSÃO ELÉTRICA PARA OBRAS EM CABO PP 3X10.0MM2, COM CAIXA DE MADEIRA/COMPENSADO FEITA EM OBRA PARA 3 TOMADAS DE 10 A E UMA DE 20 A, PROTEGIDAS, EMPREGADA NO USO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COMPRIMENTO 50 METROS, VIDA ÚTIL DE 10 UTILIZAÇÕES	SER.CG	UN	1,00	R\$ 93,85	R\$ 9,51	R\$ 103,36	0,10%	99,20%
11.01.05	89711U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SER.CG	M	6,00	R\$ 43,78	R\$ 52,48	R\$ 96,26	0,10%	99,30%
12.03	90456U	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 05/2015	SER.CG	UN	24,00	R\$ 18,13	R\$ 64,62	R\$ 82,74	0,08%	99,38%
11.04.02	86887U	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SER.CG	UN	2,00	R\$ 75,91	R\$ 6,00	R\$ 81,92	0,08%	99,46%
11.04.05	T.PAPELEIRA	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 50,43	R\$ 4,04	R\$ 54,47	0,05%	99,52%
1.02	T.SEDI.1511002	DIÁRIO DE OBRAS ou LIVRO DE ORDEM - EM TAMANHO OFICIO - 33X3 - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA CONTRATADA	SER.CG	UN	2,00	R\$ 51,16	R\$ 0,00	R\$ 51,16	0,05%	99,57%
11.02.02	89366U	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SER.CG	UN	4,00	R\$ 33,18	R\$ 17,52	R\$ 50,70	0,05%	99,62%
11.01.04	89707U	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SER.CG	UN	2,00	R\$ 34,84	R\$ 14,58	R\$ 49,42	0,05%	99,67%
12.13	93654U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	SER.CG	UN	4,00	R\$ 42,78	R\$ 5,93	R\$ 48,71	0,05%	99,71%
11.03.03	89522U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	SER.CG	UN	2,00	R\$ 42,00	R\$ 5,82	R\$ 47,82	0,05%	99,76%
12.09	91940U	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SER.CG	UN	4,00	R\$ 14,57	R\$ 30,92	R\$ 45,49	0,05%	99,81%
11.01.09	89821U	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SER.CG	UN	3,00	R\$ 35,26	R\$ 6,99	R\$ 42,26	0,04%	99,85%
2.01	84111U	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	SER.CG	M2	10,00	R\$ 26,80	R\$ 10,05	R\$ 36,85	0,04%	99,89%
19.04	87879U	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SER.CG	M2	10,00	R\$ 17,18	R\$ 14,43	R\$ 31,60	0,03%	99,92%

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			CURVA ABC - ORÇAMENTO DESONERADO							
			OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS							30/11/2016
										SINAPI-SET/2016
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	TOTAIS COM BDI			PERCENTUAIS	
						MAT	MDO	TOTAL	%	ACUM
11.02.05	90373U	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SER.CG	UN	2,00	R\$ 14,69	R\$ 8,76	R\$ 23,45	0,02%	99,94%
11.03.01	89482U	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	SER.CG	UN	1,00	R\$ 16,18	R\$ 3,94	R\$ 20,12	0,02%	99,96%
11.01.07	89728U	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SER.CG	UN	2,00	R\$ 13,94	R\$ 5,82	R\$ 19,76	0,02%	99,98%
12.15	T.ELE.BARR.1X18	BARRAMENTO EM COBRE ELETROLITICO RETANGULAR 1 X 1/8 - CORRENTE MAXIMA 195 A (M.O. C/ BASE EM AGETOP 070269)	SER.CG	M	0,25	R\$ 14,56	R\$ 5,19	R\$ 19,75	0,02%	100,00%

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
01.00	ADMINISTRAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO					
93565U	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS		71,5	11.411,92
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,05781537	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,05781537	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,05781537	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,05781537	9,8800000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,05781537	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,05781537	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,05781537	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,05781537	3,8500000000	-
40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	M.O.	MÊS	1,0091	-	11.309,0100000000
40863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	56,8700000000	-
40864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	6,9500000000	-
T.SEDI.1511002	DIÁRIO DE OBRAS ou LIVRO DE ORDEM - EM TAMANHO OFICIO - 33X3 - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA CONTRATADA	SER.CG	UN		21	0
PESQUISA.1509.22	LIVRO DIÁRIO DE OBRAS / LIVRO DE ORDEM TAMANHO OFICIO 33 X 3 VIASCARBONADO	MAT.	UN	1	21,0000000000	-
T.TAXAS.1511008	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT)	SER.CG	UN		195,96	0
PESQUISA.1601.01	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT) - REF. CREA SERVICOS ACIMA DE 15.000,00	MAT.	UN	1	195,9600000000	-
02.00	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS					
84111U	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	SER.CG	M2		2,2	0,78
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00033163	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00033163	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0006132	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0006132	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0006132	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0006132	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00033163	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0006132	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0006132	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0006132	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0006132	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00033163	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00033163	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,10171	-	7,7000000000
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	MAT.	M	0,15	12,1700000000	-
93584U	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	SER.CG	M2		280,14	93,34
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,030038296	6,3300000000	-
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000013407	3.274,2500000000	-
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	0,07365114	0,5500000000	-
11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	MAT.	UN	0,1839036	118,0700000000	-
11455	FERROLHO/FECHO/TARJETA OU TRINCO PÍNO REDONDO 8" SOBREPOR FERRO ZINC/GALV OU POLIDO "	MAT.	UN	0,0662	13,8800000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,030038296	6,2000000000	-
12011	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 3/4"	MAT.	UN	0,1325	7,6200000000	-
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	2,390876201	-	12,7500000000
12869	TELHADISTA	M.O.	H	0,222104136	-	11,0100000000
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,056425345	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,056425345	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,056425345	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,056425345	9,8800000000	-
1357	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM	MAT.	UN	0,767423475	32,1900000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	18,02414277	0,4300000000	-
13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	MAT.	UN	0,000113858	1.883,8800000000	-
1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	MAT.	CJ	2,166192	0,1300000000	-
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,0060795	2,6900000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,211112711	-	12,7500000000
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,002217698	-	9,5700000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,134464206	-	10,5900000000
25954	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	MAT.	UN	0,000000761	1.074.392,1900000000	-
2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	MAT.	M	0,3098799	1,5000000000	-
2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	MAT.	M	0,0673254	0,9000000000	-
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,015389458	-	12,7500000000
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,830804874	0,5700000000	-

Cód. Autenticidade 400105525290

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,030038296	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,056425345	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,056425345	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,056425345	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,056425345	3,8500000000	-
36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	MAT.	UN	0,000001728	3.823,6400000000	-
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,071427811	70,0000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,201784416	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,201784416	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,201784416	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,201784416	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,030038296	0,6500000000	-
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	0,118322434	-	8,4800000000
3799	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	MAT.	UN	0,0662	62,2100000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,030038296	25,0100000000	-
39022	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	MAT.	UN	0,153	349,9000000000	-
392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	MAT.	UN	0,1434676	0,6900000000	-
40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	MAT.	KG	0,051576	8,3100000000	-
40611	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	MAT.	UN	0,0662	7,2100000000	-
40613	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	MAT.	UN	0,0662	5,7500000000	-
40615	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) (COLETADO CAIXA)	MAT.	UN	0,0662	1,3400000000	-
40616	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (COLETADO CAIXA)	MAT.	UN	0,0662	3,0700000000	-
4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO	M.O.	H	0,019160828	-	14,1200000000
4254	OPERADOR DE GUINDASTE	M.O.	H	0,007664331	-	38,2300000000
4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	MAT.	UN	2,166192	2,0500000000	-
4425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	1,0848152	10,9000000000	-
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	MAT.	M	5,32855	5,4000000000	-
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,043904991	46,5800000000	-
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,607750341	-	12,7500000000
4783	PINTOR	M.O.	H	0,6662724	-	12,7500000000
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	KG	0,379875	8,1100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	4,82951446	-	7,7000000000
6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	M.O.	H	0,113077801	-	9,5700000000
654	BLOCO VEDACAO CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	MAT.	UN	2,60625	2,7300000000	-
7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	MAT.	M2	2,3329544	17,2100000000	-
7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	MAT.	L	1,671417	14,7900000000	-
983	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	MAT.	M	0,803845	1,0300000000	-
95135U	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	SER.CG	M/MES		11,87	3,92
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00165815	6,3300000000	-
10527	ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00 M* (LOCACAO)	MAT.	M/MES	1	10,0000000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00165815	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,003066	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,003066	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,003066	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,003066	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00165815	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,003066	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,003066	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,003066	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,003066	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00165815	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00165815	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,50855	-	7,7000000000
T.CANTEIRO.01	EXTENSÃO ELÉTRICA PARA OBRAS EM CABO PP 3X10.0MM2, COM CAIXA DE MADEIRA/COMPENSADO FEITA EM OBRA PARA 3 TOMADAS DE 10 A E UMA DE 20 A, PROTEGIDAS, EMPREGADA NO USO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COMPRIMENTO 50 METROS, VIDA ÚTIL DE 10 UTILIZAÇÕES	SER.CG	UN		77,05	7,38
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00198978	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00198978	6,2000000000	-
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	0,20186	-	12,7500000000
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0036792	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0036792	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0036792	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0036792	9,8800000000	-
1357	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM	MAT.	UN	0,1	32,1900000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,20602	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,20602	-	10,5900000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00198978	100,9700000000	-
34620	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 10,0 MM2	MAT.	M	5	13,1000000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0036792	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0036792	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0036792	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0036792	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00198978	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00198978	25,0100000000	-
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	MAT.	M	0,5	12,1700000000	-
T.SEDI.LIMPEZA.PERM	LIMPEZA PERMANENTE DO CANTEIRO DE OBRAS	SER.CG	M2XMES		0,75	1,92
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00066326	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00066326	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0012264	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0012264	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0012264	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0012264	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00066326	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0012264	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0012264	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0012264	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0012264	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00066326	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00066326	25,0100000000	-
6121	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	M.O.	H	0,20186	-	9,5200000000
03.00	SERVIÇOS PRELIMINARES					
73859/2U	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SER.CG	M2		0,3	0,63
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000265304	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000265304	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00049056	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00049056	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00049056	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00049056	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000265304	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00049056	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00049056	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00049056	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00049056	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,08	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,08	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,08	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,08	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000265304	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000265304	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,081368	-	7,7000000000
74209/1U	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SER.CG	M2		268,61	28,86
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,010030149	6,3300000000	-
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000001769	3.274,2500000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,010030149	6,2000000000	-
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	1,0093	-	12,7500000000
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01864128	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,01864128	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,01864128	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,01864128	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	2,1221	0,4300000000	-
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,01016	0,5700000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,010030149	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,01864128	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,01864128	1,1000000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,01864128	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,01864128	3,8500000000	-
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,00859	70,0000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,04	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,04	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,04	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,04	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,010030149	0,6500000000	-
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	0,01560385	-	8,4800000000
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,010030149	25,0100000000	-
4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	1	2,9600000000	-
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	MAT.	M	4	5,4000000000	-
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,00579	46,5800000000	-
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	MAT.	M2	1	230,0000000000	-
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	0,11	8,2500000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	2,05911895	-	7,7000000000
04.00	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
72215U	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	SER.CG	M3		9,34	19,58
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00829075	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00829075	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01533	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,01533	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,01533	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,01533	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00829075	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,01533	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,01533	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,01533	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,01533	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,5	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,5	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,5	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,5	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00829075	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00829075	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	2,54275	-	7,7000000000
72897U	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SER.CG	M3		7,73	12,49
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00232141	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00232141	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0042924	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0042924	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0042924	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0042924	9,8800000000	-
20020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	M.O.	H	0,251025	-	27,9300000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00232141	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0042924	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0042924	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0042924	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0042924	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,95	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,95	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,95	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,95	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00232141	0,6500000000	-
37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	MAT.	UN	0,0000194	25.251,7400000000	-
37760	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	MAT.	UN	0,0000194	206.632,9000000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00232141	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,71197	-	7,7000000000
73802/1U	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	SER.CG	M2		1,87	3,92
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00165815	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00165815	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,003066	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,003066	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,003066	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,003066	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00165815	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,003066	1,4800000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,003066	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,003066	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,003066	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00165815	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00165815	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,50855	-	7,7000000000
T.ENTULHO	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA METALICA, CAPACIDADE 5 M3, ALUGUEL, POR ATÉ 15 DIAS, COM COMPROVANTE DE REGULARIDADE AMBIENTAL NO DESCARTE DOS RESÍDUOS	SER.CG	UN		174,7	56,09
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	0,0400000000	-
37761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	MAT.	UN	0,0002824	154.835,4300000000	-
4093	MOTORISTA DE CAMINHAO	M.O.	H	2,0082	-	27,9300000000
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	41,74	3,0200000000	-
05.00	EXECUÇÃO DE LAJE IMPERMEABILIZADA NO FOSSO EXISTENTE					
6391U	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO COM CONVERSOR DIESEL	SER.CG	M		56,22	57,91
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,01492335	6,3300000000	-
10999	ELETRODO AWS E-6013 (OK 46.00; WI 613) D = 4MM (SOLDA ELETRICA)	MAT.	KG	0,8	17,2400000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,01492335	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,027594	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,027594	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,027594	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,027594	9,8800000000	-
13333	GRUPO DE SOLDAGEM C/ GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELETRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS	MAT.	UN	0,00011985	91.290,2200000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,01492335	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,027594	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,027594	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,027594	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,027594	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,5	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,5	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,5	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,5	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,01492335	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,01492335	25,0100000000	-
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	4,86	3,0200000000	-
6160	SOLDADOR	M.O.	H	4,54185	-	12,7500000000
73301U	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	SER.CG	M3		5,72	3,52
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001127542	6,3300000000	-
10567	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	MAT.	M	0,244	8,2600000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,001127542	6,2000000000	-
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	0,171581	-	12,7500000000
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00208488	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00208488	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00208488	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00208488	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001127542	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00208488	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00208488	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00208488	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00208488	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,34	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,34	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,34	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,34	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,001127542	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,001127542	25,0100000000	-
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	MAT.	M	0,4	5,4000000000	-
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	0,033	8,2500000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,172907	-	7,7000000000

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
73753/1U	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA. E=3MM.	SER.CG	M2		42,98	22,88
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,007229534	6,3300000000	-
11621	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/ ELASTOMEROS DESBS TIPO TORODIM ALUMINIO E = 3MM VIAPOL OU EQUIV	MAT.	M2	1,1	30,3200000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,007229534	6,2000000000	-
12873	IMPERMEABILIZADOR	M.O.	H	1,0171	-	13,4100000000
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01336776	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,01336776	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,01336776	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,01336776	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,007229534	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,01336776	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,01336776	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,01336776	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,01336776	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,18	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,18	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,18	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,18	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,007229534	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,007229534	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	1,200178	-	7,7000000000
7331	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMERO	MAT.	KG	0,1108	13,4200000000	-
74202/2U	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SER.CG	M2		45,73	14,14
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,004394496	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,004394496	6,2000000000	-
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	0,17012458	-	12,7500000000
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,008500057	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,008500057	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,008500057	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,008500057	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	13,93888	0,4300000000	-
13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	MAT.	UN	0,000006946	1.883,8800000000	-
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,08213	0,5700000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,004394496	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,008500057	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,008500057	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,008500057	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,008500057	3,8500000000	-
36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	MAT.	UN	0,000006957	13.318,9800000000	-
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,033884	70,0000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,38618	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,38618	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,38618	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,38618	0,0400000000	-
3743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	MAT.	M2	1	24,9300000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,004394496	0,6500000000	-
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	0,061469102	-	8,4800000000
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,004394496	25,0100000000	-
39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	0,471	4,4000000000	-
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	MAT.	M	0,29	5,4000000000	-
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,025327	46,5800000000	-
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,415543325	-	12,7500000000
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	KG	0,03	8,1100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,598060903	-	7,7000000000
6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	M.O.	H	0,161904	-	9,5700000000
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	MAT.	M	0,17	12,1700000000	-
83513U	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATE 8" INCLUSIVE PERDAS	SER.CG	KG		5,24	0,39
1	ACETILENO (RECARGA PARA CILINDRO DE CONJUNTO OXICORTE GRANDE)	MAT.	KG	0,00085	42,0000000000	-
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000114412	6,3300000000	-
10999	ELETRODO AWS E-6013 (OK 46.00; WI 613) D = 4MM (SOLDA ELETRICA)	MAT.	KG	0,035	17,2400000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000114412	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000211554	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000211554	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,000211554	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,000211554	9,8800000000	-
2	OXIGENIO, RECARGA PARA CILINDRO DE CONJUNTO OXICORTE GRANDE	MAT.	M3	0,0075	9,2000000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	0,01160695	-	8,3800000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000114412	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,000211554	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,000211554	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,000211554	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,000211554	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0345	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0345	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0345	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0345	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000114412	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000114412	25,0100000000	-
4766	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, "I" 152 X 22	MAT.	KG	1,05	4,1900000000	-
6160	SOLDADOR	M.O.	H	0,0232139	-	12,7500000000
92769U	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 P	SER.CG	KG		5,86	1,76
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000470252	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000470252	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000869517	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000869517	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,000869517	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,000869517	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000470252	100,9700000000	-
32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	1,07	4,6400000000	-
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,025	8,7000000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,000869517	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,000869517	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,000869517	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,000869517	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1418	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1418	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1418	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1418	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000470252	0,6500000000	-
378	ARMADOR	M.O.	H	0,12424483	-	12,7500000000
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000470252	25,0100000000	-
40215	ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO (COLETADO CAIXA)	MAT.	UN	1,333	0,1100000000	-
6114	AJUDANTE DE ARMADOR	M.O.	H	0,01887391	-	9,5700000000
92794U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SER.CG	KG		5,39	1,53
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000406247	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000406247	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00075117	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00075117	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00075117	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00075117	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000406247	100,9700000000	-
34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	1,11	4,4400000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00075117	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00075117	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00075117	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00075117	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1225	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1225	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1225	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1225	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000406247	0,6500000000	-
378	ARMADOR	M.O.	H	0,10839882	-	12,7500000000
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000406247	25,0100000000	-
6114	AJUDANTE DE ARMADOR	M.O.	H	0,01524043	-	9,5700000000
92802U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015	SER.CG	KG		5,94	0,53
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000140943	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000140943	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00026061	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00026061	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00026061	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00026061	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000140943	100,9700000000	-
33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	1,11	5,2100000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00026061	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00026061	1,1000000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00026061	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00026061	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0425	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0425	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0425	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0425	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000140943	0,6500000000	-
378	ARMADOR	M.O.	H	0,03764689	-	12,7500000000
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000140943	25,0100000000	-
6114	AJUDANTE DE ARMADOR	M.O.	H	0,00524836	-	9,5700000000
92873U	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	SER.CG	M3		37,79	91,07
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,030609449	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,030609449	6,2000000000	-
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	1,8631678	-	12,7500000000
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,05659836	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,05659836	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,05659836	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,05659836	9,8800000000	-
13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	MAT.	UN	0,001501522	1.883,8800000000	-
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,84	0,5700000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,030609449	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,05659836	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,05659836	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,05659836	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,05659836	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,23	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,23	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,23	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,23	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,030609449	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,030609449	25,0100000000	-
4750	PEDREIRO	M.O.	H	1,8775666	-	12,7500000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	5,6326998	-	7,7000000000
94964U	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SER.CG	M3		240,27	41,9
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,010512671	6,3300000000	-
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000228013	3.274,2500000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,010512671	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,03170244	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,03170244	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,03170244	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,03170244	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	321,84	0,4300000000	-
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	1,3081	0,5700000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,010512671	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,03170244	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,03170244	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,03170244	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,03170244	3,8500000000	-
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,782	70,0000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,17	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,17	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,17	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,17	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,010512671	0,6500000000	-
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	2,0134	-	8,4800000000
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,010512671	25,0100000000	-
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,585	46,5800000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	3,224207	-	7,7000000000
T.11964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SER.CG	UN		1,82	2,59
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00066326	6,3300000000	-
11964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	MAT.	UN	1	1,0700000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00066326	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0012264	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0012264	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0012264	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0012264	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00066326	100,9700000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0012264	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0012264	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0012264	47,4200000000	-
36152	ÓCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0012264	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00066326	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00066326	25,0100000000	-
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,20342	-	12,7500000000
06.00	REVITALIZAÇÃO DA COBERTURA E ISOLAMENTO TÉRMICO					
73806/1U	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	SER.CG	M2		0,42	0,78
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00033163	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00033163	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0006132	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0006132	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0006132	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0006132	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00033163	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0006132	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0006132	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0006132	47,4200000000	-
36152	ÓCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0006132	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00033163	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00033163	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,10171	-	7,7000000000
746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO)) PARA AGUA FRIA, DE 1400 A 1900 LIBRAS, VAZAO DE 400 A 700 LITROS / HORA	MAT.	UN	0,000025	1.785,0000000000	-
74245/1U	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SER.CG	M2		4,18	6,47
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00198978	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00198978	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0036792	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0036792	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0036792	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0036792	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00198978	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0036792	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0036792	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0036792	47,4200000000	-
36152	ÓCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0036792	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00198978	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00198978	25,0100000000	-
4783	PINTOR	M.O.	H	0,354165	-	12,7500000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,254275	-	7,7000000000
7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	MAT.	L	0,17	11,4200000000	-
94226U	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	SER.CG	M2		7,37	3,48
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001217082	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,001217082	6,2000000000	-
12869	TELHADISTA	M.O.	H	0,1847019	-	11,0100000000
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,002252283	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,002252283	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,002252283	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,002252283	9,8800000000	-
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,000078	0,5700000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001217082	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,002252283	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,002252283	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,002252283	47,4200000000	-
36152	ÓCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,002252283	3,8500000000	-
36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	MAT.	UN	0,000000027	3.823,6400000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3673	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3673	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3673	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3673	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,001217082	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,001217082	25,0100000000	-
40875	GRAMPO 80, EM ACO GALVANIZADO, 12,9 X 14 MM (L X A) (COLETADO CAIXA)	MAT.	MIL	0,003	2,6300000000	-
40877	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM (COLETADO CAIXA)	MAT.	M2	1,18	4,9200000000	-
40878	FITA ADESIVA ALUMINIZADA PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM (COLETADO CAIXA)	MAT.	M	0,88	0,2100000000	-
4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	M.O.	H	0,00030396	-	14,1200000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,1871464	-	7,7000000000
94230U	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SER.CG	M		48,19	12
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,004098947	6,3300000000	-
11054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	MAT.	UN	3	0,0200000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,004098947	6,2000000000	-
12614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	MAT.	UN	0,33	16,4200000000	-
12616	CABECEIRA DIREITA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	MAT.	UN	0,11	4,8700000000	-
12617	CABECEIRA ESQUERDA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	MAT.	UN	0,11	4,8700000000	-
12618	CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL	MAT.	UN	0,35	39,1800000000	-
12624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	MAT.	UN	0,22	9,8000000000	-
12626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	MAT.	UN	1,55	13,4600000000	-
12627	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	MAT.	UN	0,44	0,3800000000	-
12869	TELHADISTA	M.O.	H	0,5763103	-	11,0100000000
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00777231	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00777231	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00777231	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00777231	9,8800000000	-
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,010296	0,5700000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,004098947	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00777231	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00777231	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00777231	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00777231	3,8500000000	-
36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	MAT.	UN	0,00000288	3.823,6400000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,2675	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,2675	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,2675	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,2675	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,004098947	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,004098947	25,0100000000	-
4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	M.O.	H	0,0319158	-	14,1200000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,6763715	-	7,7000000000
94231U	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SER.CG	M		16,75	3,32
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0010579	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,0010579	6,2000000000	-
12869	TELHADISTA	M.O.	H	0,1130416	-	11,0100000000
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,002149266	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,002149266	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,002149266	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,002149266	9,8800000000	-
13388	SOLDA 50/50	MAT.	KG	0,045	62,0000000000	-
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	MAT.	310ML	0,04	30,3900000000	-
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,010296	0,5700000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0010579	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,002149266	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,002149266	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,002149266	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,002149266	3,8500000000	-
36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	MAT.	UN	0,00000288	3.823,6400000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3505	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3505	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3505	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3505	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,0010579	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,0010579	25,0100000000	-
40872	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM (COLETADO CAIXA)	MAT.	M	1,05	10,7800000000	-
4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	M.O.	H	0,0319158	-	14,1200000000

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	KG	0,006	8,1100000000	-
5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	MAT.	KG	0,0012	55,1500000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,2105397	-	7,7000000000
07.00	PAREDES E DIVISÓRIAS					
87449U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SER.CG	M2		39,68	17,13
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,004924706	6,3300000000	-
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000004792	3.274,2500000000	-
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	1,99511	0,5500000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,004924706	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,009406028	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,009406028	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,009406028	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,009406028	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,911989	0,4300000000	-
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,01451991	0,5700000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,004924706	100,9700000000	-
34547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	MAT.	M	0,785	2,2000000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,009406028	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,009406028	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,009406028	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,009406028	3,8500000000	-
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,013287	70,0000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,533925	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,533925	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,533925	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,533925	0,0400000000	-
37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	MAT.	CENTO	0,0189	46,9500000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,004924706	0,6500000000	-
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	0,049252798	-	8,4800000000
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,004924706	25,0100000000	-
4750	PEDREIRO	M.O.	H	1,006929	-	12,7500000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,5034645	-	7,7000000000
651	BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	MAT.	UN	13,5	2,1100000000	-
T.DIVISORIA.N3	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ACO GALV PINTADO - PADRÃO TRT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SERVICO TERCEIRIZADO)	SER.CG	M2		81,34	0
2416	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ACO GALV PINTADO - COLOCADA	MAT.	M2	1	81,3400000000	-
T.DRYWALL	FECHAMENTO EM PAREDE SIMPLES DE GESSO ACARTONADO (DRY-WALL), ESPESSURA 90MM, PERFIS VERTICAIS A CADA 40 CM	SER.CG	M2		36,8	6,51
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00198978	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00198978	6,2000000000	-
12872	GESSEIRO	M.O.	H	0,50465	-	11,2300000000
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0036792	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0036792	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0036792	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0036792	9,8800000000	-
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	0,10093	-	8,3800000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00198978	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0036792	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0036792	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0036792	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0036792	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00198978	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00198978	25,0100000000	-
39413	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	MAT.	M2	2,5	12,3200000000	-
39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	MAT.	M	3	0,1400000000	-
39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (COM ADICAO DE AGUA)	MAT.	KG	0,87	2,4500000000	-
39435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	MAT.	UN	11	0,0400000000	-
39436	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	MAT.	UN	11	0,0700000000	-
08.00	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS					
87529U	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SER.CG	M2		13,47	8,96
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,002125748	6,3300000000	-

Cód. Autenticidade 400105525290

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000017493	3.274,2500000000	-
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	7,28312	0,5500000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,002125748	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,005025787	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,005025787	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,005025787	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,005025787	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	6,979688	0,4300000000	-
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,05300472	0,5700000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,002125748	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,005025787	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,005025787	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,005025787	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,005025787	3,8500000000	-
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,048504	70,0000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8196	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8196	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8196	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8196	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,002125748	0,6500000000	-
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	0,17979662	-	8,4800000000
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,002125748	25,0100000000	-
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,478037	-	12,7500000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,1739241	-	7,7000000000
87879U	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	SER.CG	M2		1,41	1,12
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000255355	6,3300000000	-
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,00000176	3.274,2500000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000255355	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000582393	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000582393	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,000582393	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,000582393	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,70415	0,4300000000	-
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,005334	0,5700000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000255355	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,000582393	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,000582393	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,000582393	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,000582393	3,8500000000	-
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,004452	72,5000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,094976	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,094976	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,094976	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,094976	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000255355	0,6500000000	-
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	0,018096439	-	8,4800000000
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000255355	25,0100000000	-
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,071197	-	12,7500000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,0071197	-	7,7000000000
09.00	REVESTIMENTOS CERÂMICOS					
84161U	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SER.CG	M		37,9	6,7
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,002104093	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,002104093	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00389057	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00389057	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00389057	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00389057	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,30509	0,4300000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,002104093	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00389057	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00389057	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00389057	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00389057	3,8500000000	-
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,00453	70,0000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,63447	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,63447	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,63447	0,3000000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,63447	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,002104093	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,002104093	25,0100000000	-
4755	MARMORISTA / GRANITEIRO	M.O.	H	0,40476	-	12,0100000000
4828	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	MAT.	M	1	34,6500000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,238479437	-	7,7000000000
87255U	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SER.CG	M2		47,9	13,57
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,004211701	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,004211701	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00778764	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00778764	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00778764	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00778764	9,8800000000	-
1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	MAT.	M2	1,12	34,4500000000	-
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MAT.	KG	8,62	0,4800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,004211701	100,9700000000	-
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	MAT.	KG	0,14	3,1100000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00778764	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00778764	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00778764	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00778764	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,27	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,27	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,27	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,27	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,004211701	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,004211701	25,0100000000	-
4760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	M.O.	H	0,941067	-	11,5900000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,345814	-	7,7000000000
87257U	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SER.CG	M2		43,23	4,97
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001591824	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,001591824	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00294336	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00294336	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00294336	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00294336	9,8800000000	-
1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	MAT.	M2	1,07	34,4500000000	-
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MAT.	KG	8,62	0,4800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001591824	100,9700000000	-
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	MAT.	KG	0,14	3,1100000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00294336	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00294336	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00294336	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00294336	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,48	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,48	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,48	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,48	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,001591824	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,001591824	25,0100000000	-
4760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	M.O.	H	0,313689	-	11,5900000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,172907	-	7,7000000000
87272U	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SER.CG	M2		32,67	15,14
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,004808635	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,004808635	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0088914	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0088914	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0088914	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0088914	9,8800000000	-
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MAT.	KG	6,14	0,4800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,004808635	100,9700000000	-
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	MAT.	KG	0,22	3,1100000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0088914	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0088914	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0088914	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0088914	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,45	1,4500000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,45	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,45	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,45	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,004808635	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,004808635	25,0100000000	-
4760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	M.O.	H	0,981543	-	11,5900000000
536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	MAT.	M2	1,09	21,6700000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,488208	-	7,7000000000
88650U	RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SER.CG	M		7,46	1,24
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000384691	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000384691	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000711312	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000711312	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,000711312	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,000711312	9,8800000000	-
1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	MAT.	M2	0,188	34,4500000000	-
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MAT.	KG	0,603	0,4800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000384691	100,9700000000	-
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	MAT.	KG	0,084	3,1100000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,000711312	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,000711312	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,000711312	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,000711312	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,116	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,116	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,116	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,116	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000384691	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000384691	25,0100000000	-
4760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	M.O.	H	0,0860115	-	11,5900000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,0315301	-	7,7000000000
10.00	FORROS					
73986/1U	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	SER.CG	M2		14,41	9,58
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0033163	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,0033163	6,2000000000	-
12872	GESSEIRO	M.O.	H	0,50465	-	11,2300000000
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,006132	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,006132	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,006132	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,006132	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0033163	100,9700000000	-
3315	GESSO	MAT.	KG	1,5	0,3500000000	-
345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	MAT.	KG	0,1	12,8300000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,006132	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,006132	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,006132	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,006132	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,0033163	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,0033163	25,0100000000	-
4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	MAT.	M2	1,1	8,0600000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,50855	-	7,7000000000
T.11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SER.CG	M2		36,26	0,78
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00033163	6,3300000000	-
11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	MAT.	M2	1,02	35,1800000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00033163	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0006132	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0006132	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0006132	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0006132	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00033163	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0006132	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0006132	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0006132	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0006132	3,8500000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00033163	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00033163	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,10171	-	7,7000000000
T.36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M		2,32	0,78
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00033163	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00033163	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0006132	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0006132	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0006132	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0006132	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00033163	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0006132	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0006132	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0006132	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0006132	3,8500000000	-
36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	MAT.	M	1	1,9500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00033163	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00033163	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,10171	-	7,7000000000
T.TABICA.GESSO	TABICA PARA FORRO DE GESSO EM PLACAS	SER.CG	M		8,24	2,27
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00066326	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00066326	6,2000000000	-
12872	GESSEIRO	M.O.	H	0,20186	-	11,2300000000
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0012264	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0012264	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0012264	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0012264	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00066326	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0012264	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0012264	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0012264	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0012264	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00066326	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00066326	25,0100000000	-
4433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	1,1	6,8100000000	-
11.01	ESGOTO					
73616U	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	SER.CG	M3		53,43	118,67
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,04742309	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,04742309	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0876876	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0876876	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0876876	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0876876	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,04742309	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0876876	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0876876	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0876876	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0876876	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	14,3	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	14,3	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	14,3	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	14,3	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,04742309	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,04742309	25,0100000000	-
4750	PEDREIRO	M.O.	H	1,32223	-	12,7500000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	13,2223	-	7,7000000000

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
73964/6U	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	SER.CG	M3		11,21	23,5
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0099489	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,0099489	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,018396	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,018396	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,018396	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,018396	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0099489	100,9700000000	-
36142	PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,018396	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,018396	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,018396	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,018396	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,0099489	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,0099489	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	3,0513	-	7,7000000000
74104/1U	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACÃO E CONFECCÃO	SER.CG	UN		69,98	50,3
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,016054328	6,3300000000	-
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000007408	3.274,2500000000	-
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	4,264056	0,5500000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,016054328	6,2000000000	-
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	0,10093	-	12,7500000000
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,030848742	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,030848742	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,030848742	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,030848742	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	21,217456	0,4300000000	-
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,14517986	0,5700000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,016054328	100,9700000000	-
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,029	8,7000000000	-
36	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	1,44	4,4000000000	-
36142	PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,030848742	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,030848742	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,030848742	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,030848742	3,8500000000	-
36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	MAT.	UN	0,000002628	13.318,9800000000	-
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,079897	70,0000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,03078	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,03078	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,03078	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,03078	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,016054328	0,6500000000	-
37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	MAT.	UN	0,000010897	8.678,3500000000	-
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	0,191015285	-	8,4800000000
378	ARMADOR	M.O.	H	0,10093	-	12,7500000000
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,016054328	25,0100000000	-
4512	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	MAT.	M	2,5	1,7100000000	-
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,015	46,5800000000	-
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,010458	46,5800000000	-
4750	PEDREIRO	M.O.	H	1,93249	-	12,7500000000
5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	MAT.	KG	0,08	8,4100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	2,787907716	-	7,7000000000
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	MAT.	UN	75,886	0,2800000000	-
89707U	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SER.CG	UN		14,3	5,66
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00165815	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00165815	6,2000000000	-
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,0148	53,7500000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,003066	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,003066	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,003066	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,003066	9,8800000000	-
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	MAT.	UN	0,02	19,6800000000	-
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,0225	46,6700000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,253625	-	9,5700000000

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,253625	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00165815	100,9700000000	-
296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	MAT.	UN	1	1,0900000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,003066	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,003066	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,003066	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,003066	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00165815	0,6500000000	-
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,064	1,5800000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00165815	25,0100000000	-
5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	MAT.	UN	1	9,0000000000	-
89711U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SER.CG	M		5,99	6,79
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00198978	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00198978	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0036792	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0036792	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0036792	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0036792	9,8800000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,30435	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,30435	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00198978	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0036792	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0036792	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0036792	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0036792	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00198978	0,6500000000	-
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,1	1,5800000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00198978	25,0100000000	-
9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MAT.	M	1,05	3,4200000000	-
89713U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SER.CG	M		15,96	12,68
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,003714256	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,003714256	6,2000000000	-
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,0247	53,7500000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00686784	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00686784	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00686784	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00686784	9,8800000000	-
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,0385	46,6700000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,56812	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,56812	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,003714256	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00686784	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00686784	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00686784	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00686784	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,12	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,12	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,12	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,12	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,003714256	0,6500000000	-
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,187	1,5800000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,003714256	25,0100000000	-
9837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MAT.	M	1,05	7,9600000000	-
89728U	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SER.CG	UN		5,72	2,26
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00066326	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00066326	6,2000000000	-
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,0099	53,7500000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0012264	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0012264	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0012264	12,8400000000	-

Cód. Autenticidade 400105525290

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0012264	9,8800000000	-
1933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	1	3,7100000000	-
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,015	46,6700000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,10145	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,10145	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00066326	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0012264	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0012264	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0012264	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0012264	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00066326	0,6500000000	-
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,021	1,5800000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00066326	25,0100000000	-
89800U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	M		12,29	3,62
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001061216	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,001061216	6,2000000000	-
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,0117	53,7500000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00196224	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00196224	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00196224	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00196224	9,8800000000	-
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,0191	46,6700000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,16232	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,16232	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001061216	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00196224	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00196224	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00196224	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00196224	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,001061216	0,6500000000	-
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,053	1,5800000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,001061216	25,0100000000	-
9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MAT.	M	1,05	9,0400000000	-
89821U	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	UN		9,65	1,81
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000530608	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000530608	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00098112	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00098112	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00098112	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00098112	9,8800000000	-
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	MAT.	UN	0,046	19,6800000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,08116	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,08116	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000530608	100,9700000000	-
301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	MAT.	UN	1	1,9300000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00098112	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00098112	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00098112	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00098112	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,16	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,16	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,16	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,16	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000530608	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000530608	25,0100000000	-
3899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	1	6,2200000000	-
93358U	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SER.CG	M3		14,78	30,98
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,013119283	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,013119283	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,024258192	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,024258192	47,4200000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,024258192	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,024258192	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,013119283	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,024258192	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,024258192	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,024258192	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,024258192	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,956	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,956	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,956	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,956	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,013119283	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,013119283	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	4,0236476	-	7,7000000000
T.ESG.CX.GORDURA	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SER.CG	UN		301,2	5,66
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00165815	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00165815	6,2000000000	-
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,0148	53,7500000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,003066	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,003066	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,003066	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,003066	9,8800000000	-
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	MAT.	UN	0,02	19,6800000000	-
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,0225	46,6700000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,253625	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,253625	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00165815	100,9700000000	-
296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	MAT.	UN	1	1,0900000000	-
35277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	MAT.	UN	1	295,9000000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,003066	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,003066	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,003066	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,003066	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00165815	0,6500000000	-
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,064	1,5800000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00165815	25,0100000000	-
11.02	AGUA FRIA					
89356U	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SER.CG	M		6,18	8,36
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00244743	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00244743	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,004525416	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,004525416	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,004525416	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,004525416	9,8800000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,3743505	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,3743505	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00244743	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,004525416	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,004525416	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,004525416	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,004525416	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,738	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,738	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,738	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,738	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00244743	0,6500000000	-
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,123	1,5800000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00244743	25,0100000000	-
9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MAT.	M	1,061	3,0400000000	-
89366U	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 3/4? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SER.CG	UN		6,81	3,4
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00099489	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00099489	6,2000000000	-
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,007	53,7500000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0018396	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0018396	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0018396	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0018396	9,8800000000	-
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,008	46,6700000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,152175	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,152175	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00099489	100,9700000000	-
3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	1	4,8600000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0018396	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0018396	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0018396	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0018396	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00099489	0,6500000000	-
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,05	1,5800000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00099489	25,0100000000	-
89446U	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SER.CG	M		3,35	0,36
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000106122	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000106122	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000196224	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000196224	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,000196224	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,000196224	9,8800000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,016232	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,016232	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000106122	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,000196224	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,000196224	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,000196224	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,000196224	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,032	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,032	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,032	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,032	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000106122	0,6500000000	-
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,005	1,5800000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000106122	25,0100000000	-
9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MAT.	M	1,061	3,0400000000	-
89987U	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SER.CG	UN		61,72	6,11
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001757639	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,001757639	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00324996	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00324996	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00324996	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00324996	9,8800000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,233335	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,30435	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001757639	100,9700000000	-
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	MAT.	UN	0,013	10,8800000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00324996	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00324996	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00324996	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00324996	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,53	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,53	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,53	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,53	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,001757639	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,001757639	25,0100000000	-
6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	MAT.	UN	1	59,6000000000	-
90373U	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SER.CG	UN		6,03	3,4
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00099489	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00099489	6,2000000000	-
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,007	53,7500000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0018396	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0018396	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0018396	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0018396	9,8800000000	-
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,008	46,6700000000	-
20147	JOELHO PVC, SOLDARELA, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	1	4,0800000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,152175	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,152175	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00099489	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0018396	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0018396	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0018396	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0018396	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00099489	0,6500000000	-
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,05	1,5800000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00099489	25,0100000000	-
11.03	AGUA PLUVIAL					
89482U	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	SER.CG	UN		13,28	3,06
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000895402	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000895402	6,2000000000	-
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,0148	53,7500000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00165564	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00165564	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00165564	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00165564	9,8800000000	-
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	MAT.	UN	0,02	19,6800000000	-
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,0225	46,6700000000	-
20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	1	0,9700000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,1369575	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,1369575	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000895402	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00165564	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00165564	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00165564	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00165564	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,27	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,27	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,27	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,27	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000895402	0,6500000000	-
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,0365	1,5800000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000895402	25,0100000000	-
5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	MAT.	UN	1	9,0000000000	-
89511U	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SER.CG	M		17,25	7,36
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,002155596	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,002155596	6,2000000000	-
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,0293	53,7500000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0039858	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0039858	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0039858	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0039858	9,8800000000	-
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,0455	46,6700000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,3297125	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,3297125	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,002155596	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0039858	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0039858	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0039858	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0039858	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,65	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,65	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,65	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,65	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,002155596	0,6500000000	-
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,1085	1,5800000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,002155596	25,0100000000	-
9839	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	MAT.	M	1,04	10,5300000000	-
89522U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SER.CG	UN		17,24	2,26
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00066326	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00066326	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0012264	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0012264	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0012264	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0012264	9,8800000000	-
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	MAT.	UN	0,03	19,6800000000	-
20156	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	1	14,1400000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,10145	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,10145	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00066326	100,9700000000	-
298	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	1	1,7600000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0012264	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0012264	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0012264	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0012264	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00066326	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00066326	25,0100000000	-
11.04	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					
85005U	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	SER.CG	M2		219,87	25,37
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00795912	6,3300000000	-
10489	VIDRACEIRO	M.O.	H	2,0238	-	10,9900000000
11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	MAT.	M2	1	200,6600000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00795912	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0147168	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0147168	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0147168	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0147168	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00795912	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0147168	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0147168	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0147168	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0147168	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,4	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,4	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,4	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,4	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00795912	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00795912	25,0100000000	-
442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	MAT.	UN	4	2,5600000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,40684	-	7,7000000000
86887U	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2? X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UN		31,16	2,33
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00066326	6,3300000000	-
11684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	MAT.	UN	1	30,3600000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00066326	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0012264	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0012264	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0012264	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0012264	9,8800000000	-
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,152175	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00066326	100,9700000000	-
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	UN	0,0175	2,9500000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0012264	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0012264	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0012264	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0012264	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,0400000000	-

Cód. Autenticidade 400105525290

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00066326	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00066326	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,050855	-	7,7000000000
86895U	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SER.CG	UN		136,87	31,01
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00961727	6,3300000000	-
11795	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	MAT.	M2	0,377	199,3900000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00961727	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0177828	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0177828	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0177828	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0177828	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00961727	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0177828	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0177828	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0177828	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0177828	3,8500000000	-
37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	MAT.	KG	0,0257	42,9100000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,9	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,9	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,9	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,9	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00961727	0,6500000000	-
37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	MAT.	UN	2	18,0900000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00961727	25,0100000000	-
4755	MARMORISTA / GRANITEIRO	M.O.	H	1,942848	-	12,0100000000
4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	MAT.	KG	0,3844	30,6500000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,996758	-	7,7000000000
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	MAT.	UN	6	0,3000000000	-
86938U	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SER.CG	UN		228,35	19,23
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00563771	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00563771	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0104244	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0104244	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0104244	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0104244	9,8800000000	-
20269	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	MAT.	UN	1	66,0900000000	-
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,44638	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00563771	100,9700000000	-
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	UN	0,09	2,9500000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0104244	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0104244	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0104244	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0104244	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,7	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,7	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,7	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,7	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00563771	0,6500000000	-
37588	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	MAT.	UN	1	18,5300000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00563771	25,0100000000	-
4755	MARMORISTA / GRANITEIRO	M.O.	H	0,860115	-	12,0100000000
4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	MAT.	KG	0,5271	30,6500000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,417011	-	7,7000000000
6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	MAT.	UN	1	120,9600000000	-
T.PAPELEIRA	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SER.CG	UN		20,7	1,57
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00066326	6,3300000000	-
11703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	MAT.	UN	1	19,9500000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00066326	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0012264	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0012264	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0012264	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0012264	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00066326	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0012264	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0012264	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0012264	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0012264	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,6700000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00066326	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00066326	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,20342	-	7,7000000000
T.PNE.VASO	VASO SANITARIO SIFONADO ELEVADO PNE H=44CM LOUÇA BRANCA DECA OU SIMILAR, COM ASSENTO E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN		474,77	46,58
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,01359683	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,01359683	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0251412	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0251412	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0251412	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0251412	9,8800000000	-
1380	CIMENTO BRANCO	MAT.	KG	0,2	2,5200000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	2,029	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	2,13045	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,01359683	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0251412	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0251412	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0251412	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0251412	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,1	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,1	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,1	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,1	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,01359683	0,6500000000	-
377	TAMPO PLASTICO STANDARD P/ VASO SANITARIO	MAT.	UN	1	22,4700000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,01359683	25,0100000000	-
4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	MAT.	UN	2	10,0700000000	-
PESQUISA.1508.16	VASO SANITARIO ELEVADO PNE	MAT.	UN	1	416,3366666667	-
T.SABONETEIRA	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO DE 800 A 1500 ML - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN		43,65	1,57
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00066326	6,3300000000	-
11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	MAT.	UN	1	42,9000000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00066326	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0012264	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0012264	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0012264	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0012264	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00066326	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0012264	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0012264	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0012264	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0012264	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00066326	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00066326	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,20342	-	7,7000000000
T.TOALHEIRO	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN		45,41	1,57
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00066326	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00066326	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0012264	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0012264	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0012264	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0012264	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00066326	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0012264	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0012264	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0012264	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0012264	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,0400000000	-
37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	MAT.	UN	1	44,6600000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00066326	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00066326	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,20342	-	7,7000000000
T.TORNEIRA	TORNEIRA CROMADA DE MESA TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN		141,84	14,72
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00431119	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00431119	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0079716	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0079716	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0079716	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0079716	9,8800000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,659425	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,659425	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00431119	100,9700000000	-
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	UN	0,028	2,9500000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0079716	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0079716	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0079716	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0079716	3,8500000000	-
36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	MAT.	UN	1	136,9000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,3	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,3	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,3	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,3	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00431119	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00431119	25,0100000000	-
12.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
74131/SU	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN		267,83	72,13
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0198978	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,0198978	6,2000000000	-
12039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	MAT.	UN	1	245,4100000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,036792	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,036792	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,036792	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,036792	9,8800000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	3,0903	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	3,0903	-	10,5900000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0198978	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,036792	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,036792	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,036792	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,036792	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,0198978	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,0198978	25,0100000000	-
90447U	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SER.CG	M		0,93	3,21
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000829075	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000829075	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001533	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001533	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,001533	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,001533	9,8800000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,2225016	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,0350234	-	10,5900000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000829075	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,001533	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,001533	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,001533	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,001533	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,25	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,25	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,25	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,25	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000829075	0,6500000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000829075	25,0100000000	-
90456U	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SER.CG	UN		0,62	2,09
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000553822	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000553822	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001024044	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001024044	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,001024044	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,001024044	9,8800000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,0233335	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,146088	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000553822	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,001024044	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,001024044	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,001024044	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,001024044	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,167	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,167	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,167	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,167	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000553822	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000553822	25,0100000000	-
90466U	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SER.CG	M		2,57	5,79
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001563437	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,001563437	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00289087	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00289087	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00289087	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00289087	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,32453	0,4300000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,0557975	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,3966695	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001563437	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00289087	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00289087	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00289087	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00289087	3,8500000000	-
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,00345	70,0000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47144	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47144	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47144	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47144	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,001563437	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,001563437	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,025875024	-	7,7000000000
91834U	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M		1,6	1,68
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000464282	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000464282	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00085848	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00085848	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00085848	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00085848	9,8800000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,072107	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,072107	-	10,5900000000
2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	MAT.	M	1,1	0,9800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000464282	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00085848	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00085848	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00085848	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00085848	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000464282	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000464282	25,0100000000	-
91836U	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M		2,52	2,16
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000596934	6,3300000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000596934	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00110376	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00110376	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00110376	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00110376	9,8800000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,092709	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,092709	-	10,5900000000
2690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	MAT.	M	1,1	1,6800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000596934	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00110376	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00110376	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00110376	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00110376	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,18	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,18	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,18	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,18	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000596934	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000596934	25,0100000000	-
91926U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M		1,97	0,72
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000198978	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000198978	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00036792	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00036792	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00036792	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00036792	9,8800000000	-
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,009	2,6900000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,030903	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,030903	-	10,5900000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000198978	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00036792	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00036792	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00036792	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00036792	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000198978	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000198978	25,0100000000	-
984	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	MAT.	M	1,19	1,4500000000	-
91937U	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN		2,63	3,44
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000948462	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000948462	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001753752	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001753752	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,001753752	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,001753752	9,8800000000	-
1871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	MAT.	UN	1	1,5600000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,1473043	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,1473043	-	10,5900000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000948462	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,001753752	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,001753752	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,001753752	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,001753752	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,286	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,286	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,286	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,286	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000948462	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000948462	25,0100000000	-
91940U	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN		2,99	6
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001663562	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,001663562	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,003076007	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,003076007	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,003076007	12,8400000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,003076007	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	0,397359	0,4300000000	-
1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	MAT.	UN	1	0,8700000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,2544347	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,2544347	-	10,5900000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001663562	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,003076007	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,003076007	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,003076007	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,003076007	3,8500000000	-
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,001035	70,0000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,501632	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,501632	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,501632	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,501632	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,001663562	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,001663562	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,007762507	-	7,7000000000
91944U	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SER.CG	UN		3,33	4,07
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001134759	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,001134759	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,002098223	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,002098223	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,002098223	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,002098223	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	0,529812	0,4300000000	-
1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	MAT.	UN	1	1,7300000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,1709966	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,1709966	-	10,5900000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001134759	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,002098223	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,002098223	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,002098223	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,002098223	3,8500000000	-
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,00138	70,0000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,342176	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,342176	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,342176	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,342176	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,001134759	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,001134759	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,01035001	-	7,7000000000
92019U	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SER.CG	UN		39,3	20,36
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,005571384	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,005571384	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01030176	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,01030176	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,01030176	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,01030176	9,8800000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,9404813	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,7900867	-	10,5900000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,005571384	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,01030176	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,01030176	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,01030176	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,01030176	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,68	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,68	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,68	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,68	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,005571384	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,005571384	25,0100000000	-
40613	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	MAT.	UN	4	5,7500000000	-
40617	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) (COLETADO CAIXA)	MAT.	UN	1	2,8600000000	-
40618	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (COLETADO CAIXA)	MAT.	UN	1	7,1600000000	-
92027U	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SER.CG	UN		29,8	16,94
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,004636187	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,004636187	6,2000000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,008572536	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,008572536	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,008572536	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,008572536	9,8800000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,7839061	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,6561737	-	10,5900000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,004636187	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,008572536	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,008572536	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,008572536	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,008572536	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,398	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,398	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,398	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,398	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,004636187	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,004636187	25,0100000000	-
40611	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	MAT.	UN	2	7,2100000000	-
40613	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	MAT.	UN	1	5,7500000000	-
40615	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) (COLETADO CAIXA)	MAT.	UN	1	1,3400000000	-
40616	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (COLETADO CAIXA)	MAT.	UN	1	3,0700000000	-
93654U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	SER.CG	UN		8,78	1,15
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000318364	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000318364	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000588672	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000588672	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,000588672	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,000588672	9,8800000000	-
1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	MAT.	UN	1	0,4100000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,0494448	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,0494448	-	10,5900000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000318364	100,9700000000	-
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	MAT.	UN	1	8,0100000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,000588672	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,000588672	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,000588672	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,000588672	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,096	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,096	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,096	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,096	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000318364	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000318364	25,0100000000	-
93656U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	SER.CG	UN		9,03	1,59
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000437752	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000437752	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000809424	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000809424	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,000809424	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,000809424	9,8800000000	-
1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	MAT.	UN	1	0,5300000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,0679866	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,0679866	-	10,5900000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000437752	100,9700000000	-
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	MAT.	UN	1	8,0100000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,000809424	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,000809424	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,000809424	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,000809424	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,132	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000437752	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000437752	25,0100000000	-
T.ELE.BARR.1X18	BARRAMENTO EM COBRE ELETROLITICO RETANGULAR 1 X 1/8 - CORRENTE MAXIMA 195 A (M.O. C/ BASE EM AGETOP 070269)	SER.CG	M		47,82	16,11
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,004443842	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,004443842	6,2000000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
12329	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	MAT.	KG	0,717	59,7100000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00821688	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00821688	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00821688	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00821688	9,8800000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,690167	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,690167	-	10,5900000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,004443842	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00821688	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00821688	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00821688	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00821688	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,34	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,34	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,34	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,34	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,004443842	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,004443842	25,0100000000	-
T.PAINEL.LED	LUMINARIA LED DE EMBUTIR TIPO PAINEL QUADRADO 30X30CM 24W - BRANCO FRIO	SER.CG	UN		65,14	3,99
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001101012	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,001101012	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,002035824	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,002035824	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,002035824	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,002035824	9,8800000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,1709966	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,1709966	-	10,5900000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001101012	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,002035824	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,002035824	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,002035824	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,002035824	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,332	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,332	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,332	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,332	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,001101012	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,001101012	25,0100000000	-
PESQUISA.1610.06	PAINEL QUADRADO 30X30CM LED 24W (EMBUTIR) - BRANCO FRIO	MAT.	UN	1	63,9000000000	-
13.00	CABEAMENTO ESTRUTURADO					
90443U	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SER.CG	M		1,94	6,49
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00172116	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00172116	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,003182508	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,003182508	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,003182508	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,003182508	9,8800000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,071015	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,4555105	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00172116	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,003182508	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,003182508	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,003182508	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,003182508	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,519	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,519	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,519	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,519	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00172116	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00172116	25,0100000000	-
90444U	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SER.CG	M		4,23	14,46
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001930087	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,001930087	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00665322	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00665322	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00665322	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00665322	9,8800000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,0801455	-	9,5700000000

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,5102935	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001930087	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00665322	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00665322	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00665322	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00665322	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,085	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,085	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,085	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,085	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,001930087	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,001930087	25,0100000000	-
4046	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	MAT.	UN	0,000056943	7.185,0000000000	-
4257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	M.O.	H	0,5063701	-	14,2000000000
90466U	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMATS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SER.CG	M		2,57	5,79
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001563437	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,001563437	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00289087	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO	MAT.	PAR	0,00289087	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00289087	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00289087	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,32453	0,4300000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,0557975	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,3966695	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001563437	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00289087	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00289087	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00289087	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00289087	3,8500000000	-
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,00345	70,0000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47144	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47144	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47144	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47144	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,001563437	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,001563437	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,025875024	-	7,7000000000
91871U	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SER.CG	M		3,16	4,09
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001127542	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,001127542	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00208488	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO	MAT.	PAR	0,00208488	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00208488	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00208488	9,8800000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,175117	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,175117	-	10,5900000000
2674	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	MAT.	M	1,017	1,8600000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001127542	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00208488	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00208488	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00208488	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00208488	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,34	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,34	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,34	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,34	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,001127542	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,001127542	25,0100000000	-
T.CABO.LÓGICA	CABO UTP-4P, CAT.6, HOMOLOGADO PELA ANATEL	SER.CG	M		2,39	1,56
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00043112	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00043112	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00079716	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO	MAT.	PAR	0,00079716	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00079716	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00079716	9,8800000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,0669565	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,0669565	-	10,5900000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00043112	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00079716	1,4800000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00079716	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00079716	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00079716	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,13	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,13	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,13	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,13	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00043112	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00043112	25,0100000000	-
A.3903	CABO UTP-4P, CAT.6, 24AWG, HOMOLOGADO PELA ANATEL	MAT.	M	1	1,9000000000	-
T.TOMADA LÓGICA	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT.6	SER.CG	UN		22,08	8,9
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,002454062	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,002454062	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00453768	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00453768	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00453768	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00453768	9,8800000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,381137	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,381137	-	10,5900000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,002454062	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00453768	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00453768	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00453768	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00453768	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,74	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,74	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,74	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,74	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,002454062	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,002454062	25,0100000000	-
A.3913	TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6, HOMOLOGADO PELA ANATEL	MAT.	UN	1	19,3200000000	-
14.00	AR CONDICIONADO					
90443U	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SER.CG	M		1,94	6,49
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00172116	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00172116	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,003182508	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,003182508	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,003182508	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,003182508	9,8800000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,071015	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,4555105	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00172116	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,003182508	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,003182508	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,003182508	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,003182508	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,519	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,519	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,519	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,519	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00172116	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00172116	25,0100000000	-
90466U	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SER.CG	M		2,57	5,79
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001563437	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,001563437	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00289087	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00289087	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00289087	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00289087	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,32453	0,4300000000	-
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,0557975	-	9,5700000000
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,3966695	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001563437	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00289087	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00289087	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00289087	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00289087	3,8500000000	-
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,00345	70,0000000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47144	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47144	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47144	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47144	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,001563437	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,001563437	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,025875024	-	7,7000000000
T.AC.CAIXA	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20X12 CM	SER.CG	UN		39,43	26,99
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00829075	6,3300000000	-
11250	CAIXA DE PASSAGEM N 2, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	MAT.	UN	1	30,0900000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00829075	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01533	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,01533	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,01533	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,01533	9,8800000000	-
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	1,261625	-	8,3800000000
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	1,287625	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00829075	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,01533	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,01533	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,01533	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,01533	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,5	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,5	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,5	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,5	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00829075	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00829075	25,0100000000	-
T.AC.DRENO	DRENO PARA UNIDADE INTERNA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, QUALQUER POTENCIA, REALIZADA COM TUBO PVC SOLDABEL MARROM, DIAM. NOMINAL 32MM	SER.CG	UN		26,15	12,93
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0033163	6,3300000000	-
117	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 17 GR	MAT.	UN	0,5	2,4000000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,0033163	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,006132	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,006132	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,006132	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,006132	9,8800000000	-
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	1,0145	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0033163	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,006132	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,006132	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,006132	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,006132	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,0033163	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,0033163	25,0100000000	-
3903	LUVA PVC SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	1	1,6500000000	-
9869	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MAT.	M	3	6,5200000000	-
T.AC.REMANEJ	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO	SER.CG	UN		78,18	76,12
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0298467	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,0298467	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,055188	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,055188	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,055188	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,055188	9,8800000000	-
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	MAT.	UN	0,3	7,1200000000	-
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	9,0837	-	8,3800000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0298467	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,055188	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,055188	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,055188	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,055188	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9	0,0400000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,0298467	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,0298467	25,0100000000	-
944	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 4,0MM2	MAT.	M	21	2,0200000000	-
15.00	ESQUADRIAS E FERRAGENS					
90831U	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN		63,26	12,76
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,003817061	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,003817061	6,2000000000	-
1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	M.O.	H	0,7761273	-	12,5600000000
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,007057932	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,007057932	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,007057932	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,007057932	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,003817061	100,9700000000	-
3099	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	MAT.	CJ	1	58,9600000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,007057932	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,007057932	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,007057932	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,007057932	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,151	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,151	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,151	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,151	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,003817061	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,003817061	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,3905664	-	7,7000000000
90844U	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN		428,34	151,41
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,04536762	6,3300000000	-
10556	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *90 X 210 X 3,5* CM	MAT.	UN	1	79,0300000000	-
11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	MAT.	UN	19,8	0,0400000000	-
11625	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TINTA PRIMARIA BETUMINOSA EM SUSPENSÃO AQUOSA	MAT.	KG	0,1841	6,7200000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,04536762	6,2000000000	-
1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	M.O.	H	7,4617506	-	12,5600000000
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,083886937	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,083886937	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,083886937	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,083886937	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	10,110579	0,4300000000	-
183	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	JG	1	91,1900000000	-
20017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	11,8	2,7600000000	-
2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	MAT.	UN	3	29,7500000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,04536762	100,9700000000	-
3081	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	MAT.	CJ	1	74,5500000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,083886937	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,083886937	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,083886937	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,083886937	3,8500000000	-
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,026335	70,0000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	13,680192	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	13,680192	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	13,680192	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	13,680192	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,04536762	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,04536762	25,0100000000	-
4750	PEDREIRO	M.O.	H	1,6446507	-	12,7500000000
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	KG	0,26	8,1100000000	-
5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	MAT.	KG	0,0108	10,8700000000	-
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	0,0235	8,2500000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	4,769377183	-	7,7000000000
94575U	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SER.CG	M2		394,52	49,79
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,014667995	6,3300000000	-
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	MAT.	UN	24,4	0,1000000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,014667995	6,2000000000	-

Cód. Autenticidade 400105525290

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,027121836	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,027121836	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,027121836	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,027121836	9,8800000000	-
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	MAT.	310ML	0,5903	30,3900000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,014667995	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,027121836	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,027121836	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,027121836	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,027121836	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,423	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,423	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,423	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,423	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,014667995	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,014667995	25,0100000000	-
4750	PEDREIRO	M.O.	H	2,9994279	-	12,7500000000
601	JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNICAO E VIDRO FANTASIA).	MAT.	M2	1,0001	357,5800000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	1,4992054	-	7,7000000000
T.73838/1U	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	SER.CG	UN		675,13	3,34
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00099489	6,3300000000	-
10489	VIDRACEIRO	M.O.	H	0,30357	-	10,9900000000
10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	MAT.	M2	1,89	130,6500000000	-
11523	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)	MAT.	UN	1	10,7000000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00099489	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0018396	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0018396	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0018396	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0018396	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00099489	100,9700000000	-
3104	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103),TRINCO (502), FECHADURA (520),CONTRA FECHADURA (531),COM CAPUCHINHO	MAT.	CJ	1	416,3800000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0018396	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0018396	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0018396	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0018396	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00099489	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00099489	25,0100000000	-
16.00	PINTURA					
74065/2U	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SER.CG	M2		10,03	7,9
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,002487225	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,002487225	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,004599	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,004599	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,004599	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,004599	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,002487225	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,004599	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,004599	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,004599	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,004599	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,75	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,75	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,75	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,75	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,002487225	0,6500000000	-
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MAT.	UN	0,4	0,5900000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,002487225	25,0100000000	-
4783	PINTOR	M.O.	H	0,40476	-	12,7500000000
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	MAT.	L	0,04	9,8000000000	-
6086	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	MAT.	GL	0,056	67,1100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,355985	-	7,7000000000
7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	MAT.	L	0,16	17,7700000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
88488U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SER.CG	M2		6,89	3,85
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001104328	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,001104328	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,002041956	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,002041956	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,002041956	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,002041956	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001104328	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,002041956	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,002041956	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,002041956	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,002041956	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,333	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,333	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,333	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,333	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,001104328	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,001104328	25,0100000000	-
4783	PINTOR	M.O.	H	0,2469036	-	12,7500000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,0905219	-	7,7000000000
7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	MAT.	L	0,33	17,1100000000	-
88489U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SER.CG	M2		6,6	2,95
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000848973	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000848973	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001569792	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001569792	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,001569792	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,001569792	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000848973	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,001569792	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,001569792	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,001569792	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,001569792	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,256	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,256	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,256	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,256	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000848973	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000848973	25,0100000000	-
4783	PINTOR	M.O.	H	0,1892253	-	12,7500000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,0701799	-	7,7000000000
7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	MAT.	L	0,33	17,1100000000	-
88496U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SER.CG	M2		6,79	10,6
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00304768	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00304768	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,005635308	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,005635308	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,005635308	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,005635308	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00304768	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,005635308	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,005635308	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,005635308	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,005635308	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,919	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,919	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,919	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,919	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00304768	0,6500000000	-
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MAT.	UN	0,06	0,5900000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00304768	25,0100000000	-
4051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	MAT.	18L	0,0489	67,9000000000	-
4783	PINTOR	M.O.	H	0,6799968	-	12,7500000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,2512237	-	7,7000000000
88497U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SER.CG	M2		4,95	4,92
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001412744	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,001412744	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,002612232	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,002612232	47,4200000000	-

Cód. Autenticidade 400105525290

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,002612232	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,002612232	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001412744	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,002612232	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,002612232	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,002612232	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,002612232	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,426	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,426	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,426	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,426	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,001412744	0,6500000000	-
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MAT.	UN	0,06	0,5900000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,001412744	25,0100000000	-
4051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	MAT.	18L	0,0489	67,9000000000	-
4783	PINTOR	M.O.	H	0,3157128	-	12,7500000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,1159494	-	7,7000000000
T.PINT.AUTOM	PINTURA AUTOMOTIVA, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SER.CG	M2		11,44	10,37
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0033163	6,3300000000	-
11157	WASH PRIMER PARA TINTA AUTOMOTIVA	MAT.	GL	0,03	112,2800000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,0033163	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,006132	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,006132	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,006132	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,006132	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0033163	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,006132	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,006132	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,006132	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,006132	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,0033163	0,6500000000	-
3768	LIXA P/ FERRO	MAT.	UN	0,6	2,4900000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,0033163	25,0100000000	-
4783	PINTOR	M.O.	H	0,50595	-	12,7500000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,50855	-	7,7000000000
7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	MAT.	L	0,16	17,7700000000	-
17.00	ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL					
T.10851	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM	SER.CG	UN		29,46	4,23
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00165815	6,3300000000	-
10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	MAT.	UN	1	27,5900000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00165815	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,003066	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,003066	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,003066	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,003066	9,8800000000	-
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	0,50465	-	8,3800000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00165815	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,003066	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,003066	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,003066	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,003066	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00165815	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00165815	25,0100000000	-
T.1505.36	PLACA EM ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES COM RELEVO EM BRAILLE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN		60,74	9,4
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0033163	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,0033163	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,006132	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,006132	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,006132	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,006132	9,8800000000	-

Cód. Autenticidade 400105525290

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0033163	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,006132	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,006132	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,006132	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,006132	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,0033163	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,0033163	25,0100000000	-
6127	AJUDANTE DE PEDREIRO	M.O.	H	1,0119	-	9,2900000000
PESQUISA.1505.36	PLACA EM ACRILICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES COM RELEVO EM BRAILLE	MAT.	UN	1	57,0000000000	-
T.ACESS.1511009	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO, COMP=80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE	SER.CG	UN		134,86	20,8
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0066326	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,0066326	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,012264	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,012264	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,012264	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,012264	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0066326	100,9700000000	-
36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	MAT.	UN	1	125,7100000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,012264	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,012264	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,012264	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,012264	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,0066326	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,0066326	25,0100000000	-
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	MAT.	UN	6	0,2800000000	-
4750	PEDREIRO	M.O.	H	1,0171	-	12,7500000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	1,0171	-	7,7000000000
18.00	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					
72553U	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN		129,44	6,23
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00198978	6,3300000000	-
10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	MAT.	UN	1	126,9200000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00198978	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0036792	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0036792	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0036792	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0036792	9,8800000000	-
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,30435	-	12,7500000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00198978	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0036792	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0036792	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0036792	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0036792	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00198978	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00198978	25,0100000000	-
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	MAT.	UN	1	0,2800000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,30513	-	7,7000000000
T.1512.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN		39,2	12,02
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0033163	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,0033163	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,006132	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,006132	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,006132	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,006132	9,8800000000	-
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,51505	-	12,7500000000
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,51505	-	10,5900000000

Cód. Autenticidade 400105525290

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0033163	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,006132	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,006132	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,006132	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,006132	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,0033163	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,0033163	25,0100000000	-
PESQUISA.1512.01	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	MAT.	UN	1	35,4633333333	-
T.INCE.PLACA.01	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN		22,34	0,85
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00033163	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,00033163	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0006132	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0006132	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,0006132	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,0006132	9,8800000000	-
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	0,10093	-	8,3800000000
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00033163	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,0006132	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0006132	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,0006132	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,0006132	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,00033163	0,6500000000	-
37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	MAT.	UN	1	21,9700000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,00033163	25,0100000000	-
19.00	SERVIÇOS EXTERNOS					
68054U	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	SER.CG	M2		146,44	31,2
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0099489	6,3300000000	-
10952	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), E = 1/8 "	MAT.	KG	8,26	3,1300000000	-
11026	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	MAT.	KG	15,28	5,5900000000	-
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	1	0,5500000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,0099489	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,018396	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,018396	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,018396	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,018396	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	4,6	0,4300000000	-
26	ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	5,1	3,8600000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0099489	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,018396	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,018396	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,018396	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,018396	3,8500000000	-
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,025	70,0000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,0099489	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,0099489	25,0100000000	-
4750	PEDREIRO	M.O.	H	1,52565	-	12,7500000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	1,52565	-	7,7000000000
87449U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SER.CG	M2		39,68	17,13
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,004924706	6,3300000000	-
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000004792	3.274,2500000000	-
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	1,99511	0,5500000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,004924706	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,009406028	8,8900000000	-

Cód. Autenticidade 400105525290

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,009406028	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,009406028	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,009406028	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,911989	0,4300000000	-
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,01451991	0,5700000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,004924706	100,9700000000	-
34547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	MAT.	M	0,785	2,2000000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,009406028	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,009406028	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,009406028	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,009406028	3,8500000000	-
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,013287	70,0000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,533925	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,533925	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,533925	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,533925	0,0400000000	-
37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	MAT.	CENTO	0,0189	46,9500000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,004924706	0,6500000000	-
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	0,049252798	-	8,4800000000
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,004924706	25,0100000000	-
4750	PEDREIRO	M.O.	H	1,006929	-	12,7500000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,5034645	-	7,7000000000
651	BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	MAT.	UN	13,5	2,1100000000	-
87529U	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SER.CG	M2		13,47	8,96
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,002125748	6,3300000000	-
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000017493	3.274,2500000000	-
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	7,28312	0,5500000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,002125748	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,005025787	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,005025787	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,005025787	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,005025787	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	6,979688	0,4300000000	-
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,05300472	0,5700000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,002125748	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,005025787	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,005025787	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,005025787	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,005025787	3,8500000000	-
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,048504	70,0000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8196	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8196	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8196	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8196	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,002125748	0,6500000000	-
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	0,17979662	-	8,4800000000
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,002125748	25,0100000000	-
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,478037	-	12,7500000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,1739241	-	7,7000000000
87879U	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SER.CG	M2		1,41	1,12
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000255355	6,3300000000	-
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,00000176	3.274,2500000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000255355	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000582393	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000582393	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,000582393	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,000582393	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,70415	0,4300000000	-
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,005334	0,5700000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000255355	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,000582393	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,000582393	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,000582393	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,000582393	3,8500000000	-
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,004452	72,5000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,094976	1,4500000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,094976	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,094976	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,094976	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000255355	0,6500000000	-
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	0,018096439	-	8,4800000000
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000255355	25,0100000000	-
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,071197	-	12,7500000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,0071197	-	7,7000000000
94990U	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SER.CG	M3		337,43	138,77
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,040867462	6,3300000000	-
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000276579	3.274,2500000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,040867462	6,2000000000	-
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	2,2769808	-	12,7500000000
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,090442156	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,090442156	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,090442156	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,090442156	9,8800000000	-
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	390,39192	0,4300000000	-
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	1,5867253	0,5700000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,040867462	100,9700000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,090442156	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,090442156	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,090442156	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,090442156	3,8500000000	-
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,948566	70,0000000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	14,74921	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	14,74921	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	14,74921	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	14,74921	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,040867462	0,6500000000	-
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	2,4422542	-	8,4800000000
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,040867462	25,0100000000	-
4460	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	2,5	5,1500000000	-
4517	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	MAT.	M	2	0,7200000000	-
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,709605	46,5800000000	-
4750	PEDREIRO	M.O.	H	2,0169093	-	12,7500000000
6111	SERVENTE	M.O.	H	8,222449991	-	7,7000000000
20.00	SERVIÇOS FINAIS					
9537U	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SER.CG	M2		0,71	1,1
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000464282	6,3300000000	-
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	MAT.	UN	0,000464282	6,2000000000	-
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00085848	8,8900000000	-
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00085848	47,4200000000	-
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	MAT.	UN	0,00085848	12,8400000000	-
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	MAT.	UN	0,00085848	9,8800000000	-
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000464282	100,9700000000	-
3	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	MAT.	L	0,05	3,6400000000	-
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	MAT.	UN	0,00085848	1,4800000000	-
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00085848	1,1000000000	-
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	MAT.	UN	0,00085848	47,4200000000	-
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	MAT.	UN	0,00085848	3,8500000000	-
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	1,4500000000	-
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,6700000000	-
37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,3000000000	-
37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,0400000000	-
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,000464282	0,6500000000	-
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MAT.	UN	0,000464282	25,0100000000	-
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,142394	-	7,7000000000
T.02005/1	EXECUÇÃO DE COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT") - INCLUI MATERIAL E MAO DE OBRA	SER.CG	H		0,82	83,16
11851	PAPEL SULFITE ALCALINO A 4 (PACOTE COM 500 FOLHAS)	MAT.	FL	0,2	0,0400000000	-
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,01	6,4900000000	-
21139	PAPEL VEGETAL 90G/M2 - 0,8M DE LARGURA	MAT.	M	0,02	5,5000000000	-
21140	PAPEL MILIMETRADO TRANSPARENTE - ROLO DE 1,05 X 10M	MAT.	10M	0,02	6,6600000000	-
21144	PAPEL MANTEIGA (FOLHA 66 X 96CM)	MAT.	UN	0,02	1,2700000000	-
2350	AUXILIAR DE ESCRITORIO	M.O.	H	0,01	-	11,4000000000
2355	DESENHISTA DETALHISTA	M.O.	H	0,02	-	21,5100000000
2358	DESENHISTA PROJETISTA	M.O.	H	0,01	-	32,1500000000
2359	AUXILIAR DE DESENHISTA	M.O.	H	0,08	-	17,4700000000
2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	M.O.	H	1	-	80,9000000000

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO FORO DE RIO VERDE GOIÁS				30/11/2016
						SINAPI-SET/2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
4266	COPIA HELIOGRAFICA	MAT.	M2	0,03	16,0500000000	-

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO		
	OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO	30/11/2016 SINAPI-SET/2016	

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1505.36	MAT.	PLACA EM ACRÍLICO COM RELEVO BRAILE			UN	R\$ 57,00
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
Imprilux	(62) 3203-1500		R\$ 55,00	R\$ 57,00	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Imaginew	(62) 3954-5771		R\$ 54,00		R\$ 57,00	NÃO SE APLICA
Solução Acessível	(62) 4109-0036		R\$ 62,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1508.16	MAT.	VASO SANITÁRIO ELEVADO PNE			UN	R\$ 416,34
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
LEROY MERLIN	4020-5376		R\$ 443,90	R\$ 416,34	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
SOLUCENTER	(19) 3318-3040	www.hidroshop.com.br	R\$ 422,11		R\$ 416,34	NÃO SE APLICA
SÃO JORGE	(62) 3501-2066	www.saojorgeshopping.com.br	R\$ 383,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1509.22	MAT.	LIVRO DIARIO DE OBRAS / LIVRO DE ORDEM TAMANHO OFICIO 33 X 3			UN	R\$ 21,00
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
Papelaria Tributaria	(62) 3541-3634		R\$ 19,98	R\$ 20,66	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Papelaria Dinâmica	(62) 3226-9300		R\$ 21,00		R\$ 21,00	NÃO SE APLICA
Papelaria Universo	(62) 3254-7500		R\$ 21,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1512.01	MAT.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS			UN	R\$ 35,46
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
Leroy Merlin	4020-5376	http://www.leroymerlin.com.br/	R\$ 33,90	R\$ 35,46	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Walmart	(11) 3003-6080	https://www.walmart.com.br/	R\$ 35,05		R\$ 35,46	NÃO SE APLICA
Loja do Mecânico	(11) 3508-9979	http://www.lojadomecanico.com.br/	R\$ 37,44			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1601.01	MAT.	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT)			UN	R\$ 195,96
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
CREA-GO	(62) 3221-6200	www.crea-go.org.br	R\$ 195,96	R\$ 195,96	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
					R\$ 195,96	NÃO SE APLICA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO	
	OBRA: REFORMA PARA CRIAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO	30/11/2016 SINAPI-SET/2016

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1610.06	MAT	PAINEL QUADRADO 30X30CM LED 24W (EMBTIR) - BRANCO FRIO			UN	R\$ 63,90
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
LOJAS AMERICANAS (SITE)	4003-1000	http://www.americanas.com.br/produto/14436455?DCSext.recom=RR_search_page.rr1-SolrSearchToView&nm_origem=rec_search_page.rr1-SolrSearchToView&nm_ranking_rec=1&oferta=31343433363435362e373331353236353030303132382e4e4557	R\$ 70,90	R\$ 63,90	R\$ 63,90	R\$ 0,00
RPCCOMMERCE	(19) 3579-4737	Av. Santa Isabel, 218 - Barão Geraldo - Campinas - SP - CEP 13084-970	R\$ 50,90			
SHOPPING DO ACABAMENTO	(62) 3941-4144	Av. T-8 esq c/ T-27, 425, Av. T-8, 425 - St. Bueno, Goiânia - GO - CEP 74210-270	R\$ 69,90			

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
NÚCLEO DE ENGENHARIA

DETALHAMENTO DE BDI PRESUMIDO COM DESONERAÇÃO

SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS POR EMPRESAS QUE GOZAM DE DESONERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

ISS do MUNICIPIO: 5%

Mês ref.: maio/2016

DISCRIMINAÇÃO	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%	3,00%	1,50%
SEGURO (S)	0,40%	0,40%	0,15%
GARANTIAS (G)	0,40%	0,40%	0,15%
RISCOS (R)	0,97%	0,97%	0,56%
ref. ao 1º fator	AC+S+R+G = 4,77%	AC+S+R+G = 4,77%	AC+S+R+G = 2,36%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,59%	0,59%	0,85%
ref. ao 2º fator	DF = 0,59%	DF = 0,59%	DF = 0,85%
REMUNERAÇÃO BRUTA DO CONSTRUTOR (L)	6,16%	6,16%	3,50%
ref. ao 3º fator	L = 6,16%	L = 6,16%	L = 3,50%
(1+AC+S+R+G) x (1+DF) x (1+L)	= 1,12	= 1,12	= 1,07
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
(CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO) ISSQN		5,00%	
(CONTRIB. PREV. SOBRE RECEITA BRUTA) CPRB	4,50%	4,50%	4,50%
(1 – I)	= 0,92	= 0,87	= 0,92
	BDI = 21,81%	BDI = 28,82%	BDI = 16,32%

FÓRMULA EMPREGADA

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:
AC é a taxa de rateio da administração central;
S é uma taxa representativa de seguros;
R corresponde aos riscos e imprevistos;
G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;
DF é a taxa representativa das despesas financeiras;
L corresponde à remuneração bruta do construtor;
I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS)

Fonte:
BRASIL. Tribunal de Contas da União. Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de Obras Públicas. Brasília: TCU, 2014.(p.86)

Goiânia, 30 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO DE CASTRO
CHEFE DE NUCLEO FC-6

Cód. Autenticidade 400105525452

Documento juntado por LEANDRO MARTINS PEREIRA e protocolado em 30/11/2016 17:04:25h. Protocolo nº 22823/2016.

GOIÁS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/2016

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide	17,85%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	11,55%	8,78%	11,55%	8,78%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,43%	18,53%	47,43%	18,53%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,86%	5,21%	6,86%	5,21%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,31%	1,75%	2,31%	1,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,74%	3,60%	4,74%	3,60%
C5	Indenização Adicional	0,58%	0,44%	0,58%	0,44%
C	Total	14,65%	11,12%	14,65%	11,12%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,44%	3,30%	17,93%	7,00%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58%	0,44%	0,61%	0,46%
D	Total	9,02%	3,74%	18,54%	7,46%
TOTAL(A+B+C+D)		88,90%	51,19%	118,42%	74,91%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Goiânia, 30 de novembro de 2016.
[assinado eletronicamente]PAULO SÉRGIO DE CASTRO
CHEFE DE NÚCLEO FC-6